



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXI — N.º 143

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1963

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 24 de julho de 1963

##### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29.12.61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

##### Desarquivamento de Privilégio de Invenção

Térmo n.º 90.999 — Um novo aparelho destinado a reduzir os raios luminosos dos faróis de automóveis em geral — Requerente: Frederico Galvão Pauli — Concedo o desarquivamento do processo, na forma da lei, republicado por ter saído com incorreções.

##### Reconsideração de Despacho

Térmo n.º 117.079 — modelo de utilidade para — Uma original máquina de cortar grama — Requerente: Ferdinando Silvestri. — Recorrido "ex-officio", o despacho de deferimento, para efeito de ser anexada ao processo a petição 21.191 de 1963, e procedido novo exame técnico do invento. — Republicado por ter saído com incorreções.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Dia 24 de julho de 1963

##### RECURSOS

União do Bebidas Indústria e Comércio Ltda. (recorrendo do despacho que indeferiu a patente mod. industrial n.º 1.132).

Jacques & Cia. Ltda. (recorrendo do despacho que indeferiu a patente mod. industrial n.º 2.301).

Francisco Zeferino Ippolito Lambert (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 124.251, priv. de invenção).

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Dia 24 de julho de 1963

##### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29.12.61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS

N.º 85.574 — Dispositivo para a obtenção de fios encrespados — Moulinage & Retorderie de Chavanoz S. A.

N.º 89.736 — Máquina para separar materiais pulverizados — Dr. Fernando de Souza Penna.

N.º 89.816 — Dispositivo de afechamentos para um regulador automático de haste de freio — Ateliers des Charmilles S. A.

N.º 90.097 — Processo e dispositivo para prevenir o apodrecimento das hastes de frutas — Rederiaktiebolaget Nordstjerna.

N.º 90.289 — Dispositivo eletromecânico de proteção contra roubo de automóveis — Domingos Pescara.

N.º 90.307 — Aperfeiçoamentos em chave rotativa — Cyro Laudanna Sobrinho.

N.º 90.322 — Material para enxerto heterogeno — Norman Roberberg e Eugene Lawrence Gaughran.

N.º 90.665 — Processo de fundição por derramento — Societe d'Electro Chimie d'Electro Metalurgie et des Acieries Electriques d'Ugine.

N.º 91.854 — Molde auto contido para recauchutagem de pneumáticos — Super Mold Corp Of California.

N.º 91.895 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas destinadas a aplicação de concertos de pneus por vulcanização local — Irmãos Bornia.

N.º 92.110 — Novos derivados da — n mono benzidril piperazina — e processo para sua preparação — Henri Morren.

N.º 92.258 — Conjunto de montagem de guincho e quinta roda para rebroques basculantes — Edwin August Schonrock.

N.º 92.312 — Produção de preparação farmacêuticas que contém antigenos — Imperial Chemical Industries Limited.

N.º 96.828 — Processo de sola de rodagem para a renovação do piso de pneumáticos de veiculos gastos — Bernhard Nowak.

N.º 96.870 — Processo para a preparação de uma nova composição antibiótica de matéria — Hamao Umezawa Masahiro Ueda e Kenji Maeda

N.º 98.365 — Dispositivo luminoso para verificação de vazamento de ar em câmaras de pneumáticos — João Carlos Boemer e José de Lima e Silva.

N.º 102.022 — Dispositivo para mediante ação ejectora introduzir ar secundário em e misturá-lo com uma corrente de ar primário — Aktiegolaget Svenska Flakfabriken.

N.º 102.093 — Processo para a fabricação de novos corantes da série de tolocianina — Imperial Chemical Industries Limited.

N.º 102.096 — Aperfeiçoamentos relativos a prensas — Unilever N. V.

N.º 102.542 — Processo para a preparação 17 beta hidroxi 17 aifa alquilil esteroides da classe do 19 norandrosterio — The British Drug Houses Limited.

N.º 102.643 — Processo para purificar uma substância antibiótica chamada fator Z do antibiótico E.129 — Glaxo Laboratories Limited.

N.º 102.842 — Meio de branqueamento — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 102.889 — Processo de fabricação de corantes monoazo — Imperial Chemical Industries Limited.

N.º 103.278 — Processo de preparação de esteres de ácido tio pirósulfônico — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 103.303 — Processo e dispositivo para obter massas de lama compactas e portas em suspensão particularmente para utilização na indústria cerâmica — Elfride Klein-paul.

N.º 103.354 — Processo para a obtenção de esteres fosfônicos — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 103.355 — Processo para a obtenção de esteres fosfônicos e tio fosfônicos — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 103.398 — Processo de obtenção de novo antifungico — Les Laboratoires Français de chimiotherapie.

N.º 103.435 — Processo de preparação de composição terapêutica injetável — Bristol Laboratories Inc.

N.º 103.567 — Composições de moldagem de poliamida — E. I. du Pont de Nemour And Co.

N.º 103.661 — Aperfeiçoamentos em explosivos — Société Anonyme d'Explosifs et de Produits Chimiques.

N.º 103.669 — Processo para a fabricação de novos oxazois — Ciba S. A.

N.º 103.960 — Aperfeiçoamentos em compostos poliméricos de estruturas cruzada e carregados — Cabot Corp.

N.º 103.912 — Agentes emulsificantes para biocidas orgânicos — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 103.937 — Processo para a refinação seletiva de óleos crus em contra corrente — Peter Kell e Cornelio Kell.

N.º 103.954 — Processo para produção de novos compostos — Syntex S. A.

N.º 104.075 — Um novo tipo de ferramenta — Mário Soares Ferreira.

N.º 104.147 — Processo para preparar uma composição antihelmintica — Eli Lilly And Co.

N.º 104.329 — Processo de Mineiraçao térmica ou por dissolução — Food Machinery And Chemical Corp.

N.º 104.484 — Processo para a fabricação de novos compostos 2 (estabil 4º cacenafteno 4,5 : 4,5 — 1,2,3 triazolicos — J. R. Geigy A. G.

N.º 104.515 — Processo de produzir produtos de condensação tanantes hidrossolúveis — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 104.622 — Processo para a fabricação de materiais de resina artificial endurecida — Ciba Societe Anonyme.

N.º 104.623 — Processo para preparar novos compostos terapêuticos — Bristol Laboratories Inc.

N.º 107.159 — Aparelho para sustentação e manipulação de bobinas de fita de metal e semelhantes — Leo Wilson

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade de expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00  
Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00  
Ano . . . . . Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

N.º 108.279 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a embreagens de torção limitada — Birfield Engineering Limited.

N.º 108.682 — Aperfeiçoamentos em filtros para líquidos em geral — Máquinas Hoffman Ltda.

N.º 108.932 — Processo para a manufatura de pequenos ladrilhos de vidro e aparelho para a execução do mesmo processo — Cerâmica Ilsa Fratelli Perotti & C. Acc. Semplice, Vincenzo Bazzano e Piergiorgio Bazzano.

N.º 109.572 — Borracha corada — Plácido da Rocha Barreto.

N.º 109.575 — Aperfeiçoamentos em embalagem mostruário — Harca Indústria e Comércio de Plásticos S. A.

N.º 109.602 — Processo de preparação de uma sulfona — UCLAF.

N.º 109.638 — Aperfeiçoamentos em aparelhos para lavagem de tapetes — Jerclaydon Inc.

N.º 109.671 — Espuma de poliuretano — Lockheed Aircraft Corp.

N.º 109.692 — Aperfeiçoamentos em embalagens para leite em pó e congêneres — Cia. Gaspar Gasparian Industrial.

N.º 109.869 — Aperfeiçoamentos em raspadores para máquinas de papel e semelhantes — Vickerys Limited.

N.º 109.881 — Forno de cuba de altura reduzida — François Espulchre.

N.º 109.939 — Processo de produzir materiais sintéticos entrelaçados — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 112.449 — Dispositivo automático de controle de fluxo constante de líquido — Ideal Standard S. A. Indústria e Comércio.

N.º 115.292 — Estruturas aperfeiçoadas compreendendo material

prolongador em seções — Slydang Limited.

N.º 115.430 — Aparelho e processo para manobrar com os pneumáticos nas prensas — The Mcneil Machine & Engineering Co.

N.º 117.529 — Mecanismo de direção para carrinhos elevadores — Minneapolis Moline Co.

N.º 117.591 — A lubrificação de mancais simples em maquinário sujeito a correamento cíclico — The Glacier Metal Co Limited.

N.º 117.594 — Dispositivo aspirador de fragmentos de fios para máquinas de textéis especialmente para filatórios — Ernst Jacobi & Co. Kg Lufttechnische Anlagen.

N.º 117.638 — Dispositivo aperfeiçoado com tubeira e empenagem para projeto de alta propulsão — Rotchkiss Brandt.

N.º 117.626 — Aperfeiçoamentos em torneiras — Francisco Branchadell Herrero.

N.º 117.812 — Aperfeiçoamentos em conjunto de válvula de controle de vapor e de enchimento para ferros a vapor — General Electric Co.

N.º 117.848 — Distribuidor de cigarros com dispositivo acendedor eléctrico — Schoeller & Co. Elektrotechnische Fabrik.

N.º 117.871 — Remoção de poliuretano — Polymer Corp. Limited.

N.º 117.874 — Processo de fabricação do cloreto de cianurila — Societé D'Electro Chimie D'Electro Metallurgie et des Acieries Electriques D'Ugine.

N.º 117.877 — Construção de bexiga para recipiente de pressão — Jean Mercier.

N.º 117.910 — Processo de fabricação de halogeno alcoil aminas — Deutsche Gold Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler.

N.º 117.963 — Polimerização de etileno com olefinas superiores — Phillips Petroleum Co.

N.º 117.967 — Processo para amaciamento de fibras — Ciba S.A.

N.º 118.000 — Processo de orientação para pistola perfuratriz — Dresser Industries Inc.

N.º 118.012 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a pick up para uso em toca-discos — N. V. Phillips Gloeilampenfabrieken.

N.º 118.015 — Composições de poliuretano e processo de fazer as mesmas — The General Tire & Rubber Co.

N.º 118.024 — Uma braçadeira para derivação de ramal de encanamento — Gerardo Ormelli e Adolfo Frank.

N.º 118.083 — Pano não tecido não aderente esterilizável a quente — Gordon D. Housell e Donald R. Muir.

N.º 118.136 — Medidor de líquido a turbina vertical — Compnig Des Compteurs.

N.º 126.437 — Aperfeiçoamentos em cordas para instrumentos musicais — Tranquillo Giannini S.A. Indústria de Instrumentos de Cordas.

N.º 126.482 — Agentes para a destruição de vegetação indesejável — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

N.º 135.125 — Novo vidro para faróis de veículos — Artur Eberhardt S.A. Indústrias Reunidas.

N.º 142.500 — Aperfeiçoamento em cu relacionado com freios hidráulicos e de outros fins — Elisa Alves da Fonseca Carmbis.

Desenho ou modelo industrial deferidos  
N.º 129.792 — Modelo de abridor de garrafas — Mecânica Industrial Estampotec Ltda.

N.º 132.312 — Nova e original configuração aplicada a cadeiras, poltronas ou sofás — Natale Rivello.

N.º 140.089 — Novo tipo de porta para armazém, açougue e outros — João Carvalho.

N.º 102.415 — Um novo modelo de pés de pato para natação — Otto Felts de La Roca.

#### Modelos de utilidade deferidos

N.º 89.063 — Novo misturador de água quente e fria — Hermelindo Rotatori.

N.º 92.525 — Fêcho correção — Ernst Schwienbacher.

N.º 92.939 — Um novo sistema de dispositivo com duas velocidades adaptável em todos os tipos de bicicleta — Frumencio Albiano Tranin.

N.º 106.577 — Uma ensacadeira manual portátil para ensacar no local colhimento de cereais, frutas, verduras, tubérculos e outros produtos de pequena lavoura — Yoshio Nakanishi.

N.º 111.317 — Salto para calçados de senhoras — Antonio Massaro.

N.º 115.263 — Novo modelo de perfilados — Euclides Boe.

N.º 115.420 — Novo tipo de cetraca para bicicleta — Ido Sampato.

N.º 103.691 — Novo modelo de esteira ou capacho flexível — Pawling Rubber Corp.

N.º 105.968 — Novo modelo de regulador de voltagem para automóveis — Bindo Bass.

#### Exigências

N.º 96.086 — Nair Soares Barbosa. — Satisfaça exigência.

N.º 96.328 — Ernesto Emanuele Enrico Geiger. — Satisfaça exigência.

N.º 108.075 — André Subervie. — Satisfaça exigência.

N.º 108.665 — I C E A Indústria Cartonagem e Afins Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 109.753 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft. — Satisfaça exigência.

N.º 113.115 — Wilson Nunes. — Satisfaça exigência.  
 N.º 113.635 — Vidros Corning Brasil S.A. — Satisfaça exigência.  
 N.º 113.817 — Alvim Melville Marks e Mortimer Mark Marks. — Satisfaça exigência.  
 N.º 113.851 — Syuzi Hisl. — Satisfaça exigência.  
 N.º 114.618 — F. Hoffmann La Roche e Cie. Societé. — Satisfaça exigência.  
 N.º 115.847 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning. — Satisfaça exigência.  
 N.º 115.994 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil. — Satisfaça exigência.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA**

Rio, 23 de julho de 1963

**Notificação**

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.648 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

**MARCAS DEFERIDAS**

N.º 128.806 — Norma — Classe 23 — Tecelagem Norma Limitada.  
 N.º 201.498 — Sagrotan — Classe 2 — Química Industrial Farmacêutica Giuliano Ltda.  
 N.º 231.108 — Nomotta — Classe 22 — Schachenrayer Mann & Cie.  
 N.º 231.545 — Lanz — Classe 6 — Heinrich Lanz Aktiengesellschaft.  
 N.º 231.558 — Hahnner — Student — Classe 9 — Matth Hehner A.G.  
 N.º 231.897 — Dunkopp — Classe 6 — Dunkoppwerke Aktiengesellschaft.  
 N.º 268.415 — E. Merck — Classe 2 — Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft.  
 N.º 269.132 — Vogan — Classe 3 — Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft.  
 N.º 271.592 — Triotron — Classe 8 — N. V. Trans-Brabant.  
 N.º 297.836 — Cellitazol — Classe 1 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.  
 N.º 297.857 — Celliton — Classe 1 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.  
 N.º 298.747 — Ono — Classe 16 — R. S. Hudson Limited.  
 N.º 336.136 — DMC — Classe 12 — Boffus-Mieg & Cie. (Société Anonyme).  
 N.º 336.383 — Pastorinho — Classe 5 — Dias Pastorinho S.A. Comércio e Indústria.  
 N.º 336.994 — Ibesa — Classe 14 — Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S.A. — Com exclusão de chamadas para lâmpadas.  
 N.º 368.526 — Ecasa — Classe 15 — Ecasa Brasileira Comercial Administradora S.A.

N.º 368.909 — Sanitized — Classe 28 — Sanitized Incorporated.  
 N.º 368.910 — Sanitized — Classe 49 — Sanitized Incorporated.  
 N.º 373.772 — Ideal Ultrasintético — Classe 1 — Ideal S.A. Tintas e Vernizes — Sem direito ao uso exclusivo da expressão "Ultrasintético".  
 N.º 325.264 — Paramount — Classe 22 — Indústrias Paramount S.A.  
 N.º 376.896 — Citricaps — Classe 3 — Quimiofarma Ltda.  
 N.º 378.052 — Criançada — Classe 32 — Editora Continental Ltda.  
 N.º 379.990 — Vulcenis — Classe 48 — Oliveiros Zeituni — Com exclusão de estojos (mat. prima) — exemplares de fls. 10-12.  
 N.º 380.745 — Agulha de Platina — Classe 36 — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Com exclusão de sapatos.  
 N.º 388.693 — Ciauto — Classe 21 — Cia. Mercantil e Importadora Santa Cecilia.  
 N.º 389.553 — Clark Mac — Classe 7 — Clark Equipment Co.  
 N.º 389.783 — Platzer — Classe 8 — Plattzer S.A. Ind. e Comércio normógrafos e tecnógrafos.  
 N.º 389.804 — Teledrama — Classe 32 — Heli Otávio Galvão de Moura Lacerda.  
 N.º 390.021 — Felício — Classe 41 — Francisca Alves de Oliveira.  
 N.º 392.285 — Flexipal — Classe 28 — Ipal Indústria de Produtos Abrasivos Ltda.  
 N.º 393.163 — Filtro-Linter — Classe 38 — Ipsa S.A. Indústria de Papel.  
 N.º 393.799 — Ductozyma — Classe 3 — Lab. Ducto S.A. Indústria Farmacêutica.  
 N.º 394.232 — Permaplast — Classe 23 — Perma Plásticos S.A.  
 N.º 394.283 — Permaplásticos — Classe 28 — Perma Plásticos S.A. — Sem direito ao uso exclusivo da palavra "plásticos" isoladamente.  
 N.º 395.125 — Fontol — Classe 3 — Instituto Medicamenta Fontoura S. Anônima.  
 N.º 395.976 — Esmeralda — Classe 5 — Laminção Esmeralda Ltda. — Com exclusão de cimento metálico — couroças — papel de estanho.  
 N.º 398.069 — Aquipyl — Classe 3 — Laboratório Labolessel S.A.  
 N.º 398.219 — Café Santiago — Classe 41 — Thiago Pedro Ribeiro.  
 N.º 398.428 — Santa Rita — Classe 3 — C. Barros Dutra.  
 N.º 398.559 — Indusbran — Classe 15 — Nuno Bueno Brandão — Com exclusão da expressão "etc.".   
 N.º 398.610 — Boa Vista — Classe 41 — Denner & Cia.  
 N.º 398.614 — Café Dado — Classe 41 — Distribuidora de Cafés Finos Limitada.  
 N.º 398.724 — Tama — Classe 16 — Tama Materiais de Construção Limitada.  
 N.º 398.732 — Maroni — Classe 42 — Indústria de Bebidas Cinzano S. Anônima.  
 N.º 398.734 — Marone — Classe 43 — Indústria de Bebidas Cinzano S. Anônima.  
 N.º 398.757 — Minaslar — Classe 49 — Minaslar S.A. Comércio e Indústria.

N.º 398.791 — N. S. da Graça — Classe 41 — Bar e Restaurante N. S. da Graça Limitada.  
 N.º 399.021 — Cortsid — Classe 3 — C. F. Boehringer & Soehne G.M.B.H.  
 N.º 399.024 — Nautiperon — Classe 3 — C. H. Boehringer Sohn.  
 N.º 399.229 — Ellicolt — Classe 6 — Ellicott Machine Corporation.  
 N.º 399.278 — Hostaciclina — Classe 3 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning.  
 N.º 399.283 — Intestoseptil — Classe 3 — Chemische Fabrik Von Heyden Aktiengesellschaft.  
 N.º 399.644 — Votorantin — Sociedade Anônima Indústrias Votorantin.  
 N.º 399.714 — Vanessa — Classe 42 — Agostinho Lima de Araújo.  
 N.º 400.030 — Expectoram — Classe 3 — Farmácia São Joaquim Limitada.  
 N.º 400.033 — Thebral — Classe 3 — Laboratório Thebra S.A.  
 N.º 400.467 — Armeto — Classe 11 — Artelatos de Metal Armeto Limitada.  
 N.º 400.478 — Reto-Pleuraxina — Classe 3 — Laboratório Lanzetti Limitada.  
 N.º 400.497 — Kanvier — Classe 3 — João Gomes Xavier & Cia. Limitada.  
 N.º 400.503 — Old Chap — Classe 42 — Adega Suisso Brasileira Sociedade Anônima — Sem direito ao uso exclusivo da expressão Old isoladamente.  
 N.º 400.515 — Vistalusa — Classe 41 — Bar e Lanches Vistalusa Limitada.  
 N.º 400.797 — Tiazivermin — Classe 3 — Laboratório Geyer S.A.  
 N.º 400.818 — Dexsona — Classe 3 — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A.  
 N.º 400.900 — Frenotrop — Classe 3 — Laboratório Torres S.A.  
 N.º 400.907 — Neopterin — Classe 3 — Laboratório Torres S.A.  
 N.º 400.930 — Okochi — Classe 3 — T. Okochi.  
 N.º 400.951 — Votorantin — Classe 48 — S.A. Indústrias Votorantin.  
 N.º 401.558 — Alk-Oral — Classe 48 — Belmiro Cesário Garcia — Na classe 43 sem direito ao uso exclusivo da expressão "Oral" isoladamente.  
 N.º 401.569 — Guaranta — Classe 15 — Sociedade Imobiliária e Construtora Guaranta Ltda.  
 N.º 401.653 — Sky Red — Classe 43 — Perfumes Coty S.A.B. — Sem direito ao uso exclusivo da palavra "red" isoladamente.  
 N.º 401.858 — Tetrafenicol — Classe 3 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S.A.  
 N.º 401.869 — Istibron — Classe 3 — Laboratório Di Terapia Speri-mentale Dott. Prof. A. Bruschetti.  
 N.º 401.935 — Cocife — Classe 16 — Dr. Rubens Jorge Ferreira.  
 N.º 401.936 — Imirim — Classe 23 — Beneficiadora de Tecidos "Imirim" Ltda.  
 N.º 401.965 — Ora'exon — Classe 3 — Cia. Farmacêutica Organon do Brasil S.A.

N.º 401.876 — Fontanive — Classe 42 — S. Fantanive & Filhos Ltda. Filhos Ltda.  
 N.º 401.992 — Faó — Classe 1 — Distribuidora de Ferros e Metais Faó Ltda. — Com exclusão de cimento metálico.  
 N.º 401.999 — Montalco — Classe 21 — Raymond Norbert Kegel.  
 N.º 402.012 — Atômico — Classe 46 — Bernardo Monteverde.  
 N.º 402.049 — Tampico — Classe 43 — Irmãos Salton Ltda.  
 N.º 402.088 — O Seguro — Classe 32 — Renato de Souza Freitas.  
 N.º 402.098 — Stacomb — Classe 48 — Standard Laboratories Inc.  
 N.º 402.118 — Caf Vergueiro — Classe 41 — Indústria e Comércio de Café Vergueiro Ltda.  
 N.º 402.125 — Campfrost — Classe 8 — Campos Salles S.A. Indústria e Comércio.  
 N.º 402.130 — Camcold — Classe 8 — Campos Salles S.A. Indústria e Comércio.  
 N.º 402.150 — Clarim — Classe 3 — Thos Leaming & Co. Inc.  
 N.º 402.169 — Sexteto Prestige — Classe 8 — Distribuidora Comercial de Discos Ltda.  
 N.º 402.192 — Dixie — Classe 22 — Dixie Mercerizing Company.  
 N.º 402.212 — Silveroid — Classe 1 — Casa Hilpert S.A. — Como marca.  
 N.º 402.214 — Flypaint — Classe 1 — Casa Hilpert S.A. — Como marca.  
 N.º 402.215 — Flypaint — Classe 2 — Casa Hilpert S.A. — Como marca.  
 N.º 402.248 — Sarasqueta — Classe 13 — Victor Sarasqueta Sociedade Anônima.  
 N.º 402.303 — Província — Classe 16 — Província Imobiliária Construtora Comercial Ltda.  
 N.º 402.348 — Transoceânica — Classe 41 — Transoceânica S.A. Comissária e Exportadora.  
 N.º 402.384 — Tapeçil — Classe 23 — Tapeçil Tapeçaria Textil Limitada.  
 N.º 402.386 — Sosksen — Classe 41 — Sosksen Chocolates S.A.  
 N.º 402.411 — Biblioteca Profissional Brasileira — Classe 32 — Arj Maurell Lobo.  
 N.º 402.492 — Coleção Colorama — Classe 20 — Modas A Exposição Clipper S.A.  
 N.º 402.568 — Pinga Copira — Classe 42 — Cooperativa dos Produtores de Aguardente de Cana da Zona de Piracicaba Resp. Ltda.  
 N.º 402.593 — Viano A.T.F. Silva Araújo — Classe 3 — Laboratórios Silva Araújo Roussel S.A.  
 N.º 402.601 — Pacheguinha — Classe 42 — Dominato da Costa Pacheco.  
 N.º 402.623 — Panadil — Classe 41 — Panificação Penadil Ltda.  
 N.º 402.659 — Sportiel — Classe 35 — Indústria de Camisas Cortetiel Ltda. — Sem direito ao uso exclusivo da palavra "sporte" isoladamente.  
 N.º 402.686 — Emblemática — Classe 41 — Ocrim do Brasil S.A. Industrial, Comercial e Agrícola.  
 N.º 402.709 — Fker — Classe 3 — Laboratório Faraaker S.A. — Sem direito ao uso exclusivo da letra F.  
 N.º 402.728 — Magia Verde — Classe 21 — Auto Mecânica Magia Verde Ltda.

N.º 402.745 — Fris-Moldu-Car — classe 21 — Fris-Moldu-Car Frisos Molduras para Carros Ltda. — Com exclusão de Frisos.

N.º 402.748 — Boletim do Prado — classe 32 — Renato de Freitas Ca-juiro.

N.º 402.780 — Delikon — classe 46 — Solange Lydia Melinelli de Vita.

N.º 402.833 — Rei da Voz — classe 26 — Rei da Voz Aparelhos Eletro Sonoros S.A.

N.º 402.834 — Rei da Voz — classe 27 — Rei da Voz Aparelhos Eletro Sonoros S.A.

N.º 402.835 — Rei da Voz — classe 28 — Rei da Voz Aparelhos Eletro Sonoros S.A.

N.º 402.884 — Marauto — classe 6 — Marauto Comercial de Motores Ltda.

N.º 402.917 — Vila Flor — classe 43 — Padaria e Confeitaria Vila Flor Ltda.

N.º 402.918 — Orbal — classe 5) — Orbal Organização Bandeirantes Limitada.

N.º 402.950 — Castelo — classe 41 — Destilaria Ypiranga Comércio e Indústria S.A.

N.º 402.959 — O Interiorano — classe 32 — Eunildo Cremonesi.

N.º 402.971 — Vetrocilin — classe 2 — Distribuidora Veterinária Farmavet Ltda.

N.º 403.072 — Pantovit — classe 3 — Dr. A. Wander S.A.

N.º 403.085 — Monte Verde — classe 41 — Torrefação e Moagem de Café Monte Verde Ltda.

N.º 403.127 — Derby Tsap — classe 23 — Tecelagem de Seda e Algodão de Pernambuco S.A.

N.º 403.175 — Prefeito — classe 41 — Santos Soares & Cia. Ltda.

N.º 403.177 — Corona — classe 41 — Santos Soares & Cia. Ltda.

N.º 403.192 — Bauer — classe 8 — Eugen Bauer G.M.B.H.

N.º 403.281 — Prouvost — classe 22 — Lanificio Sulriograndense S.A.

N.º 403.284 — Prouvost — Paris — São Paulo — classe 3b — Lanificio Sulriograndense S.A.

N.º 403.285 — Fantaisie — classe 22 — Lanificio Sulriograndense S.A.

N.º 403.291 — G. C. — classe 8 — Standard Oil Products Company Inc.

N.º 403.337 — Elevatlas — classe 6 — Elevadores Atlas S.A.

N.º 403.338 — Elevatlas — classe 21 — Elevadores Atlas S.A.

N.º 403.343 — Basicap — classe 16 — Imobiliária Basicap Ltda.

N.º 403.354 — Maison Saint Louis — classe 36 — Maison Saint Louis Ltda.

N.º 403.368 — Variante — classe 8 — Metalúrgica Variante Ltda.

N.º 403.390 — Clorit — classe 2 — Uzinas Químicas Brasileiras S.A.

N.º 403.396 — Revista de Farmácia Odontologia — classe 32 — Duval de Almeida Batista Pereira.

N.º 403.410 — Katoponit — classe: — Deutsche Gold Und Silber Scheideanstalt Vromals Roessler.

N.º 403.481 — Pan Glaze — classe: 1 — Dow Corning Corporation.

N.º 403.439 — Rilsanil — classe: 1 — Rilsan Brasileira S. A.

N.º 403.442 — Rilsanil — classe: 4 — Rilsan Brasileira S. A.

N.º 403.446 — Esso Agrícola — classe: 32 — Esso Standard do Brasil Inc.

N.º 403.483 — Corsel — classe: 43 — Henzil Mattei.

N.º 403.510 — Gevaton — classe: 1 — Gevaest Photo Producten N. V.

N.º 403.512 — Gevaluxe — classe: 1 — Gevaert Photo Producten N. V.

N.º 403.514 — Gevahron — classe 1 — Gevaert Photo Producten N. V.

N.º 403.543 — Bio-Hepax — classe: 3 — Laboratório Estrela Ltda.

N.º 403.558 — Tanus — classe: 28 — André J. Assa & Cia.

N.º 403.559 — Tanaus — classe: 35 — André J. Assa & Cia.

N.º 403.619 — Old Kentucky Tavern — classe: 42 — Glenmore Distilleries Company.

N.º 403.633 — Correio do Litoral — classe: 32 — Ernesto Zwarg Júnior.

N.º 403.634 — A Geografia em Revista — classe: 32 — Dulcídio Dibo.

N.º 403.649 — Super Consul — classe: 3 — Indústria de Refrigeração "Consul" S. A. — Sem uso exclusivo da palavra "Super"

N.º 403.655 — Probalumin — classe: 3 — Lab. Biopan Ltda.

N.º 403.666 — Godiva — classe: 36 — J. Carmo & Cia. Ltda.

N.º 403.704 — Sebulite — classe: 48 — Venza Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

N.º 403.718 — Montesano — classe: 42 — Luiza Fuso Montesano.

N.º 403.756 — Sputnik — classe: 47 — Walter Monteiro da Silva.

N.º 403.761 — Arco-Iris — classe: 8 — Sylvio Oliveira Diversões.

N.º 403.835 — Risanil — classe: 10 — Rilsan Brasileira S. A.

N.º 403.806 — Rilsanil — Rilsan Brasileira S. A. — classe 12.

N.º 403.810 — Rilsanil — Rilsan Brasileira S. A. — classe 22.

N.º 403.811 — Votoranil — S. A. Indústrias Votorantim — classe 23.

N.º 403.862 — Cicopa — Cicopa Cia. Comercial de Produtos Aromáticos Ltda. — classe 1.

N.º 403.927 — Hepacholan — Laboratório Hepacholan Ltda. — classe 3

N.º 403.953 — Diário do Estado — Alindo Ramalho de Almeida — classe 32.

N.º 403.977 — Totogol — Emissoras Unidas Paulistas de Propaganda Ltda. — classe 32.

N.º 403.980 — Imprensa Carioca — Lavoisier Neves Nogueira de Sá — classe 32.

N.º 442.435 — Revista das Empresas — José Motta Maia — classe 32.

N.º 549.357 — Istotrecator — Chmie et Atomistique — classe 3.

#### EXPRESSAO DE PROPAGANDA DEFERIDA

N.º 402.788 — Gete Embelez o soalho protegendo suas mãos — Indústria de Produtos Químicos GT S. A. — classe 46 (art. 121).

#### NOME CIVIL DEFERIDO

N.º 402.493 — Imóveis Haddad Ltda. — Imóveis Haddad Ltda. — (artigo 109, nº 3).

#### SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDOS

N.º 403.557 — Pise Sobre Jóias e Deslumbre as Multidões — Manoel Miranda Cruz — classe 36 (art. 121).

N.º 403.974 — Rosati Auto Peças — Jacomo Rosati — classes 6, 7, 8, 11 e 21 (art. 121).

#### INSIGNIA DEFERIDA

N.º 341.470 — Montenegro — Padaria Montenegro Ltda. — classes 2, 8, 19, 29, 47 e 48 — (com exclusão de gênero de negócio referente as classes 2 e 48).

N.º 389.805 — Clark Mac — Clark Equipment Co — classe 33 (artigo 114).

N.º 402.254 — L. P. L. — Lab Pernambuco Ltda. — classe 3 (artigo 114).

N.º 402.825 — Minaslar — Minaslar S. A. Comércio e Indústria — classe 3, 35, 40 e 47 — (art. 114).

#### NOMES COMERCIAIS DEFERIDOS

N.º 215.488 — Lusana Indústria Metalúrgica S.A. — Lusana Indústria Metalúrgica S.A. — (art. 109 n. 2).

N.º 312.063 — Fábrica de Conservas Sparta Ltda. — Fábrica de Conservas Sparta Ltda. — (art. 109 n. 3).

N.º 363.006 — Ibrape Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S.A. — Ibrape Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S.A. — (art. 109 n. 2).

N.º 302.928 — Construtora Itatinga Ltda. — Construtora Itatinga Ltda. — (art. 109 n. 3).

N.º 402.324 — José Foz & Cia. — José Foz & Cia. (art. 109 n. 2).

N.º 402.794 — Horsa Imobiliária S.A. — Horsa Imobiliária S.A. — (art. 109 n. 2).

N.º 403.128 — Industrias Vici S.A. — Industrias Vici S.A. — (art. 109 n. 2).

N.º 403.260 — Aquecedores Cumulus Ltda. — Aquecedores Cumulus Ltda. — (art. 109 n. 3).

N.º 403.411 — Indústria de Máquinas Fekima Sociedade Anonima — Indústria de Máquinas Fekima S.A. — (art. 109 n. 2).

#### TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

N.º 389.560 — Equipamentos Clark Mac — Clark Equipment Co. — cl. 5 6 7 8 11 33 (art. 117 n. 1).

N.º 392.463 — Stael Modas — Stael Modas Ltda. — cl. 36 (art. 117 n. 1).

N.º 401.973 — Modas Siberia Pelles — Muszinski Ferreira & Cia. Ltda. — cl. 23 35 36 (art. 117 n. 1).

N.º 401.989 — Casa Dublin — R Datz & Cia. Ltda. — cl. 8 40 (art. 117 n. 1 excluindo-se a expressão e seus pertences).

N.º 402.674 — Casa Mauricio — M Crivelare de Carvalho — cl. 36 (art. 117 n. 1).

N.º 402.705 — Industrias Freitas Soares — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares — cl. 23 31 (art. 117 n. 1).

N.º 403.033 — Mansões Camprestres Nobre — Nobre S.A. Comércio e Indústria cl. 16 33 (art. 117 n. 1 incluindo-se a classe 16).

N.º 403.034 — Apartamentos Nobre — Nobre S.A. Comércio e Indústria — cl. 16 33 (art. 117 n. 1 incluindo-se a classe 16).

N.º 403.102 — Gazeta do Sul de Minas — Decio Alves de Moraes — cl. 32 (art. 117-n. 1).

N.º 403.196 — Empresa Construtora Jacarepagua Ltda. — Empresa Construtora Jacarepagua Ltda. — cl. 76 33 (art. 117 n. 1).

N.º 403.255 — Jardim Fonte Conceição — Sinal Sociedade Imobiliária Paulista Ltda. — cl. 33 (art. 117 n. 1).

N.º 403.275 — Maioral — Auto Mecânica Maioral Ltda. — cl. 38 (art. 117 n. 1).

N.º 403.367 — Metalúrgica Variante — Metalúrgica Variante Ltda. — cl. 8 (art. 117 n. 1).

N.º 403.449 — Foto Gonçalves — Antonio Gonçalves Fotógrafo — cl. 8 33 25 (art. 117 n. 1 incluindo-se a classe 25).

## PRINCÍPIOS DE DIREITO MERCANTIL E LEIS DE MARINHA

JOSÉ DA SILVA LISBOA

VISCONDE DE CAYRÚ

Preço: Cr\$ 2.000,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 403.501 — Crsa Cesar — Cesar Krasilchik — cl. 34 40 (art. 117 n. 1).  
 N. 403.573 — Fábrica de Cerveja e Refrigerantes Maurin — Cervejaria Maurin Ltda. — cl. 33 42 43 (art. 117 n. 1).  
 N. 403.875 — Edifício Capibaribe — Condomínio do Edifício Capibaribe — cl. 33 (art. 117, n. 4).  
 N. 463.060 — Automóvel Club do Brasil — Automóvel Club do Brasil — cl. 33 (art. 117 n. 1).

MARCAS INDEFERIDAS

N. 288.717 — Brasileira — Editora Brasileira Ltda. — cla. 32.  
 N. 311.407 — B.B. — Luiz Kardos — cl. 39.  
 N. 367.947 — Valsmar — Waldemar Carlos de Moura — cl. 1.  
 N. 386.345 — Bezouro — Lucian Strass — cl. 22.  
 N. 388.200 — Palmira — Indústria de Meias Palmira Ltda. — cl. 36.  
 N. 391.921 — Fermac — Fermac Engenharia Comércio e Ind. Ltda. — cl. 16.  
 N. 401.538 — Gráfica Editora do Livro — Gráfica Editora do Livro Ltda. — cl. 32.  
 N. 402.095 — Papa Moscas Paulista — José Benedito Cerdeira e Dr. Odette Sinhorini — cl. 2.  
 N. 402.280 — Volta Redonda — Amaro Inacio — cl. 41.  
 N. 402.291 — Teuto Brasileira — Sociedade Teuto Brasileira de Automóveis Ltda. — cl. 21.  
 N. 402.383 — Brasileira — Distribuidora Brasileira de Molas e Acessórios Ltda. — cl. 21.  
 N. 402.453 — Super Teve — Comercial Super Teve Antenas Ltda. — cl. 8.  
 N. 402.859 — Cidade de Santos — Sociedade de Abatedores da Cidade de Santos Ltda. — cl. 41.  
 N. 403.095 — Paulista — Soc. Paulista de Materiais Básicos Ltda. — cl. 16.

NOME COMERCIAL INDEFERIDO

N. 388.020 — Comercial e Importadora Irmãos Pranti S.A. — Comercial e Importadora Irmãos Pranti S.A.

EXIGENCIAS

N. 230.882 — A W Faber Castell — Satisfaça exigência.  
 N. 338.332 — Manufatura Dental Standard Ltda. — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

N. 211.541 — J P Bemberg Aktiengesellschaft — Aguarde-se.  
 N. 211.542 — J P Bemberg Aktiengesellschaft — Aguarde-se.  
 N. 215.891 — J. A. Henckels Zwillingswerk Aktiengesellschaft — Aguarde-se.  
 N. 237.666 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft — Vormalis Meister Lucius w Bruning — Aguarde-se.  
 N. 265.263 — Carl Zeiss — Aguarde-se.  
 N. 268.417 — Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft — Aguarde-se.  
 N. 288.848 — Knoll A G — Aguarde-se.  
 N. 302.755 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Aguarde-se.  
 N. 385.467 — José Jacob Kretzburg — Aguarde-se.  
 N. 388.201 — Indústria de Metais Balmira Ltda. — Aguarde-se.

N. 388.984 — Ebal Estruturas Brasileiras de Aço Ltda. — Aguarde-se.  
 N. 390.754 — Edições Torre Ltda. — Aguarde-se.  
 N. 402.756 — Kenematsu do Brasil Comércio e Indústria Ltda. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

DIA 24 DE JULHO DE 1963

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta Dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N. 379.233 — SASTE — Saste Construções Administração de Bens e Importação e Exportação Ltda. — classe 16.  
 N. 381.025 — O. Hommel — O Hommel do Brasil S.A. Indústria e Comércio — classe 15.  
 N. 381.444 — Imolese — Indústria de Malhas Imolese Ltda. — classe 36.  
 N. 381.719 — Angora — Angora Publicidade Ltda. — classe 32.  
 N. 381.838 — Urubatan — Padaria Urubatan Ltda. — classe 41.  
 N. 381.839 — Forjanense — Bar e Lanches Forjanense tda. — classe 41.  
 N. 381.764 — La Giralda — José Cld Vela — classe 36.  
 N. 381.879 — Alcopar — The Wellcome Foundation Limited — classe 3.  
 N. 382.585 — Tri Pel — Legion Extranjera Fabrica de Hojas Para Afeitar Industrial y Comercial Sociedad Anonima.  
 N. 383.002 — Paganí — Empresa Metalurgica Paganí Pinheiro S.A. — classe 5. (com exclusão de couraças e papel de estanho).  
 N. 383.099 — Brasjapps — Brasjapps Comércio e Indústria Ltda. — classe 8. (com exclusão de máquinas para medida sondagem e pesar).  
 N. 383.139 — Augusta Chic — Arthur José Schlobach De Lemos Brito — classe 32.  
 N. 384.221 — Rabo de Porco — C. Pimentel & Cia. Ltda. — classe 44.  
 N. 409.414 — Carto Excel — F. Del Nero S.A. — classe 32.  
 N. 409.416 — Carto Excel — F. Del Nero S.A. — classe 41.  
 N. 409.418 — Carto Excel — F. Del Nero S.A. — classe 43.  
 N. 409.419 — Carto Excel — F. Del Nero S.A. — classe 44.  
 N. 409.420 — Carto Excel — F. Del Nero S.A. — classe 49.  
 N. 409.443 — Loanda — Organização Imobiliária e Contábil Loanda Ltda. — classe 50.  
 N. 409.444 — Minerpal — Minerpal Beneficiamento e Refinação de Minérios Ltda. — classe 5.  
 N. 409.445 — Juturna — Junkers & Co. G M B H — classe 8. (com exclusão de componentes de aparelhos de aquecimento central não determinados).  
 N. 409.452 — Celginace — Mead Johnson & Co. — classe 3.

N. 409.470 — Repinde — Repinde Representações Industriais Ltda. — classe 8 (com exclusão de marca de terceiros benjamim).  
 N. 409.820 — Tyrex — Tyrex Inc. — classe 28 (na classe 28).

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N. 375.324 — Escritório Técnico Comercial Astoria S.A. — Escritório Técnico Comercial Astoria S.A. — (art. 109 n. 2).  
 N. 409.527 — Minas Siderúrgica S.A. — Minas Siderúrgica S.A. (art. 109 n. 2).

TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

N. 369.458 — Paquetá — Farmácia Paquetá Ltda. — classe 3 (art. 117 n. 1).  
 N. 381.718 — Angora Publicidade — Angora Publicidade Ltda. — classe 32 e 33 (art. 117 n. 1).

EXIGENCIAS

N. 387.111 — Transportadora Montessissa Ltda. — Satisfaça exigência.  
 N. 387.727 — Cia. Fiação e Tecidos Nossa Senhora do Carmo — Satisfaça exigência.  
 N. 408.140 — Sociedad Anonima Vinedos y Bodegas José Orfila Ltda. — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

N. 386.708 — Indústria e Comércio Cristais Gambe Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.  
 N. 387.051 — José Geraldo Peixoto — Prossiga-se como indicado pela seção.  
 N. 387.455 — Franklin Chao — Prossiga-se como indicado pela seção.  
 N. 387.471 — Ind. de Placas e Letreiros em Luminosos De Plexi Glass Ferrex Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.  
 N. 387.527 — Edições O Livreiro Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.  
 N. 387.630 — Sabara Industrial e Imobiliária Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.  
 N. 387.916 — Prodec S.A. Proteção e Decoração de Metais — Prossiga-se como indicado pela seção.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Dia 23 de julho de 1963

Transferência e alteração de nome de titular de processos  
 Roussei Uclaf (transferência para o seu nome da patente priv. invenção n.º 62.562). — Anote-se a transferência.  
 Bicycletas Monark S.A. (pede para ser anotada na patente mod. utilidade — termo n.º 76.789 a alteração de nome). — Anote-se a alteração.  
 Bicycletas Monark S.A. (pede para ser anotada na patente priv. invenção — termo n.º 94.962, a alteração de nome). — Anote-se a alteração.  
 Bicycletas Monark S.A. (pede para ser anotada na patente mod. utilidade — termo n.º 96.986, a alteração de nome). — Anote-se a alteração.  
 Bicycletas Monark S.A. (pede para ser anotada na patente priv. invenção — termo n.º 101.718, a alteração de nome). — Anote-se a alteração.  
 Bicycletas Monark S.A. (pede para ser anotada na patente priv. invenção — termo n.º 101.719, a alteração de nome). — Anote-se a alteração.

Bicycletas Monark S.A. (pede para ser anotada na patente mod. industrial — termo n.º 133.027, a alteração de nome). — Anote-se a alteração.

Differential Diesel Engines Establishment Dde Vaduz (transferência para o seu nome da patente priv. invenção — termo n.º 112.037). — Anote-se a transferência parcial.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Dia 23 de julho de 1963

Chamada para pagamento da taxa final

E' convidado Comércio e Indústria Hamico Ltda. a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final na patente de priv. invenção — termo número 100.979.

Arquivamento de Processos

(Ficam os processos abaixo mencionados arquivados):  
 N.º 59.301 — Rolf Ingemar Ohlsson  
 N.º 79.453 — Jair Alves Horta.  
 N.º 87.340 — João Rabello de Aguiar Vallim.  
 N.º 89.633 — Du Pont do Brasil S. A.  
 N.º 91.442 — Anton Lorenz.  
 N.º 92.033 — Ottavio Ticone.  
 N.º 90.224 — Societé Anonyme des Usines Chausson.  
 N.º 90.778 — Metalurgica Neotecnic Ltda.  
 N.º 90.803 — N.V. Phillips Gloeilampenfabrieken.  
 N.º 93.918 — Michel Theodoro Yialis.  
 N.º 94.567 — Ciba Societé Anonyme.  
 N.º 95.564 — Joao Skuplik.  
 N.º 96.134 — Mario Rappa.  
 N.º 98.949 — Bernardino Amorim.  
 N.º 99.535 — General Electric C.º.  
 N.º 99.570 — The Gabriel C.º.  
 N.º 100.578 — Sebastião José de Carvalho.  
 N.º 101.793 — Up Right Inc.  
 N.º 104.696 — The Armco International Corp.  
 N.º 107.146 — Janusz Drapinski.  
 N.º 107.812 — Elgin Fábrica de Máquinas de Costura S.A.  
 N.º 107.885 — Trico Folberth Limited.  
 N.º 108.445 — Pittsburgh Plate Glass C.º.  
 N.º 103.716 — Ns Jonansen Hom.  
 N.º 109.185 — David Benadretti.  
 N.º 109.205 — Giovanni Tisi.  
 N.º 109.424 — Tecnoluz Ltda.  
 N.º 109.429 — Giovanni Tisi.  
 N.º 109.432 — Giovanni Tisi.  
 N.º 109.449 — Caterpillar Tractor Company.  
 N.º 109.614 — Alberto Benincasa.  
 N.º 109.616 — Massao Nakaya.  
 N.º 109.652 — Maurive Leenthal.  
 N.º 109.690 — Mauro Claudio Faddel e Mario Puglisi Allegra.  
 N.º 109.813 — Bohunil Vanco.  
 N.º 110.087 — David Benadretti.  
 N.º 110.308 — Ronaldo Barbosa.  
 N.º 110.724 — Laergio Martins Pinho.  
 N.º 110.848 — Luigi Galimberti e Mario di Mato.  
 N.º 111.141 — Metalúrgica Decorate Ltda.  
 N.º 111.378 — Schmidt & C.º.  
 N.º 11.893 — C. Van der Ley N.V.  
 N. 112.429 — British American Tobacco C. Limited.  
 N.º 114.577 — Josef Caslavsky.  
 N.º 114.825 — Cia. Lillz de Máquinas Indústria e Comércio.  
 N.º 115.007 — Indústria Brasileira de Canetas Ltda.  
 N.º 115.084 — Fábrica de Bijouterias Brasília Ltda.  
 N.º 115.086 — Mofan Fábrica de Novidades e Aparelhos Ltda.  
 N.º 115.087 — Mofan Fábrica de Novidades e Aparelhos Ltda.



N.º 115.120 — Hans Guter Noller.  
N.º 115.511 — Paulo de Souza Pires.

N.º 115.552 — Moshe Issar Kanienzky e Hirsz Tenebaum.  
N.º 117.230 — Gerardo Gomez e Enzo Scilano.

— Arquivem-se os processos.

### COM INCOLEÇÕES

Diá 23 de julho de 1963

#### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 15 dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### MARCAS DEFERIDAS

N.º 186.779 — Stibin — Laboratórios Rau Leite S.A. — Classe 3.  
N.º 380.759 — Syntz — Syntz Comércio de Materiais para Construção Limitada. — Classe 16.

N.º 399.366 — Forum Econômico — José Godoy Castro. — Classe 32.  
N.º 408.896 — Alberto Ferrante Filho. — Classe 36.

N.º 403.899 — Bimmaq — Stanislaw Bilinski. — Classe 6 (sem exclusividade isolada do indicativo e maq. de máquina).

N.º 229.710 — Três Chaves — Friedr Herder Abr Sohn. — Classe 11 (exceto para moldes e punhais).

N.º 349.712 — Asthenal Forte — Laboratórios Medial S.A. — Classe 3.

N.º 359.723 — Eu Sou o Samba — Alberto Peralisi. — Classe 23.  
N.º 365.778 — Z. F. — Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft. — Classe 6.

N.º 367.993 — Flowery — Indústria de Têxteis e Borrachas S.A. — Classe 24 (considerando-se fitilhos do tipo cadarço).

N.º 369.278 — Blitz — Fronteiras — Classe 32

N.º 369.499 — Unidas — Studio Fotolitos Unidas Limitada. — Classe 50.

N.º 371.567 — Cecekin — Apoteksvarucentralen Vitrum Apotekareaktbolaget. — Classe 3.

N.º 371.162 — Tecnivendas — Tecnivendas Técnica Promocional de Vendas Limitada. — Classe 50 (Apenas para impressos).

N.º 372.505 — Adiclusa — Adiclusa Administradora Imobiliária e Contábil Ludmila S.A. — Classe 50.

N.º 373.056 — Sputnik — Soc. Construtora a Sputnik Limitada. — Classe 16.

N.º 393.380 — Novotherm — Stahlwerke Sudwestfalen Aktiengesellschaft. — Classe 16.

N.º 407.755 — Anhembí — José Martin & Companhia. — Classe 41.  
N.º 408.452 — Nipontur — Nipontur Passagens e Turismo Limitada. — Classe 32.

N.º 408.652 — O Batista Mundial — Casa Publicadora Batista. — Classe 32 (considerando-se como de publicidade).

N.º 389.920 — Flor de Londrina — Irmãos Balam & Companhia Limitada. — Classe 42.

N.º 405.882 — Sucesso — Offset Gráfica Seikel S.A. — Classe 50.

#### FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

N.º 372.266 — Flores & Jardins Decorações Para Você Flores. — Elfrid Julia Aprile.

#### INSIGNIA DEFERIDA

N.º 399.236 — Eximbra — Eximbra Expansão Imobiliária Brasileira S.A. — Classe 33 (art. 114).

#### NOME COMERCIAL DEFERIDOS

N.º 372.232 — Spac Sociedade Paulista de Construções Cíveis Limitada — SPAC — Sociedade Paulista de Construções Cíveis Limitada (artigo 109 n.º 3).

#### TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

N.º 364.436 — Torcenil — Torcenil de Fibras Textéis Limitada. — Classes 4 — 22 — 33 (artigo 117 n.º 1 e nas classes 4 — 22 — 33).

N.º 366.352 — Rotulart Indústria Gráfica — Amilcar Copelli Netto. — Classe 33 (artigo 117 número 1).

N.º 366.637 — Sorveteria Bar Restaurante Armazem e Pósto Internacional — Tomasi Michelim P. Companhia Limitada — Classes 33 — 41 — 42 — 43 (artigo 117 número 1).

N.º 399.305 — Chinchila — Chinchila Peles e Modas Limitada. — Classes 12 — 13 — 23 — 30 — 31 — 36 — 37 (artigo 117 número 1).

N.º 399.362 — Foto Studio As Mala. — Classes 8 — 33 (artigo 117 número 1).

N.º 399.720 — Rentacar Locadora de Automóveis — Rentacar Locadora de Automóveis Limitada. — Classe 33 (artigo 117 número 1).

N.º 406.518 — Senice — Soc. Nacional de Imóveis Senice S.A. — Classe 33, artigo 117 número 10.

N.º 408.893 — Thomsen — Incorporadora Thomsen S.A. — Classe 33 (artigo 117 número 2).

#### TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

Shell Brasil S.A. Petróleo (pele para ser anotada na marca Styrocell número 230.653 a alteração de nome). — Anote-se a alteração.

Esfinge S.A. Comércio e Importação (transferência para o seu nome da marca Esfinge termo 350.630). — Anote-se a transferência.

#### EXIGÊNCIAS

N.º 233.195 — Cassella Farbwerke Mainkur. — Satisfaça exigência.

N.º 423.739 — Confeccões Ber-tanick Limitada. — Satisfaça exigência.

N.º 426.997 — Indabras Indústrias Exportadoras e Importadora Limitada. — Satisfaça exigência.

N.º 427.072 — S. G. Investimentos Imobiliários Limitada. — Satisfaça a exigência.

N.º 427.084 — Soc. de Estudos Técnicos e Químicos de Aplicação SETCA Limitada. — Satisfaça exigência.

N.º 427.398 — Premier Imóveis Limitada. — Satisfaça exigência.

N.º 427.528 — João N. Frazão & Companhia. — Satisfaça exigência.

N.º 427.531 — Associação Catarciense Nossa Senhora de Fátima. — Satisfaça exigência.

N.º 427.534 — Companhia Brasileira de Novidades Docimas. — Satisfaça exigência.

N.º 427.553 — Joaquim Souza Rodrigues. — Satisfaça exigência.

N.º 427.559 — Fiação e Tecelagem São José S.A. — Satisfaça exigência.

N.ºs 427.700 — 427.701 — 427.702 — 427.706 — 427.709 — Irlemp S.A. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.

N.º 427.707 — Irlemp S.A. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência e prossiga-se como indicado pela seção.

N.º 427.707 — Irlemp S.A. Indústria e Comércio. — Satisfaça exigência e prossiga-se como indicado pela seção.

N.º 377.584 — Humble Oil & Gência.

N.º 428.046 — Alberto Homerschmidt. — Satisfaça exigência e prossiga-se como indicado pela seção.

N.º 428.134 — Metalbrasil Margel Limitada. — Satisfaça exigência.

N.º 427.958 — Ortopedia Cabana Limitada. — Satisfaça exigência.

N.º 433.588 — Bolsa de Inventos do Brasil Bibras Limitada. — Satisfaça exigência.

N.º 434.202 — Comercial e Importadora Barão Limitada. — Satisfaça exigência.

N.º 445.041 — Itapeva S.A. Administração de Bens. — Satisfaça exigência.

N.º 445.042 — Edna S.A. Administração e Empreendimentos Nacionais. Satisfaça exigência.

N.º 445.227 — Wagner Ribeiro da Fonseca. — Satisfaça exigência.

N.º 445.366 — Paulo César Pitencourt de Carvalho. — Satisfaça exigência.

N.º 445.393 — João Pereira. — Satisfaça exigência.

N.º 445.450 — José Autun's Neto. — Satisfaça exigência.

#### DIVERSOS

Joviano da Silva Libredo (no pedido de transferência na marca n.º 141.691) — Arquive-se o pedido de transferência por falta de cumprimento da exigência.

## CERTIDÃO NEGATIVA

### IMPÔSTO DE RENDA

### E SEUS ADICIONAIS

PREÇO CR\$ 12,00

## CERTIDÃO NEGATIVA

### PARA VISAR PASSAPORTES

PREÇO: CR\$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

N.º 254.830 — Paulo Datri e Jo-  
viano Alvim Jr. — Arquite-se.

N.º 269.130 — Emanuel Merck  
Offene Mandesge.ellschaft — Arquite-  
se-se.

N.º 427.494 — Somo do Brasil  
S. A. Indústria e Comércio de Má-  
quinas — Prossiga-se como indicado  
pela seção.

N.º 425.155 — Edgar Olivio Kich  
— Prossiga-se como indicado pela se-  
ção.

N.º 425.157 — Albino Spohr —  
Prossiga-se como indicado pela se-  
ção.

N.º 427.564 — Osbenco Comércio  
Representações Ltda. — Prossiga-se  
como indicado pela seção.

N.º 389.212 — Imobiliária Higi-  
no Carlos Ltda. — Arquite-se.

N.º 390.132 — Lotem Confeções  
Ltda. — Arquite-se.

N.º 403.922 — Efece Editora S.  
A. — Prossiga-se como indicado pela  
seção.

N.º 420.656 — Condoroil Tintas  
S. A. — Prossiga-se como indicado  
pela seção.

N.º 536.787 — Zanflex Industrial  
S. A. — Frase de propaganda A  
Mola que não Amola — classes 11,  
21. clichê publicado em 5.7.63, foi  
mandado prosseguir como registro não  
contando o prazo de oposição des-  
ta data em diante.

N.º 559.437 — Cervejaria Guará  
S. A. — Aguarde-se.

N.º 591.708 — Frigorífico Wilson  
do Brasil S. A. — Aguarde-se.

N.º 591.878 — Produtos Rialva  
Ltda. — Aguarde-se

PRORROGAÇÃO DE MARCAS

N.º 421.991 — Inertol — Lechler  
Bavenschutzhenne Obg — Cl. 16 —  
Prorrogue-se o registro com vigência  
até 23.5.68.

N.º 589.49. — Avestruz — Ara-  
mifício Vidal S. A. — cl. 11 —  
Prorrogue-se o registro.

N.º 589.532 — Plantação de fumo  
selecionado Suerdieck Suerdieck  
S. A. Charutos e Cigarritos — cl.  
44 — Prorrogue-se o registro.

N.º 589.659 — Óleo Lavanda Fi-  
xador Juvenia — Bozzano S. A. Co-  
mercial Industrial e Importadora —  
cl. 48 — Prorrogue-se o registro.

N.º 589.731 — Hei de Vencer —  
A Natureza Produtos Farmacêuticos  
Ltda. — cl. 2 — Prorrogue-se o re-  
gistro.

N.º 589.808 — Emblemática —  
Matthew Gloag & Son Lim ted —  
cl. 42 — Prorrogue-se o registro.

N.º 591.988 — C — Bernardo  
Guertfer tein — cl. 4 — Prorrogue-  
se o registro.

N.º 590.179 — Alliance — Les  
Parfums de Molyneux — cl. 48 —  
Prorrogue-se o registro como indica-  
do pela seção de prorrogações.

N.º 590.291 — Gran Casino —  
José Zacarias Lopez — cl. 41 —  
Prorrogue-se o registro.

PRORROGAÇÃO DE TÍTULO  
DE ESTABELECIMENTO

N.º 591.709 — Editora São Miguel  
— Soc. Literaria São Boaventura —  
cl. 32 — Prorrogue-se o registro.

OPOSIÇÕES

José Carlos de Figueiredo Ferraz  
(opoente do termo 107.920 priv. de

invenção de Dyckerhoff & Widmann  
Kommanditgesellschaft).

Indústria de Arames Clide S. A.  
(opoente do termo 107.920, prov.  
invenção de Dyckerhoff & Widmann  
Kommanditgesellschaft).

Vasoflex S. A. Produtos Plásticos  
(opoente do termo 110.802, mod.  
utilidade de Otto Felts de La Roca).

Vasoflex S. A. Produtos Plásticos  
(opoente do termo 110.803, mod.  
utilidade de Otto Felts de La Roca).

Helios S. A. Indústria e Comércio  
(opoente do termo 112.036, prov.  
invenção de Columbia Ribbon & Car-  
bon Manufacturing Co Inc).

Indústrias Madeirit S. A. (opoente  
do termo 114.740 priv. invenção  
de Albert Westenberg).

Protin Comissões Ltda. (opoente  
do termo 133.839, priv. invenção de  
Duráveis Indústria de Lonas e Lu-  
vas Ltda.).

Hércules S. A. Fábrica de Talhe-  
res (opoente do termo 137.482, mo-  
dêlo industrial de Liceu de Artes e  
Ofícios de São Paulo).

Zivi S. A. Cutelaria (oposição ao  
termo 137.483, mod. industrial de  
Liceu de Artes e Ofícios de São Pau-  
lo).

RETIFICAÇÕES

Oposição

A Comissão Nacional de Energia  
Nuclear (oposição ao termo 110.400,  
priv. invenção de Magnesium Elek-  
tron Limited).

NOTIFICAÇÕES

É convidado Indústrias Titan S.  
A. a comparecer a este Departamen-  
to a fim de efetuar o pagamento da  
taxa final na marca Titan, termo n.º  
226.841.

É convidado Bozzano S. A. Co-  
mercial Industrial e Importadora a  
comparecer a este Departamento a  
fim de efetuar o pagamento da taxa  
final na marca Quatro Rosas La Ro-  
chel, termo 377.370.

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO  
DE EXPLORAÇÃO

Farloc do Brasil S. A. Indústria  
e Comércio (pede para ser anotada  
nas marcas Wagner de ns. 176.670  
— 206.777 — 251.435 — 225.949  
o contrato de sua exploração) —  
Averbem-se os contratos de explora-  
ção.

RETIFICAÇÃO DE CLICHÊ

O termo 435.859, marca Rassegn  
Ecorômica Italo Brasileira, cl. 32,  
clichê publicado em 21.6.63, esta-  
belecido em S. Paulo.

O termo 445.001, marca Standard  
de Standard Industrial e Comercial  
Ltda. cl. 45, clichê publicado em  
31.3.60.

O termo 433.334, marca Teragala  
de Sclerito Trezmielina, cl. 36, cli-  
chê publicado em 21.6.63, estabele-  
cido em S. Paulo.  
Rio, 23.7.1963.

Assinei e encerrei 49 laudas do ex-  
pediente.

Nilton Alvim Xavier — Diretor do  
S. Documentação.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE  
TRANSFERÊNCIA E  
LICENÇAS

Dia 24 de julho de 1963

Averbrção de Contrato de Exploração  
de Patente

Sociedade de Participações Indus-  
triais e Comerciais Lorentzen Ltda.  
(pede para ser anotada na patente  
priv. invenção n.º 61.672 o contrato  
de sua exploração) — Averbe-se o  
contrato de exploração.

José Monello & Filhos Ltda. —  
(pede para ser anotada na patente  
priv. invenção n.º 45.346 o contrato  
de sua exploração). — Averbe-se o  
contrato de exploração.

Manufatureira de Pano Couro Bra-  
sil Ltda. (pede para ser anotada na  
patente priv. invenção n.º 45.346 o  
contrato de sua exploração). —  
Averbe-se o contrato de exploração.

Indústria e Comércio Cortada S.  
A. (pede para ser anotada na pa-  
tente priv. invenção n.º 45.346 o  
contrato de sua exploração) — A-  
note-se o contrato de exploração.

TRANSFERÊNCIA E ALTERA-  
ÇÃO DE NOME DE TITULAR  
DE PROCESSOS

Indústria Brasileira de Aparelhos  
Dentários Ltda. (transferência para  
seu nome da patente mod. ind. n.º  
3.632) — Anote-se a transferência.

Terno Suiquematsu (transferência  
para o seu nome da patente mod.  
ut. n.º 4.444) — Anote-se a trans-  
ferência.

Izipic S. A. Indústria de Emba-  
lagens (pede para ser anotada na pa-  
tente priv. invenção n.º 59.699 a  
alteração de nome) — Anote-se a al-  
teração de nome.

Ib's Enterprises Limited (transfe-  
rência para o seu nome da patente  
priv. invenção n.º 60.319) — Anote-  
se a transferência.

Roussel Uclaf (transferência para  
o seu nome da patente priv. inven-  
ção n.º 61.549) — Anote-se a trans-  
ferência.

Guido Schwegler (transferência  
para o seu nome da patente priv.  
invenção n.º 62.116) — Anote-se a  
transferência.

Roussel Uclaf (transferência para  
o seu nome da patente priv. inven-  
ção n.º 62.612) — Anote-se a trans-  
ferência.

De Millus Comércio e Indústria  
de Roupas S. A. (pede para ser  
anotada na patente mod. ind. termo  
104.472 a alteração de nome) —  
Anote-se a alteração de nome.

De Millus Comércio e Indústria  
de Roupas S. A. (pede para ser  
anotada na patente mod. ut. termo  
114.721 a alteração de nome) —  
Anote-se a alteração de nome.

Distilaria Niagara S. A. (transfe-  
rência para o seu nome das marcas:  
Bingo, n.º 131.055 — Carrilho, n.º  
164.383 — Carrilho Videirinha de  
São Roque, n.º 164.384 — Iskyzita,  
n.º 240.505 — Suina, n.º 152.330  
— Suina, n.º 152.331 — Suina, n.º  
— Naippe, n.º 215.885 —  
Fila, n.º 216.524 — Suina, n.º ...  
239.621 — Emblemática, n.º 186.328  
— Whiskyzita, termo 407.812 —  
Whiskyzita, termo 420.759 — A-  
notem-se as transferências.

Ambrosio Herling Filho (transfe-  
rência para o seu nome da marca  
Emblemática, n.º 171.953) — A-  
note-se a transferência.

Ambrosio Herling Filho (transfe-  
rência para o seu nome das marcas  
Emblemática, n.º 171.954 — Emble-  
mática, n.º 173.737 — Emblemática,  
n.º 173.738 — Emblemática, n.º  
181.887 — Emblemática, n.º ...  
101.888) — Anotem-se as transfe-  
rências.

Indústrias Gessy Lever S. A. —  
(transferência para o seu nome das  
marcas Salus, n.º 260.758 — Pinhei-  
ro, n.º 257.185 — Luci, n.º 257.649  
— Dular, n.º 257.650 — Salus, n.º  
260.759) — Anotem-se as transfe-  
rências.

Lanificio Ingler, S. A. (transfe-  
rência para o seu nome da marca  
Emblemática, termo 561.389) —  
Anote-se a transferência.

Metalrica S. A. Indústria de Ar-  
tefatos de Metais (pede para ser  
anotada na marca Metalrica n.º ...  
282.107 a alteração de nome) —  
Anote-se a alteração de nome

Coopagro Comercial e Agrícola  
Ltda. (pede para ser anotada  
nas marcas Coopagro termo  
423.464 — Coopagro termo  
426.465 — Coopagro termo  
426.466 — Coopagro termo  
426.467 as alterações de nome). —  
Anotem-se as alterações de  
nome.

A. J. Renner S. A. Indústria  
do Vestuário (transferência para  
o seu nome da marca Rentex  
termo 329.221). — Anote-se a  
transferência.

Indústrias Villares S. A.  
(pede para ser anotada nas  
marcas Transistron,co termo  
357.482 — Magnetronico termo  
357.481 — Stoptmotor termo  
360.529 — Elevatas n.º 400.154  
(insignia) — Stoptmotor termo  
359.527 — Stoptmotor termo  
369.523 — Voz Fantasma termo  
367.523 — Voz Fantasma termo  
397.524 — Phantom Voice termo  
397.526 — Phantom Voice termo  
397.527 — Atlas termo 413.667 —  
Atlas termo 413.668 — Atlas  
termo 413.669 — Atlas termo  
41.003 — Monovia n.º 253.120 —  
Monotri ho n.º 253.121 — Phantom  
Voice n.º 256.636 — Fantom  
Voice n.º 257.638 — Transistron-  
ico n.º 238.401 — Transistron-  
ico n.º 158.483 — Magnetronico  
n.º 258.971 — Atlas n.º 272.871  
— Magnetronico termo 337.485  
— Seleomatic termo 311.505 as  
alterações de nome). — A-  
notem-se as alterações de nome.

Bernini S. A. Indústria e Co-  
mércio (pede para ser anotada  
na marca Bernini termo 378.507  
a a teração de nome). — A-  
note-se a alteração de nome.

Humble Oil & Refining Co.  
(transferência para o seu nome  
da marca Laktane termo 380.776)  
— Anote-se a transferência.

Rod Bel S. A. Indústria e Co-  
mércio (pede para ser anotada  
na marca Regbel termo 382.515  
a alteração de nome). — A-  
note-se a alteração de nome.

Indústrias Reunidas Titan  
S. A. (pede para ser anotada  
nas marcas Lanyl termo 421.987  
— Nylian termo 421.988 a al-  
teração de nome).





N.º 436.220 — Wilson Vargas — Satisfaça a exigência.  
 N.º 436.222 — Ladislau Jancoski — Satisfaça a exigência.  
 N.º 436.226 — Artel. de Borracha Medianeira Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 436.229 — Indac — Ind. Administr. e Comércio S.A. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 436.230 — Adinco S.A. Administração Ind. e Comércio — Satisfaça a exigência.  
 N.º 436.231 — Arturo Bonomi — Satisfaça a exigência.  
 N.º 436.232 — Padilha & Cia. Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 436.234 — Sociedade Abastecedora de Gasolina e Óleos — Satisfaça a exigência.  
 N.º 436.236 — aJir S. da Luz & Cia. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 436.237 — Cia. Adm. Imóveis Brasil — Satisfaça a exigência.  
 N.º 436.240 — Editora Coruja — Satisfaça a exigência.  
 N.º 436.241 — Editora Coruja — Satisfaça a exigência.  
 N.º 436.246 — João Ramão dos Santos Araujo — Satisfaça a exigência.  
 N.º 286.445 — Henchel Werke G. m. b. H. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 327.570 — Purobon Produtos de Alimentação Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 350.343 — Confeitaria Gerbô Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 358.055 — Indústria de Pastas e Envelopes Continental Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 358.870 — Doces Confiança A. Ind. e Comércio — Satisfaça a exigência.  
 N.º 361.543 — Alimentos Seleccionados "Amaral" S.A. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 361.54 — 361.548 — Alimentos Seleccionados Amaral S.A. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 364.004 — Avicultura, Lavourea e Pecuária A.L.P. S.A. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 364.201 — Gema S.A. Equipamentos Industriais — Satisfaça a exigência.  
 N.º 364.775 — Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Satélite Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 365.867 — Marcondes & Mollica — Satisfaça a exigência.  
 N.º 417.314 — Nilo Pagman & Irmão Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 417.873 — Plásticos Linotex Limitada — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.353 — Indústria e Comércio de Abrasivos Incobrasil Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.354 — Tavaroil Produtos de Petróleo Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.360 — Insua Sociedad Anonima Industrial y Comercial — Prossiga-se o pedido na classe 5, onde se inclui o artigo. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.361 — Editorial Emilio Ramirez Sociedad Anonima — Prossiga-se com exclusão de impressos em geral (cl. 50). — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.363 — Adiron S.A. Engenharia e Comércio — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.354 — Comercial e Importadora Rover Ltda. — Prossiga-se com exclusão de óleos para descarbonização (cl. 1). Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.366 — Cartonagem N. S. Auxiliadora Ltda. — Prossiga-se com exclusão de papel mata-borrão (cl. 17). Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.368 — Roca — Indústria e Comércio de Auto-Peças Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 423.370 — Lanificio Nave S.A. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.371 — Lanificio Nave S.A. — Satisfaça a exigência.

N.º 428.376 — Cia. Mineira de Representações e Administração — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.377 — Alcir Soares — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.393 — Criações e Modas Coly Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.398 — Roberto Francisco dos Santos — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.399 — Heleno Bezerra Pimentel — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.416 — "FEM" Indústria e Comércio de Material Elétrico Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.418 — Auto Mecânica Radar Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.422 — Editora Endel Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.428 — Armazem de Secos e Molhados Casa da Sogra Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.462 — Indústrias Alimentícias Gerais S.A. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.483 — Cópias do Brasil Cia. Nacional de Fundição de Plásticos — Satisfaça as duas exigências.

N.º 428.486 — O Império das Miudezas S.A. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.487 — Bittar & Cia. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.489 — Copias do Brasil Cia. Nacional de Fundição de Plásticos — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.493 — Gerard G. Papsian — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.643 — Tatra, Národní Podnik — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.679 — Companhia Luz Steárica — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.696 — Aloisio Etevaldo Gonçalves — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.689 — Virgolino Lopes — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.746 — Calçada Bermejo & Cia. Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.751 — Union Carbide Corporation — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.754 — Indústria de Condensadores Best S.A. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.755 — Joaquim Ferreira — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.776 — Americo Dias Alves — Satisfaça a exigência.

N.º 428.821 — Mauricio Valsman — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.829 — Empresa de Publicidade Luso Brasileira Ltda. — Satisfaça as duas exigências.  
 N.º 428.857 — Cípal Auto Peças Ltda. — Prossiga-se sem alavancas de câmbio. — Satisfaça a exigência.  
 Ns. 428.891 — 428.892 — Agrofaron Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.909 — Sociedade Nacional de Instalações e Canalizações Sonic Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.910 — 428.911 — Brause & C.º — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.917 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Brüning — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.922 — Alfredo Loureiro Maior — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.925 — Sobracil — Sociedade Brasileira — Comércio, Indústria e Importação. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.931 — Construtora Mecânica Angelo Vacchini & Cia. Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.933 — Organização de Imóveis 21 Estados Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.937 — Aguiar & Bayma — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.940 — Mecânica Torno-Press Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.946 — José Francisco dos Santos — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.947 — José Francisco dos Santos — Satisfaça a exigência.  
 Ns. 428.958 — 428.959 — Oggilla Aquino de Souza — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.991 — Café e Bar Sandim Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.992 — Ind. de Tecidos Polanyl Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.994 — Ind. de Tecidos Polanyl Ltda. — Satisfaça as duas exigências.  
 N.º 428.995 — Cerri & Lourenço Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.996 — Bar, Lanches e Restaurante Monte-Sarrate Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 428.997 — Panificadora Ibirama Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 429.001 — Taverna do José Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 429.002 — Merceria Rima Limitada — Satisfaça a exigência.  
 N.º 429.003 — Farmácia Drogainês Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 429.005 — Sima Ind. e Com. S.A. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 429.006 — Izidoro Wanderley Martini — Satisfaça a exigência.  
 N.º 429.012 — Bar Lanches Última Hora Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 429.015 — Comércio e Representações Trinca Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 429.019 — Auto Posto Martins Fontes Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 429.021 — Psu Lanches Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 429.117 — Costa Penna & Cia. Satisfaça a exigência.  
 N.º 429.202 — Zilca de Paiva Rodrigues — Satisfaça a exigência.  
 N.º 429.203 — Lauro Fabernati — Satisfaça a exigência.  
 N.º 429.207 — Francisco Manoel de Matas Ferreira — Regularize o pedido nos termos supra. Cumpra a exigência.  
 N.º 429.226 — Columbus Importação, Indústria e Comércio S.A. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 429.232 — Móveis e Equipamentos Timoneiros Ltda. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 429.233 — Móveis e Equipamentos Timoneiros Ltda. — Prossiga-se com exclusão de metros. Cumpra a exigência.  
 N.º 429.234 — Móveis e Equipamentos Timoneiros Ltda. — Satisfaça a exigência.

# COLEÇÃO DAS LEIS 1963

## VOLUME I

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 889

Preço: Cr\$ 400,00

## VOLUME II

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 890

Preço: Cr\$ 1.500,00

## VOLUME III

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

Divulgação n.º 896

Preço: Cr\$ 350,00

## VOLUME IV

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação n.º 895

Preço: Cr\$ 1.200,00

## A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 429.235 — Móveis e Equipamentos Timoneiros Ltda. — Prossiga-se com exclusão de porta-retratos. Satisfaça a exigência.

N.º 429.261 — J. Bellizia Raia — Satisfaça a exigência.

N.º 429.262 — Companhia Construtora Brasileira de Estradas — Prossiga-se também na classe 25. Satisfaça a exigência.

Ns. 429.279 — 429.280 — Companhia Construtora Brasileira de Estradas — Satisfaça a exigência.

N.º 429.283 — Comp. Brasileira de Novidades Docenas — Satisfaça exigência.

Ns. 429.284 — 429.285 — Tecelagem Calux S.A. — Satisfaça a exigência.

**DIVERSOS**

N.º 435.645 — Sorarú Filhos & Cia Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

Ns. 435.652 — 435.653 — 435.658 — Eletro-Indústria "Wlita" S.A. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

Ns. 435.659 — 435.660 — 435.661 — 435.662 — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 435.788 — Confeccões La Elouze Ltda. Ind. Com. Representações — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 435.791 — Ind. e Com. de Barcos Brasbotte Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 435.801 — Ind. e Com. de Móveis Santo Agostinho Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 435.813 — Autovest Ltda. Imp. e Com. de Automóveis e Caminhões — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 435.821 — Agência Inca de Automóveis Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

Ns. 435.851 — 435.853 — Fábrica de Artefatos Têxteis "Artex" S.A. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 435.918 — Erich Otto — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 435.968 — Laciop — Laboratório Científico de Produtos Farmacêuticos Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 425.965 — Ordenar de Carvalho Araújo — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 435.992 — Floriano Scattolin & Ermão Lda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 436.145 — Soñaco — Soc. Fabricadora de Equipamentos Contábeis Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 436.150 — Irmãos Ekizian & Filhos — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 436.166 — S.A. de Melhoramentos Agrícolas Vifer — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 436.169 — Ilroschi Matruza — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 436.171 — Pick Engenharia Indústria e Comércio Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 436.172 — Mercantil Fernão D'Ás S.A. Imp. e Com. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 436.174 — Ind. de Mergens e Carbonatos e Silicatos Cersil Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 436.195 — Livraria Liberart Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 436.207 — 436.208 — 436.209 — Victorio Azzalin & Filho — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 436.221 — Irmãos Dall'Agnol S.A. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 436.224 — Lourival Antunes de Freitas — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 436.223 — Imagal Ind. de Madeiras Gasperim Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 436.225 — Osvaldo Koche — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 436.233 — Flavio Dall'Igna Cia. Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 436.242 — Alfredo Trott — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 428.424 — Papéis Manufaturados Papema Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 428.469 — Bar Oliveira da Serra Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 428.663 — Copila Comércio e Pinturas Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 428.675 — Ferragens Iblim Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 428.684 — Construtora Ker Limitada — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 428.796 — Confeccões Oriente Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 428.828 — Eletro Técnica Belem Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 428.830 — Auto Elétrico Pamplona Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 428.961 — Arnaud Pires das Chagas — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 429.008 — Decorações Lamar Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 429.009 — Simatec — Soc. Imp. de Materiais Técnicos Científicos e Cirúrgicos Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 429.017 — Centro da Borracha Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 429.227 — Quimeral-Mineração Indústria e Comércio Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 429.230 — Produtos Químicos Kauri Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 429.231 — Produtos Químicos Kauri Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

N.º 435.632 — Maniero & Cia. Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da Seção.

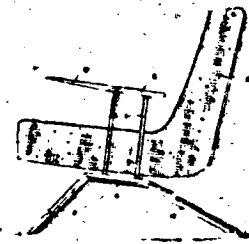
**Privilegio de Invenção**

**TÉRMO 139.187**

22 de junho de 1961

Requerente: Benjamin Lafer & Cia. Ltda. — São Paulo.

Título: Original modelo de poltrona — Modelo industrial.



1 — Original modelo de poltrona, caracterizado por compreender inicialmente o assento e o encosto compondo peça única, em formato de um grande L levemente inclinado, inclinação esta mais pronunciada na face anterior do encosto, e sendo ambos substancialmente retangulares, com cantos e arestas suavemente arredondados, apenas o encosto formando um pequeno ângulo central superior; e em cada lateral do assento sendo previstas duas hastas retilíneas, paralelas entre si e ortogonais àquela, hastas estas suportando ao alto o braço lateral da poltrona, formado em dois trechos, o anterior maior e levemente ascendente em relação ao posterior; e ambos de largura e altura gradativamente decrescentes, da intersecção para extremos, com superfícies laterais facetadas; e finalmente, as mesmas hastas laterais sendo fixadas, imediatamente abaixo do assento, sobre o pé da poltrona, este formado em três trechos, facetados lateralmente, sendo um curto e central, paralelo ao assento, e dois outros inclinados, o anterior mais curto e menos inclinado que o posterior; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

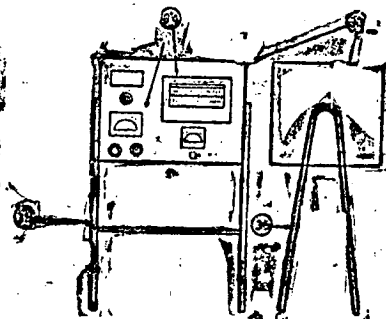
**TÉRMO 137.207**

Dep. em 15 de março de 1962

Patente modelo industrial.

Título: Novo e original modelo de máquina para injetar plástico.

Requerente: Almor Paschoal Pelá — S. Paulo (Capital).



1.º) Novo e original modelo de máquina para injetar plástico constituída por mesa paralelepípedal e caracterizada por esta ter suas faces laterais longitudinais subdivididas em três zonas simétricas, sendo as zonas extremas dotadas cada qual de duas séries laterais de janelas refrigeradoras regularmente espaçadas na vertical, e a zona de meio provida de fecho

central vertical com manopla reguladora superior, e de duas alavancas verticais superiores a primeira de comando do platô móvel, e a segunda a que comanda a injeção da matéria plástica; entre estas alavancas, suspensas em relação ao plano da mesa, tem duas placas verticais (platôs) espaçadas paralelamente, anterior móvel e posterior fixa, de largura aproximadamente a da máquina, com seus laterais externos levemente afilados em forma curva; pelo fato ainda de entre o platô móvel e o suporte frontal da máquina ter um cabeçote regulável de forma paralelepípedal sustentado por três colunas cilíndricas horizontais e paralelas, sendo que as colunas laterais suportam também os dois platôs, e a coluna do centro tendo passante axialmente o verão ou haste extratora; pelo fato ainda deste cabeçote, por meio de cortes, ter articulados dois braços alavancas de forma angular (joelho) que pelos seus prolongamentos horizontais tem centrados dois braços retilíneos incorporados aos fulcros do platô móvel, e que pelos prolongamentos verticais tem centrados outros dois braços retilíneos incorporados aos fulcros de uma placa transversal corrediça em colunas guias inferiores; pelo fato ainda de tangente à face posterior do platô fixo, ter a câmara cilíndrica de aquecimento do material plástico mantida por suporte vertical que sustém superiormente o alimentador quadrangular encimado por funil de entrada de forma piramidal simétrica cuja abertura é guarnecida por banda plana e oblíqua que ferma com o corpo restante ângulo vivo; pelo fato ainda do alimentador partir o dispositivo de rosca regulador, e do suporte vertical o cilindro de injeção que através da estrutura traseira da máquina comunica-se com a câmara cilíndrica de injeção, e finalmente pelo fato do quadro de comando da máquina compor-se de caixa quadrangular suportada por duas hastas que encurvando-se superiormente abrem-se retilíneamente para baixo formando os quatro pés de apoio.

Total de 2 pontos.

**TÉRMO 137.679**

De 3 de abril de 1962

Título: "Um desenho para capas de álbuns".

Requerente: Plastifeto, Álbuns e Cartonagem Ltda.

Pedido de: Desenho industrial.



1.º — Um desenho para capas de álbuns, caracterizado pelo fato de representar, disposta diagonalmente na folha de base da esquerda para a direita e de cima para baixo um buquê flores hexapétalas que fazem lembrar o jasmim, sendo o buquê guarnecido por folhas de sarracenia cujos pontos

aparecem em diversos pontos no contorno sendo o pé do buquê amarrado com uma fita branca adequada para formar um laço de pontas caídas e sendo o buquê ressaltado na face da capa por meio de um fundo de cor clara.

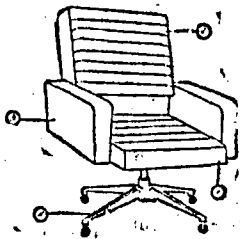
Total de pontos: duas reivindicações.

**TÉRMO 138.292**

23 de abril de 1962

Requerente: Giroflex S. A. Cadeiras e Poltronas — São Paulo.

Título: Poltrona com braços trapezoidais — Modelo industrial.



1.º — Poltrona com braços trapezoidais, caracterizada pelo fato de possuir os pés e os braços executados em placas de madeira, tendo os últimos um formato de moldura trapezoidal, vinculando o assento e encôsto em peças distintas.

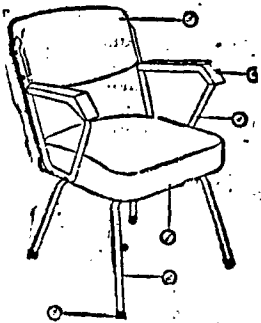
Total de 2 pontos.

**TÉRMO 138.293**

23 de Abril de 1962

Requerente: Giroflex S. A. Cadeiras e Poltronas — São Paulo.

Título: Novo modelo de poltrona com estrutura tubular — Modelo industrial.



1.º — Novo modelo de poltrona com estrutura tubular, caracterizada pelo fato de possuir duas estruturas metálicas distintas, onde suporta o assento e a segunda o encôsto.

Total de 4 pontos.

**TÉRMO 138.319**

23 de Abril de 1962

Requerente: Ancora Companhia de Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Sandália — Modelo industrial.



1.º "Sandália", confeccionada em plástico, numa única peça, caracterizada pelo fato de apresentar a parte anterior e superior constituída por

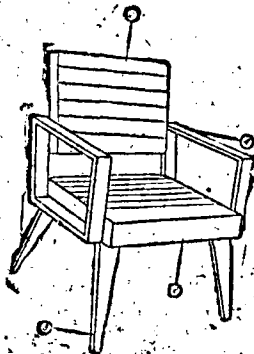
cobertura imitando trançado em tiras largas, em número de três, uma delas se prolongando para a parte posterior, apresentando junto a extremidade passagem para alça a que corresponde fivela, enquanto que a parte posterior corresponde ao calcanhar é dotada la-

**TÉRMO 138.294**

23 de Abril de 1962

Requerente: Giroflex S. A. Cadeiras e Poltronas — São Paulo.

Título: Poltrona de braços compactos — Modelo industrial.



1.º — Poltrona de braços compactos, caracterizada pela estrutura compacta dos braços que vincula entre si e internamente, o encôsto e o assento

de maneira a formar posteriormente um intervalo de ventilação.

Total de 2 pontos.

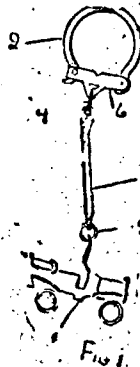
Total de 2 pontos.

**TÉRMO 138.736**

1 de Dezembro de 1961

Requerente: Irmãos Biguzzi — São Paulo.

Título: Um novo modelo de chaveiro — Modelo industrial.



1.º — Novo modelo de chaveiro, constituído de metal, plástico, couro ou de qualquer outro material adequado para esta finalidade em cores e tamanho desejado, caracterizado pelo fato de ter como complemento uma pequena miniatura que simboliza um veículo de modelo antigo.

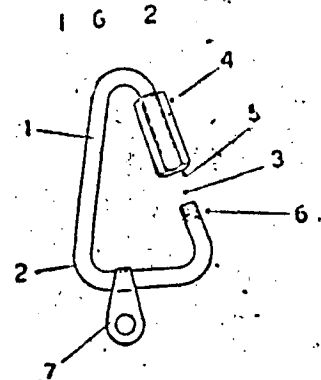
Total de 3 pontos.

**TÉRMO 138.765**

13 de dezembro de 1961

Nome do requerente: Indústria Es-maltarte Limitada — São Paulo — Capital.

Título do pedido: "Original configuração em chaveiro" — Modelo industrial.



1.º "Original configuração em chaveiro", caracteriza-se por ser constituído por um segmento cilíndrico (1), ou noutro perfil, que tem os contornos triangulares, quadrado ou outros, com os cantos abaulados (2) ou não, e um dos seus laterais é interrompido, dando formação a uma passagem (3); numa das extremidades do segmento, vai introduzido de modo a cursar nesta, um fêcho alongado (4), sextavado ou com outro perfil, com abertura contraposta (5); tem filetes internos e dito fêcho (4) se atarraxa noutra ponta contraposta, rosqueada (6); no chaveiro se inclui alça perfurada (7).

Total de 2 pontos.

**TÉRMO 140.106**

De 22 de fevereiro de 1962

Requerente: Amelio Trivellato — Estado de São Paulo.

Pontos característicos da patente de modelo industrial para: "Um novo modelo de porta-retrato para ser utilizado em veículos".

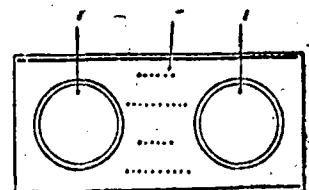


Fig. 1

1.º Um novo modelo de porta-retratos para ser utilizado em veículos, caracterizado pelo fato de constituir-se de uma peça retangular, na qual são inseridas duas janelas retangulares, e entre elas estão dispostos diâmetros diversos.

Segue o ponto n.º 2.

**LEI ORGÂNICA**  
E  
**REGULAMENTO GERAL**  
DA  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 838  
2.ª edição

Preço: Cr\$ 280,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

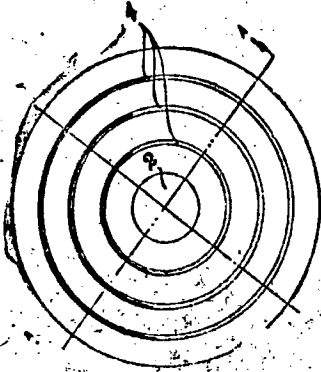
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## TÉRMO 144.383

6 de novembro de 1962

Requerente: Panex S. A. Indú da  
Comércio — São Paulo.

Invenção: "Nôvo modelo de tampa  
para painéis" — Modelo industria.



1.º — Nôvo modelo de tampa para  
painéis caracterizado por dois ou mais  
frisos circulares concêntricos dispo-  
sitos na face superior externa da tampa.  
Total de 2 pontos.

## TÉRMO 11.586

8 de julho de 1959

Requerentes: Nilo Gonçalves e João  
Parrêno de Araujo — Estado da  
Guanabara.

Título: Aperfeiçoamento conjunto  
composto de válvula e caixa para aspi-  
ração inicial e lançamento de substân-  
cias líquidas — Privilégio de in-  
venção.

Aperfeiçoamento composto de con-  
junto de válvula e caixa de material  
resistente (metal ou plástico), para  
aspiração inicial e lançamento de substân-  
cias líquidas, caracterizado externa-  
mente por conjunto constituído por  
caixa de contorno de forma ovóide com  
duas seções cravadas entre si, com dois  
orifícios onde penetram e se prendem  
respectivamente, duas hastas, uma lon-  
ga (válvula) com êmbolo ôco com  
orifício, bôca e bucha de formato cô-  
nicos; e haste curta, (tubo semi-ros-  
queado) onde se prende a extensão  
cilíndrica com extremidade livre em  
"V". Aperfeiçoamento composto de  
conjunto de válvula e caixa de mate-  
rial resistente (metal ou plástico), pa-  
ra aspiração inicial e lançamento de  
substâncias líquidas, como reivindicado  
n.º 1, caracterizado internamente,  
por conjunto constituído de câmara  
de força elástica, (artefato de borra-  
cha), de forma ovóide, vazado por  
dois orifícios opostos entre si, com  
bordas reforçadas, contida na ou pela,  
Caixa de Contorno, por onde é embu-  
tido e ligado a uma de suas bordas  
reforçadas, a rosca de um tubo semi-  
rosqueado e conjugada, à (câmara de  
força elástica), a válvula de funciona-  
mento triplice tem no seu interior, os  
batentes de contenção, a mola cilín-  
drica e o êmbolo com obstrução, (ca-  
beça), bucha cônica, orifício e extre-  
midade livre com dois ressalto. Aper-  
feiçoamento composto de conjunto de  
válvula e caixa de material resistente  
(metal ou plástico), para aspiração  
inicial e lançamento de substâncias  
líquidas, como reivindicado 1.º 2.º, es-  
tá caracterizado por conjunto constituído  
de válvula e caixa com válvula acio-  
nada de fora para dentro (da caixa)  
pela força muscular (compressão),

tido no interior da Câmara de força  
elástica (artefato de borracha), e, —  
cossada a compressão, há o retorno da  
válvula acionada de dentro para fora  
da caixa pela força elástica, e, simul-  
taneamente, há a vedação da mesma  
(válvula), pelo êmbolo, impedindo a  
reentrada do ar; obtendo-se, desse mo-  
do, a aspiração inicial necessária pa-  
ra o lançamento de substâncias lí-  
quidas pelo seu interior, com saída  
pelo orifício do êmbolo.

## TÉRMO N.º 112.624

Requerente: Motoplay S.A. Indús-  
tria e Comércio — São Paulo.

Pontos característicos de: "Bucha  
acionadora dos pratos dos toca-dis-  
cos" — Privilégio de invenção.

1.º "Bucha acionadora dos pratos  
dos toca-discos", caracteriza-se pelo  
fato de a sua parte superior ter uma,  
duas, três, quatro ou mais regiões  
concêntricas, de diferentes diâmetros  
(2 — 3 — 4 — 5), para as diver-  
sas rotações do disco, sendo que os  
diâmetros aumentam à medida que  
avança para a parte mediana da  
peça; pelo fato de os diâmetros des-  
tas superfícies de encaixe poder va-  
riar, de acordo com as cclagens de-  
sejadas; na parte mediana da peça,  
(6); a região de encaixe desta peça,  
há uma pequena garganta periférica  
em forma cilíndrica (1); e ôca in-  
ternamente (7), e nas adjacências  
de sua abertura inferior, tem prati-  
cado um rebaixo ou friso (8); a pa-  
rede desta peça, na região ôca, é cor-  
tada diametralmente e na extensão  
longitudinal (9), a fim de dar maior  
flexibilidade às mesmas; o friso (8)  
desta peça, é envolvido por uma mola  
(M) ou outra forma de pressiona-  
mento de ditas paredes. — Total de  
2 pontos.

## TÉRMO N.º 112.670

De 10 de agosto de 1959

Requerente: Indústria de Distintivos  
Randal Ltda. — Estado da Gua-  
nabara.

Título: Um nôvo prendedor de  
mola para distintivos, emblemas ou  
semelhantes — Modelo de utilidade.

1.º Um nôvo prendedor de mola  
para distintivos, emblemas ou seme-  
lhantes, caracterizado por consistir  
numa mola de aço recortada, no for-  
mato representado na figura 5, a  
qual é dobrada na sua metade, onde  
uma fenda deixa nas extremidades  
duas ligações flexíveis. — Total de  
3 pontos.

## TÉRMO N.º 112.672

De 19 de agosto de 1969

Requerente: N. V. Philips' Gloel-  
lampenfabriek — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou  
relativos a amplificadores de impul-  
são, fornecendo um impulso essen-  
cialmente quadrado, quando dispa-  
rado depois de armado — Privilégio de  
invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em ou re-  
lativos a amplificadores de impul-  
sos, fornecendo um impulso substân-  
cialmente quadrado, quando dispa-  
rado depois de armado, compreenden-  
do um terminal rearmador, um ter-  
minal disparador e um terminal de  
saída, amplificador de impulsos êsse  
que fornece um impulso substancial-  
mente quadrado de determinada am-  
plitude e duração após a primeira  
aplicação de impulso de corrente, de  
polaridade determinada e valor e du-  
ração adequados, ao terminal re-  
armador (para "rearmar" o amplifi-  
cador de impulsos) e pela aplicação

subseqüente de um impulso de pola-  
ridade determinada e valor adequa-  
do ao terminal disparador (para "dis-  
parar" ou "deflagrar" o amplificador  
de impulsos), consistindo o amplifi-  
cador de impulsos de um núcleo fa-  
bricado com material magnético de  
laço quadrado e de um transistor,  
apresentando o núcleo um enrola-  
mento de rearmação ligado ao ter-  
minal rearmador, um enrolamento de  
controle, ligado a um dos eletrodos  
do transistor, um enrolamento de  
saída ligado a outro eletrodo do  
transistor e um enrolamento dispa-  
rador, ligado ao terminal disparador,  
sendo um e outro de natureza tal  
que, depois de amplificador de im-  
pulsos ter sido armado e o núcleo  
ter sido, assim, levado a determina-  
do estado magnético e, em seguida,  
um impulso tendo levado o núcleo  
ao outro estado magnético por apli-  
cação ao terminal disparador, o tran-  
sistor inicialmente fechado é aberto  
pelo potencial induzido ao enrola-  
mento de controle e a corrente re-  
sultante que circula no enrolamento  
de saída conduz o núcleo, de mane-  
ira completa, ao outro estado mag-  
nético, caracterizados pelo fato de  
o amplificador de impulsos compreen-  
der um segundo núcleo, que compôr-  
ta um enrolamento de re-armação ou  
reposição, um enrolamento de con-  
trole secundário, ligado em série com  
o enrolamento de controle, e um en-  
rolamento secundário de saída, liga-  
do em série com o enrolamento de  
saída, sendo o conjunto proporcionado  
de maneira que o segundo núcleo,  
quando da deflagração do amplifica-  
dor de impulsos, começa a saltar ou  
transferir-se somente depois que o  
primeiro núcleo tenha sido completa-  
mente transferido. — Total de dois  
pontos.

## TÉRMO N.º 112.959

De 1 de setembro de 1959

Requerente: English Rose Limited  
— Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou re-  
ferentes a meias e similares. — Pri-  
vilégio de invenção.

1.º Uma meia para senhoras do tipo  
especificado, caracterizado pelo fato  
que na mesma a costura ao longo do  
fundo do pé tem um caráter relativa-  
mente plano sem que as partes margi-  
nais do pano que ficam incluídas na  
costura estejam firmemente ligadas uma  
com a outra. Total de 10 pontos.

## TÉRMO N.º 113.441

De 22 de setembro de 1959

Requerente: William Lee Hanley —  
Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos na seção  
de pré-aquecimento de um forno de  
túnel e processo — Privilégio de In-  
venção.

1.º Um pré-aquecimento para forno  
de túnel, compreendendo uma cobertu-  
ra refratária alongada constituindo um  
túnel de tratamento, através do qual  
são movidas pilhas de artefato para  
serem aquecidas, uma canalização de  
abastecimento e uma de descarga em,  
pelo menos, uma das paredes da referi-  
da coberta, meios para dirigir os ga-  
ses quentes procedentes da citada ca-  
nalização de abastecimento, em cor-  
rentes subdivididas para dentro do  
tôpo do dito túnel em pontos distribu-  
dos longitudinalmente ao longo dele,  
meios para retirada dos gases do túnel  
em questão em pontos distribuídos lon-

gitudinalmente abaixo dos tais meios  
para dirigir os gases quentes, e meios  
para efetuar a recirculação, pelo me-  
nos, de uma parte das ditas correntes  
subdivididas para os tais meios para  
dirigir os gases quentes. Total de 15  
pontos.

## TÉRMO N.º 113.442

De 22 de setembro de 1959

Requerente: William Lee Hanley —  
Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos na seção  
de queima de um forno de túnel —  
Privilégio de Invenção.

1.º Uma seção de queima de um  
forno de túnel, tendo uma cobertura  
alongada formando, um corredor atra-  
vés do qual podem mover-se carretas  
contendo artefatos empilhados, dita se-  
ção de queima compreendendo uma par-  
te de dita cobertura, primeira e se-  
gunda séries independentemente contro-  
lavéis de queimadores situados em po-  
sições espaçadas ao longo dos lados  
da dita coberta, meios preventivos  
para impedir o impacto direto da cha-  
ma de ditos queimadores sobre arte-  
fato transitando através de dita seção  
de queima, primeiros meios orientado-  
res para dirigir os gases quentes da  
combustão da dita primeira série de  
queimadores para a parte superior de  
dita seção de queima, e segundas meios  
orientadores para dirigir os gases quen-  
tes de dita segunda série de queima-  
dores para a parte inferior de dita  
seção de queima. Total de 8 pontos.

## TÉRMO N.º 101.211

De 25 de março de 1958

Requerente: Pechiney Compagnie  
de Produits Chimiques et  
Electrochimiques, com se-  
de em Paris, França.

Pontos característicos: Proces-  
so para a proteção de superfície  
metálicas.

1.º Processo para a proteção de  
superfícies metálicas e o produto  
por êle obtido, sendo o dito produ-  
to destinado a fixação de cama-  
das formadas sobre superfícies  
metálicas, por meio de um trata-  
mento químico ou eletroquímico,  
caracterizado o mesmo produto  
por ser constituído de, pelo me-  
nos, uma substância orgânica que  
compreende na sua molécula, no  
mínimo, um grupo ácido livre  
ou combinado e também, pelo  
menos dois radicais ou substitu-  
íntes — Seguem-se mais 24 pon-  
tos.

## TÉRMO N.º 95.979

De 25 de julho de 1957

Requerente: The Diamond Mat-  
ch Co. Nova Iorque, Estados, Uni-  
dos da América do Norte.

Pontos característicos de "Se-  
cador" (Privilégio de invenção).

1.º Secador constituído por um  
transportador para fazer avançar  
e secar, material laminado ir-  
regularmente conformado e que  
apresenta partes dentadas, ca-



racterizado por compreender uma placa de cima do referido transportador, uma série de tubelras que se estendem para fóra da dita placa e que dispõem de orifícios situados em um plano de trajetória geral de avanço do aludido material laminado e que é capaz de dirigir um fluido gasoso secador contra o dito material à medida que avança, estando ditas tubelras dispostas em relação espaçada e atravessada com relação a dita trajetória para que uma tubelra fique situada substancialmente por cima da trajetória de cada parte dentada do mencionado material interpondo-se as trajetórias das partes do dito material as mencionadas partes dentadas que passam entre as ditas tubelras, sendo cada uma das tubelras suficientemente compridas sob a dita placa para ser capaz de dirigir a corrente do fluido secador sob elevada velocidade em direção as partes dentadas e limitar substancialmente esta corrente de fluido gasoso em elevada velocidade dentro das partes dentadas, sendo ditas tubelras espadadas para serem capazes de permitir o escapamento do referido fluido entre ditas tubelras e lateralmente através do espaço definido entre dita placa e dito transportador a uma velocidade relativamente lenta, e proporcionadores do referido fluido gasoso as citadas tubelras. — Um total de 5 pontos.

**TÉRMO N.º 111.597**

13 de julho de 1959

Requerente: Franklin da Silva Teixeira — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos em persianas reguláveis — Privilégio de Invenção.

1.º) Aperfeiçoamentos em persianas reguláveis, em que lâminas paralelas são suspensas de pares de fitas presas em uma barra deslocável angularmente em torno do seu eixo longitudinal, caracterizados por serem as fitas suspensoras independentes, providas de rasgos ou casas, longitudinais, dispostos a intervalos iguais, e de serem as lâminas providas de vazamentos localizados um em frente ao outro, em pares, próximos às margens. — Total de 5 pontos.

**TÉRMO N.º 111.960**

22 de julho de 1959

Requerente: Nochimas Felmanas — São Paulo.

Título: Persianas reguláveis tipo basculante. — Privilégio de Invenção.

1.º) Persianas reguláveis tipo basculante, caracterizada pelo fato de compreender em quadro ou moldura retangular duas unidades de lâminas independentes em planos paralelos passíveis de se deslocarem no interior do dito quadro lateralmente, mediante rodas à base das ditas unidades e trilhos à face

interna horizontal de dito quadro, sendo a face superior horizontal interna do dito quadro provida de guias para rodetes verticais postados às bases superiores de ditas unidades de lâminas. — Total de 4 pontos.

**TÉRMO N.º 112.423**

10 de agosto de 1959

Requerente: Fábrica de Penas de Aço Brasil Ltda.

Estado da Guanabara.

Título: Um estampo para forrar botões com dois revestimentos diferentes. Privilégio de Invenção.

1.º) Estampo para forrar botões com dois revestimentos diferentes, caracterizado por ser a porção-macho do estampo formada por duas partes cilíndricas interencalhadas, ambas com um flange para sobreposição, que atuam na estampagem da parte dorsal do botão, sendo que a interna dessas partes cilíndricas forma a parte central do dorso do botão e apresentando a externa dessas partes, na borda inferior de sua parede cilíndrica, um chanfro interno que inicia o boleado periférico do botão. — Total de 3 pontos.

**TÉRMO N.º 112.568**

14 de agosto de 1959

Requerente: Osmano Gennart Junior — São Paulo.

Título: Porta-anotações. — Modelo de Utilidade.

1.º) Porta-anotações, constituído de corpo confeccionado em material plástico ou outro qualquer conveniente, apresentando superfície superior levemente inclinada, caracterizado pelo fato de que posterior e lateralmente, apresenta saliências aproximadamente triangulares, voltadas para cima, com rasgo central vertical enclimado por abertura superior circular de diâmetro correspondente aos topos de eixo suporte de bobina, eixo esse de diâmetro correspondente à largura da fenda vertical, sendo que inferiormente, em correspondência à bobina, o corpo principal se apresenta com travessa. — Total de 3 pontos.

**TÉRMO N.º 112.751**

24 de agosto de 1959

Requerente: Honelwell Controles Ltda. — São Paulo.

Título: Controle de segurança para geladeiras e outros. — Privilégio de Invenção.

1.º) Controle de segurança para geladeiras e outros, caracterizado

por compreender inicialmente uma armação de formato adequado, suportando em um dos extremos uma micro-chave, com terminais intercalados ao circuito do motor da geladeira ou equivalente, e tendo o pino saliente de comando voltado para o interior da armação, e esta recebendo ainda, pelo extremo oposto, um conduto proveniente da tubulação, cuja pressão interna se quer controlar, conduto este solidário, já no interior da armação, a uma cápsula, cujos bordos internos prendem uma membrana ou diafragma, de conformação sanfonada. — Total de 3 pontos.

**TÉRMO N.º 112.756**

24 de agosto de 1959

Requerente: Indústrias Plas Mec Ltda. — São Paulo.

Título: Fusível elétrico automático. — Privilégio de Invenção.

1.º) Fusível elétrico automático, caracterizado pelo fato de se apresentar na forma de corpo oco, que, em seu interior, é dotado de bobina elétrica, que envolve núcleo isolado, em tubete central, núcleo esse solicitado por mola e dotado de haste solidária, que se projeta para o alto, estando a citada bobina ligada, por uma das extremidades, ao topo inferior do fusível, enquanto que a outra é ligada, por elemento flexível, a uma peça metálica em U, disposta em posição horizontal, a qual, na base, pela face externa, apresenta contato platinado, que confronta outro, disposto em lâmina ligada à cápsula rosqueada de fixação do fusível, e a referida peça em U apresenta seus ramos solicitados por molas laterais, que tendem a abrir o contacto, enquanto que o mesmo é conseguido por deslocamento de alavanca articulada a duas abas isolantes, parcialmente abraçadas pela peça em U, estando a alavanca dotada de saliência, contra a qual pode se prender a extremidade de lâmina aproximadamente em L, articulada em eixo mediano e solicitada por mola neste apoiada, estando um dos ramos da lâmina dispostos sobre a vertical da haste solicitada ao núcleo mencionado. — Total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 118.702**

De 19 de abril de 1960

Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vom. Meister Lucius & Brüning (Alemanha).

Pontos característicos de: "Processo de obtenção de corantes orgânicos hidrossolúveis, que contêm um ou vários grupos tiosulfúricos" (Privilégio de invenção).

1.º) Processo de obtenção de corantes orgânicos, com um ou vários grupos tiosulfúricos e, eventualmente, outros grupos hidrossolubilizantes, caracterizado por reagir-se amina alifáticas ou aromáticas, que contêm grupos tiosulfúricos e, eventualmente outros grupos hidrossolubilizantes, em meio aquoso ou não aquoso, eventualmente, em presença de solventes orgânicos, em

**OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA**

Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00
XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00
XIV	I	Questão Militar	120,00
XVII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00
XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIX	II	Réplica	120,00
XXIX	III	Réplica	120,00
XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte	120,00
XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte	120,00
XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00
XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XL	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00



presença de agentes, que ligam ácidos, a temperaturas entre aproximadamente, 0 e 60°C. de preferência, entre, aproximadamente, 10 e 30°C, a valores de pH entre, aproximadamente, 7 e 10, com corantes orgânicos, que contém um ou vários átomos de halogênio, capazes de reação e, eventualmente, grupos hidrosolubilizantes. Um total de 7 pontos.

## TERMO N.º 118.706

De 19 de abril de 1963

Requerente: The Chemstrand Corporation, Decatur, Alabama, Estados Unidos da América do Norte.

Ponto característico: "Ativador para a polimerização de 2-pirrolidona" (Privilégio de Invenção).

1.º Processo, para polimerização da 2-pirrolidona, caracterizado por compreender as fases de formação de uma mistura contendo 2-pirrolidona monomérica, uma quantidade estequiométrica de um catalizador de polimerização alcalina, e uma pequena quantidade de um ativador escolhido do grupo que consiste de adipitrina, e uma mistura de um composto de carbonila orgânica e uma amida de ácido orgânico; sujeição da referida mistura às condições de polimerização, até que o referido monômero se polimerize. Um total de 29 pontos.

## TERMO N.º 118.711

De 19 de abril de 1963

Requerente: Deering Milliken Research Corporation, em Spartanburg, Condado de Spartanburg, Carolina do Sul, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos: "Polímeros e sua produção e uso" (Privilégio de Invenção).

1.º Processo de produção de polímero, caracterizado por poliacetilênico, substancialmente anidro, tendo um peso molecular entre os limites de cerca de 750 a 20.000, com entre cerca de 1 a cerca de 2 mols de um dissolvente; ou aquecimento da mistura, na presença de um seu catalizador de polimerização, a uma temperatura de cerca de 70°C a 150°C, por um tempo suficiente para produzir um polímero que se aproxima do limite de solubilidade em água; a adição de um agente terminador de cadeia ao produto, no fim do referido tempo. Um total de 39 pontos.

## TERMO N.º 118.341

De 1 de abril de 1963

Requerente: E. Merck Aktiengesellschaft, Darmstadt, Alemanha.

Ponto característico: "Processo para a obtenção de piridoxamina".

1.º Processo para a obtenção de piridoxamina, caracterizado pelo fato de se fracionar, transformar em piridoxamina, uma base de Schiff do piridoxal, por meio do hidrogênio e na presença de um catalizador adequado, de preferência paládio e carbono. Um total de 2 pontos.

## TERMO N.º 118.361

De 4 de abril de 1963

Requerente: Böhme Fettchemie G.M.B.H., Düsseldorf, Alemanha.

Pontos característicos de "Impregnação de couro". (Privilégio de invenção).

1.º Emprego de soluções dos produtos provenientes da condensação de alcoolatos de metais polivalentes com derivados orgânicos, ácidos, de elevado peso molecular, do ácido fosfórico, no seio de solventes orgânicos, como agentes de impregnação para couro, contendo óleos de silicones. Um total de 4 pontos.

## TERMO N.º 128.339

De 13 de abril de 1961

Requerente: Schering International Research Institute, Bloomfield, Nova Jersey, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de "Processos para a fabricação dos novos esteróides". (Privilégio de invenção).

1.º Processo para a preparação de compostos 11-desoxi-16-(alfa ou beta)-alquil inferior-17 alfa hidroxil-20-ceto de série pregnânica, caracterizado pelo fato de se tratar um composto 11-desoxi-16-alquil inferior-20-ceto de série pregnânica com um anidrido de ácido alcanóico inferior em presença de um catalizador de ácido forte; de se reagir o composto delta-17-(20) desidro-20-aciloxil, assim formado com um paróxi-ácido e de se hidrolisar o resultante 17.20-apóxido. Um total de 6 pontos.

## TERMO N.º 116.999

De 12 de fevereiro de 1960

Requerente: Ciba Société Anonyme — Basileia, Suíça.

Pontos característicos de "Processo para a obtenção de derivados de corantes, estáveis, poli-hidroxilados" — Privilégio de invenção.

1.º — Processo para a obtenção de derivados corantes poli-hidroxilados, estáveis, caracterizado pelo fato de se reagirem, em meio aquoso e na presença de agentes fixadores de ácido, materiais poli-hidroxilados solúveis em solução alcalina aquosa e/ou em água, com corantes orgânicos, respectivamente com azo-corantes intermediários adequados à formação de corante, azo-corantes estes suscetíveis de reagirem com os grupos oxidícos dos materiais poli-hidroxilados empregados, mediante formação de uma ligação por covalência, e de se transformarem, conforme o caso depois de eventual remoção das frações de substâncias formadoras de corante não ligadas, estas últimas em corantes, principalmente por meio de acoplamento, respectivamente diazotamento e acoplamento. — Um total de 10 pontos.

## TERMO N.º 118.345

De 1 de abril de 1960

Requerente: Stamlicarbon N.V. — Holanda.

Pontos característicos de: "Processo de preparação de melamina e aparelho para a sua realização" — Privilégio de invenção.

1.º Processo de preparação de melamina, caracterizado pelo fato de se aquecer uréia e/ou um ou mais produtos de pirólise da mesma, a 220 — 400°C, na presença de NH<sub>3</sub> e de um catalisador apropriado, sendo o material de partida, primeiro, suprido a uma ou mais camadas fluidas de catalisador, onde o catalisador é mantido no estado líquido por NH<sub>3</sub> e os vapores resultantes conjuntamente com NH<sub>3</sub>, sendo passados da camada ou camadas fluidas por uma camada ou camadas fixas de catalisador. — Um total de 10 pontos.

## TERMO N.º 116.997

De 12 de fevereiro de 1960

Requerente: Ciba Société Anonyme — Basileia, Suíça.

Ponto característico: "Processo para a fabricação de esteróides 18-oxigenados" — Privilégio de invenção.

1.º — Processo para a fabricação de esteróides 18-oxigenados, caracterizado pelo fato de se tratar de 18:20-dihidroxi-esteróide da série da pregnana com um agente oxidante, e, se desejado, nos resultantes produtos de oxidação, se desejado, após a introdução de uma dupla ligação — 4:5 e/ou etilização, na posição 3:18 e/ou — 20 de grupos oxo formados, se reduzir qualquer grupo 11-oxo presente no grupo libeta-hidroxi e, se desejado, se oxidar uma 18:11-lactona de um libeta:20-dihidroxi-pregnano-18-ácido formado, para formar um 20-oxo-composto. — Um total de 6 pontos.

## TERMO N.º 118.346

De 1 de abril de 1960

Requerente: E. Merck Aktiengesellschaft — Darmstadt, Alemanha.

Ponto característico: "Processo para a obtenção de éster piridoxal-5'-ortofosfórico" — Privilégio de invenção.

1.º — Processo para a obtenção de éster piridoxal-5'-ortofosfórico, caracterizado pelo fato de se fosforilar na posição 5', por processos conhecidos, uma piridoxal-oxazolidina e de se transformar a mistura dos ésteres piridoxal-oxazolidino-5'-fosfóricos assim obtidos, por meio de tratamento com agentes hidroisantes, de preferência pela ação de ácido diluído, em éster piridoxal-5'-ortofosfórico. — Um total de 2 pontos.

## TERMO N.º 118.621

De 13 de abril de 1963

Requerente: Kalle Aktiengesellschaft, Wiesbaden-Biebrich — República Federal Alemã.

Ponto característico: "Processo de copiar" — Privilégio de invenção.

Processo de copiar, caracterizado pelo fato que com interposição de uma camada permeável aos raios caloríficos, impedindo a condução de calor, um assunto, é posto em contato com uma camada copidora eletro-condutora no calor, carregada eletrostaticamente, depois de exposta à ação de raios caloríficos, cuidando-se, por meios absorventes de calor para que as áreas da camada copidora, electro-condutora no calor, que

correspondem às áreas do assunto que estão livres de imagens, são aquecidas preferencialmente, e pelo fato que, para a revelação, a imagem eletrostática invisível, então formada, é transformada de maneira conhecida em uma imagem visível. — Um ponto.

## TERMO N.º 118.623

De 13 de abril de 1960

Requerente: The Standard Oil Company — Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: "Processo para a fabricação de catalisadores de bismuto" — Privilégio de invenção.

1.º Processo para fabricação de um catalisador adequado, para uso num reator de cama fluidizada, escolhido do grupo que consiste de silico-molibdato de bismuto e silico-fosfomolibdato de bismuto, caracterizado por compreender as fases (1) preparação de uma suspensão dos vários ingredientes do catalisador, compreendendo pelo menos, por cento, por peso de nitrato de amônio; (2) sujeição da referida suspensão, compreendendo nitrato de amônio, a uma operação de secagem por espargimento, produzindo-se, desta maneira, partículas conformadas esféricamente, de tamanho pequeno relativamente uniforme, e finalmente, (3) coleta das referidas partículas, da referida operação de secagem por espargimento, e sujeição delas a uma temperatura elevada efetuando-se, assim, a calcinação do catalisador. — Um total de 3 pontos.

## TERMO N.º 119.401

De 12 de maio de 1960

Requerente: Farbenfabrieken Bayer Aktiengesellschaft, Leverkusen Bayerwerk, República Alemã.

Ponto característico: "Agentes praguicidas (Privilégio de invenção).

Agente praguicida constituído por, contendo, derivados beta-alquil, beta-aril, beta-ciclo-alquil ou beta-heterocíclicamente substituídos de ácidos beta-amino-tituidos de ácido beta-amino-propiónicos beta-substituídos correspondentes.

## TERMO N.º 119.992

De 8 de junho de 1960

Requerente: Northrup, King & Co.

Local: Estados Unidos da América.

Título: Combinação de acondicionamento para germinação e venda de sementes.

1.º Uma unidade para a germinação de sementes, caracterizada por compreender um recipiente formado de pote que tem uma quantidade de material de plantio em seu interior, uma tampa para o dito vasilhame incluindo um garfo óco projetando-se para baixo formado de um material prontamente punturável, o dito garfo sendo geralmente disposto centralmente com respeito ao dito recipiente com a porção de extremidade inferior estendendo-se para dentro do material de plantio e arranjos removíveis segu-

rando pelo menos uma semente na porção extrema inferior de garfo, o dito garfo, ôco formando um recipiente receptor de líquidos de maneira que o líquido possa ser transferido do dito recipiente para dentro do material de plantio quando o garfo é punterado — Seguem-se os pontos de 2 a 6.

TERMO N.º 120.201

De 15 de junho de 1960

Requerente: The National Cash Register Company.

Local: Estados Unidos da América.

Título: Aparelho Multiplicador.

1.º Um aparelho para uso em conjunção com uma máquina contabilizadora, caracterizado por compreender um dispositivo multiplicador para efetuar uma multiplicação; um acumulador de produto para acumular os produtos das multiplicações sob o controle do citado dispositivo multiplicador; um dispositivo para fazer com que o citado dispositivo multiplicador efetue primeiramente uma multiplicação de dois fatores para fazer com que o seu produto seja acumulado no citado acumulador de produto, e depois uma multiplicação do complemento para dez de um dos citados fatores pelo outro dos citados fatores para fazer com que o total dos produtos da primeira e da segunda multiplicação seja acumulado no citado acumulador de produto; um dispositivo para determinar ordenadamente a identidade ou falta de identidade entre os algarismos significativos do total no citado acumulador de produto resultante das duas multiplicações e os algarismos do outro fator; e um dispositivo para causar o funcionamento do citado dispositivo determinador em seguida à segunda multiplicação em consequência do que pode ser verificado o produto da primeira multiplicação — Seguem-se os pontos de 2 a 12.

TERMO N.º 77.935

De 18 de outubro de 1954

Requerente: Alfredo Naya — São Paulo.

Título: Conjugação de cadeira, cadeira de balanço, mesa carrinho para crianças. — Privilégio de invenção.

1.º Conjugação de cadeira, cadeira de balanço, mesa e carrinho para crianças, caracterizado por ser constituída de uma peça tubular em "U" (1), à qual, pelos parafusos (2) são presos e espaçados, sendo ainda sobreposto à peça (1) o eixo no parafuso (5) a guarda (6) e na base, fazendo eixo no parafuso (7). O apoio para os pés (8), dito conjunto, é sobreposto ao pedestal (9), provido nos quatro pés de rodas ou rodízios (10) que fazem eixo nos parafusos (11). — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 91.308

De 21 de dezembro de 1956

Requerente: Josef Bossner — Alemanha.

Título: Aparelhagem de revestimentos para a concretagem de revestimentos para a concretagem de construções aboboadas, túneis, galerias ou poços de minas. — Privilégio de invenção.

1.º Aparelhagem de revestimento para a concretagem de construções aboboadas, túneis, galerias, ou poços de mina, onde uma película revestidora composta de membros entre si articulados, é sustentada por um andaime contractil e extensível sobre rodas e pode ser desprendida do mesmo depois da extensão para a posição de concretagem caracterizada pelo fato que a partir contractil e extensível (4,4') do andaime (3,3') apresenta uma armação de suporte que se compõe de uma parte central de cabeça (V) e de membros laterais (8,8') ligados com esta última por articulações (10,10') em ambos os lados e sobre a qual descansa a película revestidora .... (11,14,14') em estado contraído — Total de 7 pontos.

TERMO N.º 93.055

De 19 de março de 1957

Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica. — Itália.

Título: Composições praguicidas. — Privilégio de invenção.

1.º Um processo para a produção de compostos praguicidas, particularmente inseticidas, caracterizado por compreender o tratamento, a temperatura ambiente, de uma solução aquosa de ácido O,Oldietil ou O,O-dimetilditio-fosfórico, com uma solução em água ou em um solvente orgânico de N-mono-metil ou N-1-mono-isopropil-cloro-acetamida e separação da resultante N-mono-metil ou N-mon-isopropil-amida de ácido O,O-dimetil ou O,O-dietil fosforil-acético — Seguem-se os pontos 2 e 3.

TERMO N.º 118.901

De 27 de abril de 1960

Requerente — General American Transportation Corporation — General American Transportation Estados Unidos da América.

Título — Depósitos alimentadores para material granular — Privilégio de invenção.

1.º Um depósito alimentador ou tremonha para material granular, incluindo um corpo principal de tremonha e uma estrutura de saída de fundo afilada tendo na sua porção inferior uma abertura de descarga e uma válvula que controla o fluxo de material granular através da abertura, caracterizado pelo fato da válvula compreender uma campânula, formada por dois membros de parede convergentes estendidos acima da abertura de descarga, sendo que as extremida-

des superiores dos membros de parede se juntam para formar o ápice da campânula, e as extremidades inferiores dos membros de parede estão distanciados das partes adjacentes da estrutura de saída de fundo para formar um par de aberturas de válvula, e um par de membros de válvula de comporta geralmente verticais, colocados dentro da campânula, e movíveis entre posições superiores, nas quais eles estão substancialmente retirados para dentro da campânula, e posições inferiores, nas quais estão próximos às aberturas de válvula, e incluindo o mecanismo para mover os membros de válvula de comporta progressivamente entre suas posições superiores e inferiores. Seguem os pontos de 2 a 18.

TERMO N.º 120.206

De 15 de junho de 1960

Requerente — Katsusuke Shibata e Takeyasu Mori — Japão.

Título — Processo para cultura de plantas — Privilégio de invenção.

1.º Um processo de cultivar plantas, caracterizado por compreender a colocação adequada, de um aparelho composto de um tubo, ou um dispositivo de tubos, total ou parcialmente, no solo destinado ao cultivo, o dito tubo ou dispositivo do tubos, sendo provido de furos de distribuição que têm válvulas adequadas, o dito aparelho sendo composto adicionalmente de dispositivos auxiliares, tais como válvulas de fechamento, bombas, tanques e medidores de nível de líquido, quando necessário, a operação do dito aparelho, sob condições idênticas de controle, para suprir água, ar, agentes químicos ou outras substâncias às porções enterradas das plantas a serem cultivadas — Total de 4 pontos.

TERMO N.º 130.432-A

De 29 de junho de 1961

Requerente — Max Jeggé — Estado da Guanabara.

Um espêto giratório para assados em geral — Privilégio de invenção.

1.º Um espêto giratório para assados em geral caracterizado por se consubstanciar, essencialmente, de uma haste perfeitamente aparelhada para atravessar a quantidade de carne que se vai assar, a qual é presa por uma das extremidades à um mecanismo de relógio contido no interior de uma caixa que assegura seu funcionamento, sendo dito mecanismo travado ou liberado por melode uma trava que assoma externamente à dita caixa; uma lâmina presa à caixa descrita servirá de apoio para que o dito mecanismo imprima um movimento giratório à haste referida, a qual é dotada, ainda, de um cabo e dois conjuntos fixadores da carne, constituídos por suportes providos de ganchos, conjuntos êsses que não são solidários com a dita haste, mas que possuem melos que possibilitam sua fixação em qualquer ponto ao longo da dita haste. Total de 3 pontos.

TERMO N.º 85.010

De 28 de fevereiro de 1956

Requerente — Importadora de relógios Sul Americana S. A. — Estado de Guanabara.

Título — Aperfeiçoamentos em canetas tinteiro — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em canetas tinteiro, caracterizados por compreenderem um tubo interno de matéria plástica embutido no corpo da caneta, no interior do qual assila um êmbolo comandado por um parafuso que trabalha na rosca interna do dito tubo. Total de 3 pontos.

TERMO N.º 118.221

De 29 de março de 1960

Requerente: N. V. Phillips'gloelampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos à tubos de descarga elétrica dotados de catodos termolônicos — Privilégio de Invenção.

1.º Um tubo de descarga elétrica provido de um catodo termolônico que é centralizado por intermédio de material isolante, caracterizado pelo fato de serem tomadas medidas para assegurar que a transferência de calor do catodo para a parte do isolador que se encontra em contato com o catodo exceda a dissipação de calor desta parte para o restante do isolador. — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 114.557

De 7 de julho de 1959

Modelo de utilidade — Novo torno de bancada, São Paulo.

Requerente — João Delgado Marques Lamoroso — São Paulo.

1.º Novo torno de bancada, caracterizado por ser constituído de um bloco provido internamente de um mancal onde é prevista uma haste rosqueada, de uma corrediça de guia com qualquer perfil, e por ser a dita haste encaixada num orifício previsto em um segundo bloco provido de alojamento para a citada corrediça, corrediça esta que tem a função de proteger a haste e servir de guia para o segundo bloco. Se mais 1 ponto característico.

TERMO N.º 131.288

De 21 de novembro de 1961

Requerente — Langan Aperture Cards, Inc., uma sociedade do Estado de Delaware, EE. UU., com sede em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos — Processo para a fabricação de cartão com aberturas para arquivamento de microfilme, e cartão fabricado de acordo com o processo — Privilégio de invenção.

1.º Processo para fazer um cartão arquivo "virgem" de material fibroso, adaptado para ser formado com uma abertura em um lugar predeterminado, destinada à montagem de um transparente projetável, processo êsse, caracterizado por compreender o estágio opera-

livo de impregnar o dito material fibroso mediante um agente aglutinante termoplástico o qual, em temperaturas normais, apresenta um caráter sólido e não pegajoso, mediante incorporação desse agente a um veículo líquido que pode ser absorvido na estrutura fibrosa do cartão, aplicando-se em seguida esse veículo à superfície do cartão, segundo um padrão de faixa que segue a periferia da área destinada a ser removida para formação da dita abertura — Total de 10 pontos.

## TERMO N.º 118.232

De 29 de março de 1950

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em recipientes elétrico controlado automaticamente — Privilégio de Invenção.

1.º Um recipiente elétrico provido com uma câmara de água, uma unidade de aquecimento elétrico compreendendo dois ou mais elementos de aquecimento separados, e meio de operação termostaticamente operado ligado num circuito com os ditos elementos de aquecimento para prover primeiro para o rápido aquecimento da água na câmara de água ao ponto de ebulição e depois para a redução da saída de calor para manter a água numa ebulição lenta, caracterizado pelo fato de que o meio de operação termostaticamente operado tem um meio sensível a temperatura diretamente exposto ao vapor gerado pelo dito recipiente. — Total de 6 pontos.

## TERMO N.º 119.565

De 12 de abril de 1960

Requerente: Normagem — França

Título: Aperfeiçoamentos em máquinas elétricas girantes — Privilégio de Invenção.

1.º Uma máquina girante elétrica, mais particularmente máquina de corrente contínua, caracterizada porque o indutor se compõe de dois elementos coaxiais, cujas posições angulares relativas podem ser reguladas em torno do eixo comum, cada um destes elementos sendo constituídos por um ímã de forma angular, de revolução ou não, sendo a função de culatra e de alargadores polares e confeccionado de material ferro-magnético, com forte remanência e com campo coercitivo particularmente elevado, sendo estes anéis imantados no sentido transversal, de tal modo que cada um deles apresenta numa coroa de polos alternativamente de nomes contrários, cujas formas são adaptadas às dos enrolamentos induzidos, para permitir fazer variar o fluxo magnético que atravessa cada destes enrolamentos, quando se fazem variar as posições angulares relativas destes ímãs. — Total de 12 pontos.

## TERMO N.º 118.567

De 12 de abril de 1960

Requerente: Svenska Skifferolje Aktiebolag — Suécia.

Título: Reator de leito fluidizado — Privilégio de Invenção.

1.º Um reator de leito fluidizado, contendo em sua base um dispositivo de distribuição, para distribuir um gás fluidizante sobre toda a secção reta do vaso reator, caracterizado porque é provido um dispositivo de redução de área imediatamente acima do dito dispositivo de distribuição de gás e o dispositivo de redução de área deixando uma área livre, para o gás fluidizante, de 20-80% de preferência 35 a 50% de toda a área da secção reta do vaso reator. — Total de 5 pontos.

## TERMO N.º 102.549

De 21 de maio de 1958

Requerente: Bristol Laboratories Inc., sociedade norte-americana.

Pontos característicos de: "Processo para preparar novos agentes antibacterianos" — Privilégio de Invenção.

1.º Processo para preparar novos agentes antibacterianos, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um mono-aldeído aromático, monocíclico com base de conammina e se separar o produto hidro-insolúvel. — Um total de 5 pontos.

## TERMO N.º 105.080

De 10 de setembro de 1958

Requerente — Hudson Foam Plastics Corporation, em Yonkers, Nova Iorque, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: "Processo para fazer composições de Poliéster". (Privilégio de invenção).

Pontos característicos

1.º — Processo para fazer composições de poliéster, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um polísteres líquido, tendo, um peso

molecular de, pelo menos, 1.000 e um índice de acidez substancialmente superior a 10 e não substancialmente superior a 100, de ser o dito polísteres predominante o produto de reação de esterificação entre um ácido dicarboxílico orgânico e um glicol com um óxido de alcoeno escolhido do grupo, que consiste de etileno, propileno, butileno, ciclohexeno, estireno e óxidos de hidróxi metil-etileno numa proporção limitando de mais ou menos 80 por cento a cerca de 230 por cento da proporção estequiométrica teórica para reagir completamente com os grupos carboxila do dito políster e a uma temperatura entre mais ou menos carboxila do dito políster e a uma temperatura entre mais ou menos 50°C. e cerca de 270°C., para, por esse meio, efetuar a esterificação dos grupos carboxila com formação de grupos éster hidroxi-alcoólico e continuar a dita reação até o índice de acidez do políster ser reduzido substancialmente inferior a 10, ser a dita reação interrompida, enquanto limitada substancialmente a dita esterificação. Um total de 7 pontos.

## TERMO N.º 96.936

De 9 de setembro de 1957

Requerente: FMC Corporation, firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Produção de derivados de metileno-dioxifenila" — Privilégio de Invenção.

1.º Processo para produzir crometil di-hidrosafrol, caracterizado pela reação de óleos produtores de safrol, hidrogenados, a temperaturas elevadas, em um meio aquoso contendo o-formaldeído e cloreto de hidrogênio, e, (A) o ajustamento da concentração de cloreto de hidrogênio, tal que a concentração da fase aquosa no final da reação seja de cerca de 7,5 — 9,5 molar em cloreto de hidrogênio ou, (B) a adição de cloreto de cálcio e ajustamento de concentração de cloreto de hidrogênio, tal que a fase aquosa no final da reação

seja de cerca de 5,5 — 8,0 molar em cloreto de hidrogênio. — Um total de 10 pontos.

## TERMO N.º 109.236

De 19 de março de 1959

Requerente — FMC. Corporation, firma norte-americana.

Pontos característicos de — Dissolução de cobre metálico. — Privilégio de invenção.

1.º — Um processo de dissolver cobre metálico, caracterizado pelo fato de compreender o contato de cobre com uma solução aquosa contendo cerca de vinte por cento a quarenta por cento de um persulfato solúvel em água, e a manutenção da referida solução numa temperatura de cerca de 43,9°C. a 79,4°C., enquanto o referido cobre está sendo dissolvido. Um total de 5 pontos.

## TERMO N.º 109.628

De 8 de abril de 1959

Requerente — FMC. Corporation, firma norte-americana.

Pontos característicos de — Processo de produção de peróxido de hidrogênio pelo processo antraquinônico. — Privilégio de invenção.

1.º — Processo de produção de peróxido de hidrogênio, pela redução e oxidação alternadas de uma antraquinona alcoilada como material de trabalho, dissolvida em um solvente, e constituído a solução de trabalho, caracterizado por hidrogenar-se a solução de trabalho, pelo contacto com hidrogênio, na presença de um leito fixo de catalisador metálico auxiliando a hidrogenação, estando o referido catalisador com diâmetro de partículas de 4,699mm a 0,147mm; por passar-se a solução de trabalho através do referido leito de catalisador com uma velocidade entre 2152 a 3 milímetros por minuto, por e diâmetro quadrado de secção transversal do leito de catalisador. Um total de 8 pontos.

## TERMO N.º 112.579

De 14 de agosto de 1959

Requerente — Willi Brodlin, Alensbach a. B., Alemanha.

Pontos característicos — Processo e dispositivo para queimar hidrocarbonetos líquidos, especialmente óleo para aquecimento. — Privilégio de invenção.

1.º — Processo para queimar hidrocarbonetos líquidos, especialmente óleo de aquecimento, com chama azul não iluminante caracterizado pelo fato de pela pulverização de hidrocarbonetos em ar ou com ar se obter e inflamar uma corrente mista de ar para a combustão e de hidrocarbonetos finamente pulverizados e de se derivar uma corrente parcial da mistura combustível de ar para a combustão, hidrocarbonetos finamente pulverizados e produtos de gasificação dos mesmos, a qual é feita voltar para a corrente mista na zona do bico de pulverização, enquanto o resto arde com chama azul. Um total de 26 pontos.

# PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrde com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êste prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 590.095, de 14-5-63  
Aurélio Brunnet Zaluar  
Rio de Janeiro

**CURSO  
ZALUAR**

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 590.098, de 14-5-63  
Aurélio Brunnet Zaluar  
Rio de Janeiro

**ZALUAR**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 17  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.097, de 14-5-63  
Aurélio Brunnet Zaluar  
Rio de Janeiro



Classe 33  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 590.098, de 14-5-63  
Ótica e Precisão S. A.  
Guanabara

**TOTALEX**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.099, de 14-5-63  
Ótica e Precisão S. A.  
Guanabara

**AUC**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.100, de 14-5-63  
Ótica e Precisão S. A.  
Guanabara

**SOLAREX**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.101, de 14-5-63  
Ótica e Precisão S. A.  
Guanabara

**PRECISOTICA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

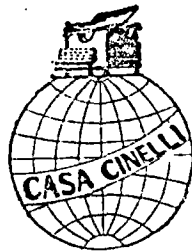
Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.102, de 14-5-63  
Casa Cinelli de Máquinas Para  
Escritório Ltda.  
Guanabara

**CINELLI**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 17  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.103, de 14-5-63  
Casa Cinelli de Máquinas Para  
Escritório Ltda.  
Guanabara



Classe 17  
Insignia comercial

Térmo n.º 590.104, de 14-5-63  
Carmen Silva  
Guanabara

**PETTINA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.105, de 14-5-63  
Remil S. A. Refinaria de Milho Paraná  
Paraná

**REMIL**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.106, de 14-5-63  
Sade Irmãos  
Guanabara

**BEKASSIN**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.107, de 14-5-63  
A. Vicente Indústria e Comércio Ltda.  
Guanabara

**ALVORADA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.108, de 14-5-63  
A. Vicente Indústria e Comércio Ltda.  
Guanabara

**GEZAL**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.109, de 14-5-63  
A. Vicente Indústria e Comércio Ltda.  
Guanabara

**ALEGRETE**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.110, de 14-5-63  
A. Vicente Indústria e Comércio Ltda.  
Guanabara

**GIRASOL**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.111, de 14-5-63  
A. Vicente Indústria e Comércio Ltda.  
Guanabara

**É NO USO QUE  
A QUALIDADE  
SE COMPROVA**

Classe 46  
Frase de propaganda

Térmo n.º 590.112, de 14-5-63  
João Luiz Barbosa  
Guanabara

**CURSO  
CAPIXABA**

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 500.113, de 14-5-63  
Confecções Avillamo Ltda.  
Guanabara



Classe 33  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 590.114, de 14-5-63  
Ferreirinha & Filhos Ltda.  
Rio de Janeiro

**CASA CRISTALINO**

Classes: 14 e 15  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 590.115, de 14-5-63  
Auto Eletro Ltda.  
Guanabara

**AUTO ELETRO  
O ANJO DA GUARDA  
DE SEU CARRO**

Classe 33  
Frase de propaganda

Térmo n.º 590.116, de 14-5-63  
P. L. Sant'Ana  
Pernambuco

**O DITADOR  
DA MODA**

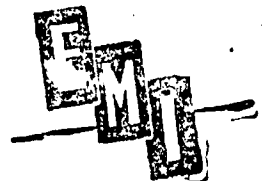
Classe 36  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 590.117, de 14-5-63  
Alexis Fedosseiff  
Guanabara

**OPTICALEX**

Classe 8  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 590.118, de 14-5-63  
Epitácio Mendes Silva  
Guanabara



Classe 33  
Insignia comercial

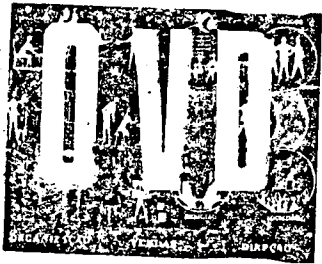
Térmo n.º 590.119, de 14-5-63  
"Taquel Limitada" Ind. e Com. de  
Madeiras  
Paraná

**"TAQUEL LIMITADA"**

**IND. E COM. DE MADEIRAS**

Nome comercial

Térmo n.º 590.120, de 14-5-63  
Bolsa Brasileira do Livro Editorial  
S. A.  
Paraná



Classe 32  
Jornais, livros e revistas

Térmo n.º 590.121, de 14-5-63  
Divulgadora de Livros Elomar Ltda.  
Paraná

**SOMENTE A "ELOMAR" CONFERE  
CERTIFICADOS DE APROVEITA-  
MENTO CULTURAL"**

Classe 32  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 590.122, de 14-5-63  
José Delini & Cia. Ltda.  
Paraná

**AUTO MECANICA  
DE  
IVAIPORA**

Classes: 6, 21 e 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 590.123, de 14-5-63  
Mundos dos Calçados Limitada  
Paraná

**MUNDO DOS CALÇADOS  
LIMITADA**

Nome comercial

Térmo n.º 590.124, de 14-5-63  
Pedras e Mármore do Sul Ltda.  
Paraná

**PEDRAS E MARMORES  
DO SUL LIMITADA**

Nome comercial

Térmo n.º 590.125, de 14-5-63  
Posto Pinheiro Ltda.  
Paraná

**POSTO PINHEIRO  
LIMITADA**

Nome comercial

Térmo n.º 590.126, de 14-5-1963  
Tomsplac do Brasil Ltda  
Paraná

**THOMSPLAC DO BRASIL  
LIMITADA**

Nome Comercial

Térmo n.º 590.127, de 14-5-1963  
Açougue Candoi Limitada  
Paraná

**AÇOUGUE CANDOI  
LIMITADA**

Nome Comercial

Térmo n.º 590.128, de 30-5-1963  
Indústria e Comércio "Alpa" Ltda.  
Paraná

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**"ALPA" LIMITADA**

Nome Comercial

Térmo n.º 590.129, de 14-5-1963  
Sapatolandia Ltda.  
Paraná

**CASAS**

**"DERBY"**

Classe 36  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 590.130, de 14-5-1963  
W. L. Bandeira de Mello  
Paraná

**RESTAURANTE**

**"ZUM-ZUM"**

Classes: 41, 42, 43 e 44  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 590.131, de 14-5-1963  
Serraria Ivaí Ltda.  
Paraná

**SERRARIA**

**IVAÍ — LIMITADA**

Nome Comercial

Térmo n.º 590.132, de 14-5-1963  
Serraria Boa Esperança Ltda.  
Paraná

**SERRARIA**

**BOA ESPERANÇA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 590.133, de 14-5-1963  
IMOPA — Indústria de Móveis Parana  
Limitada  
Paraná

**IMOPA**

**Indústria de Móveis Parana**

**LIMITADA**

Nome Comercial

Térmo n.º 590.134, de 14-5-1963  
Gomes de Almeida Fernandes de São  
Paulo Engenharia S.A.  
São Paulo

**GOMES DE ALMEIDA  
FERNANDES**

Classe 16

Para distinguir - Os seguintes mate-  
riais para construções e decorações  
Produtos de base astáltico material  
isolante contra frio e calor tijolos  
produtos para tornar impermeabilizantes  
as armaduras de cimento e cal hidráulica.  
tubos para concreto, argila, areia  
pedregulho, gesso, estuque chapas iso-  
lantes placas para pavimentação te-  
lhas, estacas, cal telas de metal perto  
construções, postes de concreto, cimen-  
to peças ornamentais de cimento ou  
gesso para tetos e paredes, lamelas de  
metal madeiras para construções, solei-  
ras para portas vigamentos e caibros  
caixilhos, tacos, parquetes, venezianas  
janelas batentes, colunas, balaustres  
ladrilhos, azulejos, mosaicos, manilhas  
torros, lambris, frisos portas, portões,  
grades, esquadrias, calhas, tubos de  
ventilação, luvas de junção chapas  
para coberturas, corrimão, estruturas  
metálicas, grades ou telas de arame  
para torros ou armações para  
construções

Térmo n.º 590.135, de 14-5-1963  
Irmãos Farnia & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

**Ferro Industrial Farina**

Classe 5  
Ferro e aço em bruto e parcialmente  
trabalhados

Térmos ns. 590.136 e 590.140, de  
Brazex Aços Músimas Ltda.  
Rio Grande do Sul

**BRAZEX**

Classe 5  
Ferro e aço em bruto e parcialmente  
trabalhados

Classe 11  
Ferragens, etc.

Térmo n.º 590.137, de 14-5-1963  
Efecê Editora S.A.  
Guanabara

**CORRIDA DA ECONOMIA**

Classe 33  
Promoções publicitárias e etc.

Térmo n.º 590.138, de 14-5-1963  
Efecê Editora S.A.  
Guanabara

**RAID DA ECONOMIA**

Classe 33  
Promoções publicitárias e etc.

Térmo n.º 590.139, de 14-5-1963  
Efecê Editora S.A.  
Guanabara

**RALLYE DA ECONOMIA**

Classe 33  
Promoções publicitárias e etc.

Térmo n.º 590.141, de 14-5-1963  
Publicidade "Karvas Rio" Ltda.  
Guanabara

**Karvas Rio**

Classe 32  
Artigos da classe

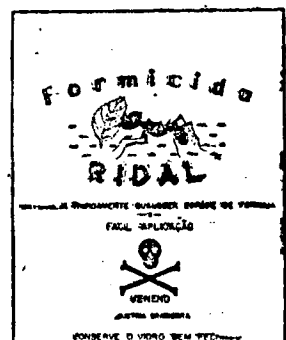
Térmo n.º 590.142, de 14-5-1963  
Sociedade Industrial "Ridal" Ltda.  
Rio de Janeiro

**Fórmicida "RIDAL"**



Classe 2  
Fórmicida de emprêgo na lavoura

Térmo n.º 590.143 de 14-5-1963  
Sociedade Industrial "Ridal" Ltda.  
Rio de Janeiro



Classe 2  
Fórmicida de emprêgo na lavoura



Térmo n.º 590.144, de 14-5-1963  
S.A. Industrial Y Comercial Viuda de  
Canale e Hijos  
Argenti an

(PRORROGAÇÃO)

# CANALE

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; fernet; gengibre; gengibirra; gin, ginger; kirsch, kummel; licores; maarsquinhos; nectar; pipermint, ponches; rum; suco de frutas com álcool; vinhos, vodka e whisckv

Térmo n.º 590.145, de 14-5-1963  
Materiais de Construção Arpesa Ltda.  
Guanabara

# ARPESA

Indústria Brasileira

Classe 4

Arela, barro, madeira, pedra e sabro em bruto ou parcialmente preparados

Térmos ns. 590.146 a 590.147, de 14-5-1963

Emtec — Empresa Técnica de Assistência Comercial Ltda.  
São Paulo

# LÂMPADA DE ALADIM

Classe 33

Insignia

Classe 56

Cupons de sorteio, bilhetes de loteria e apólices de sorteio

Térmos ns. 590.148 a 590.149, de 14-5-1963

Emtec — Empresa de Assistência Comercial Ltda.  
São Paulo

# GENI ZINHO SS

Classe 50

Cupons de sorteio, bilhetes de loteria e apólices de sorteio

Classe 33

Insignia

Térmo n.º 590.150, de 14-5-1963  
Casa Dispetrol S.A. Artefatos de Cimento  
Guanabara

# CASA DISPETROL S. A. ARTEFATO DE CIMENTO

Nome Comercial

Térmo n.º 590.151, de 14-5-1963  
Sade Irmãos  
Guanabara

# BEKASSIN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Artigos da classe

Térmo n.º 590.152, de 14-5-1963  
Calçados Persia Ltda.  
Guanabara

# PÉRSIA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Artigos da classe

Térmo n.º 590.153, de 14-5-1963  
Artecimaco — Artefatos de Cimento e Materiais de Construção Ltda.  
Guanabara

# ARTECIMACO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Artigos da classe

Térmo n.º 590.154, de 14-5-1963  
Ceres Produtos Químicos S.A.  
Guanabara  
Classe 1

# « CERES »

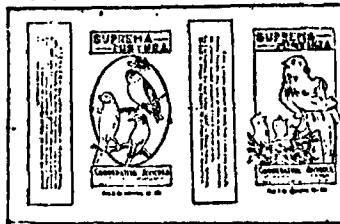
Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir. Absorventes, acetona ácidos, acetamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumínio, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco anti-incrustantes anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detergentes, azoiatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amnia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonato de sódio de otássio; cal virgem carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintoras de incêndios, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descolorantes; desincrustantes, dissolventes, emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, estearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrossulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, otassa industrial, papéis emulsionáveis, para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e relicopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratórios, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussito; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda caustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosa para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner; vernizes; zarcão

Térmo n.º 590.155, de 14-5-1963  
Joaquim Alonso Gonzalez  
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 41

Um produto alimenticio, composto de sementes para pássaros

Térmos ns. 590.156 a 590.157, de 14-5-1963

Myrurgia S./  
Espanha

PRORROGAÇÃO

# MYRURGIA

Classe 3

Produtos farmacêuticos  
Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elazeumas, anônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletas, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquilagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentifricios, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

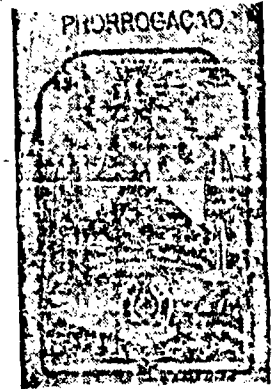
Térmo n.º 590.159, de 15-4-1963  
Nixon Farmacêutica Ltda.  
Guanabara

# Aurepatol

Classe

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das insuficiências hepáticas e suas manifestações

Térmo n.º 590.158, de 14-5-1963  
Venerável Irmandade de N. S. d  
Penha de França  
Guanabara



Classe 23

Telas pintadas, fotografias, estampas, gravuras, cartões postais, cromos, selos comemorativos e imagens

Térmo n.º 590.160, de 14-5-1963  
J. J. do Brasil  
Guanabara

# BAR E RESTAURANTE FENICIA PEDRA DA GÁVEA

Classes: 41, 42 e 43  
Título

Térmo n.º 590.161, de 14-5-1963  
Di-Press — Indústrias Gráficas Ltda.  
Guanabara

# DI-PRESS

Indústria Brasileira

Classe 50  
Impressos e mgeral

Térmos ns. 590.162 a 590.164, de 14-5-1963  
Cia. Brasileira Rhodiacesta, Fábrica de Raion  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

# FIBRANYL

Ind. Brasileira

Classe 34  
Artigos da classe  
Classe 36  
Artigos da classe  
Classe 37  
Artigos da classe

Térmos ns. 590.165 a 590.166, de 14-5-1963  
Cia. Brasileira Rhodiacesta, Fábrica de Raion  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

# BRANYL

Ind. Brasileira

Classe 30  
Artigos da classe  
Classe 37  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.167, de 14-5-1963  
Cia. Brasileira Rhodiacta, Fábrica de  
Raion  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**RHODIANYL**

**Ind. Brasileira**

Classe 30  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.168, de 14-5-1963  
Société Des Usines Chimiques  
Rroné-Poulenc  
França

**PRORROGAÇÃO**

**G A N I D A M**

**SOCIÉTÉ DES USINES CHIMIQUES**  
RHONÉ-POULENC FRANÇA

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.169, de 14-5-1963  
Société Des Usines Chimiques  
Rroné-Poulenc  
França

**PRORROGAÇÃO**

**JACORÈNE**

Classe 2  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.170, de 14-5-1963  
Société Des Usines Chimiques  
Rroné-Poulenc  
França

**PRORROGAÇÃO**

**ACETOL**

Classe 1  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.171, de 14-5-1963  
Companhia Universal de Fósforos &  
Embalagens  
Guanabara

**COMPANHIA UNIVERSAL**  
**DE**  
**FÓSFOROS & EMBALAGENS**

Nome Comercial

Térmo n.º 590.172, de 14-5-1963  
Estamparia Kalife - Indústria e  
Comércio Ltda.  
Guanabara

**Kalife**

**Indústria Brasileira**

Classe 11

Letras e recipientes metálicos  
estampados

Térmo n.º 590.173, de 14-5-1963  
Decoradora Rio Verde  
Guanabara

**Rio - Artes**

Classe 50  
Fabrico de móveis

Térmo n.º 590.174, de 14-5-1963  
Helena Rubinstein  
Guanabara

**helena rubinstein**

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e pertumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fitelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquilagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 590.175, de 14-5-1963  
(Prorrogação)  
The Hoover Company  
Estados Unidos da América

**'HOOVER**

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lavadeira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lá de aço, pomadas para calçados, palha de aço preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearina, sabões em pó, em flocos, esponjas de limpeza

Térmo n.º 490.176, de 14-5-1963  
(Prorrogação)  
The Hoover Company  
Estados Unidos da América

**HUVER**

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos, aparelhos de utilidades domésticas, acumuladores para frigeiração, aspiradores de pó, aquecedores, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de luz fluorescente e aparelhos de comunicação interna, bules elétricos, batedeiras, condensadores comutadores, campainhas elétricas, chuveiros elétricos, coqueteleiras, discos gravados, estufas, enceradeiras, expremedores elétricos, fornos elétricos, ferros elétricos de engomar e passar, fios, fonogafos, to-gareiros elétricos, ferveedores, formas elétricas, máquinas fotográficas, geladeiras, garrafas térmicas, liquidificadores elétricos, microtornos, refletores relógios, regadores automáticos, resistências elétricas, radio conjugado ou não com fonogafos, panelas elétricas soquetes sorveteiras, serens de alarme transformadores, telefonos, termômetros, televisores, válvulas, ventiladores, pterilçãos e eletrodos

Térmo n.º 590.177, de 14-5-1963  
(Prorrogação)  
Canada Dry Corporation  
Estados Unidos da América

**CANADA-DRY**

Classe 43

Águas minerais artificiais, soda, refrescos, xaropes, suco de frutas, gazosas e bebidas espumantes em álcool

Térmo n.º 590.178, de 14-5-1963  
(Prorrogação)  
Humbert, Matheu Siano  
Minas Gerais

**Humasi**

Classe 8

Fogões elétricos, fogões a óleo, fogões a gasolina e a querosene, fogões a gás de carbureto e outros, fogões a lenha, com ou sem estufa e forno, de uma ou mais bocas e de qualquer tamanho, fogareiros elétricos de uma ou mais bocas, aquecedores elétricos para água de qualquer capacidade em litros, equipados ou não com termostatos e resistências, estufas elétricas ou não para qualquer fim

Térmo n.º 590.179, de 14-5-1963  
(Prorrogação)  
Les Parfums de Molyneux  
França

**ALLIANCE**

**LES PARFUMS DE MOLYNEUX**  
Paris,  
France.

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azcete, azel-tonas, borha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, cacarão, cacha em pau e em pó, cacau, carnes, chá,

caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cureais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangira coalhadas, castanha, cebola condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, golabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em consérva, lentilhas, linguica, louro; massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostrada, mortadela; nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, e petit-ois pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salmes sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torções, touchinho; vinagre

Térmo n.º 590.180, de 14-5-1963  
Mucio Scevola de Medeiros Braga  
Guanabara

**SOFERRO**

**Indústria Brasileira**

Classe 11

Vergalhões, chapas e tubos

Térmo n.º 590.181, de 15-5-63  
Sidnei Pinheiro Cruz  
Minas Gerais

**TRIBUNA DO POVO**

Classe 32

Journal semanário

Térmo n.º 590.182, de 15-5-63  
Umar Saad  
Minas Gerais

**CAFÉ MÍRAMAR**

Classe 41

Café

Térmo n.º 590.183, de 15-5-63  
Bar Sereia Ltda.  
Paraná

**BAR SEREIA LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 590.184, de 15-5-63  
Organização "Elmo" Ltda.  
Paraná

**ORGANIZAÇÃO  
"ELMO" LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 590.185, de 15-5-63  
Cleópatra Cosméticos Ltda.  
Paraná

**CLEOPATRA**

Classe 48  
Título

Térmo n.º 590.186, de 15-5-63  
"Impressora Campos Gerais Limitada"  
Paraná

**IMPRESSORA  
CAMPOS GERAIS  
LIMITADA.**

Nome comercial

Térmo n.º 590.187, de 15-5-63  
Cleópatra Cosméticos Ltda.  
Paraná

**CLEOPATRA  
COSMÉTICOS  
LTDA**

Nome comercial

Térmo n.º 590.188, de 15-5-63  
Acacio Cruz & Cia.  
São Paulo

**FARMÁCIA  
SANTA TEREZINHA  
DE MOGI DAS CRUZES**

Classes: 3 e 48

Título de estabelecimento

Térmo n.º 590.189, de 15-5-63  
Distribuidora "Mac-Rod" Ltda.  
São Paulo

**MAC-ROD**

Classe 8

Para distinguir genericamente motores e suas partes integrantes

Térmo n.º 590.190, de 15-5-63  
Indústria de Produtos Químicos Para Fins Domésticos 9romax Ltda.  
São Paulo

**AROMAX**

Classe 2

Desinfetante para fins sanitários

Térmo n.º 590.191, de 15-5-63  
Joalheria Indaiá Ltda.  
São Paulo

**INDAIA**

Classe 13

Para distinguir genericamente joias e bijouterias em geral

Térmo n.º 590.192, de 15-5-63  
Holiday — Aparelhos Elétricos Ltda.  
São Paulo

**HOLIDAY**

Classe 8

Para distinguir genericamente aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos em geral

Térmo n.º 590.193, de 15-5-63  
Luiz Eduardo Magalhães Gouvêa  
São Paulo

**DAEMON  
Ind. Brasileira**

Classe 24  
Sacos de juta

Térmo n.º 590.194, de 15-5-63  
Indústria e Comércio de Balas Anzei Ltda.  
São Paulo

**INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
BALAS ANZEI LTDA**

Nome comercial

Térmo n.º 590.195, de 15-5-63  
Tapeçaria Santa Luzia Ltda.  
São Paulo

**SANTA LUZIA  
Ind. Brasileira**

Classe 34

Tapetes, cortinas, cortinados e passadeiras

Térmo n.º 590.196, de 15-5-63  
Caetano Pacciari  
São Paulo

**CLARILU  
Ind. Brasileira**

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pílulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons

para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 590.197, de 15-5-63  
Caetano Pacciari  
São Paulo

**MARIGRACE  
Ind. Brasileira**

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pílulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 590.198, de 15-5-63  
Transzero Transportes de Veículos Ltda.  
São Paulo

**TRANSZERO  
Ind. Brasileira**

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 590.199, de 15-5-63  
Panificadora Avelar Ltda  
São Paulo

**AVELAR  
Ind. Brasileira**

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 590.200, de 15-5-63  
Manufatura de Brinquedos Jequitibá Ltda.  
Paraná

**ITACCA  
Ind. Brasileira**

Classe 49

Para distinguir: Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos em geral: Carrinhos, berçinhos, aviões, zepelins, carrocinhas, automóveis, caminhões, patins, patinetes bonecas bolas para todos os esportes figuras de aves e animais, raquetes, piões, petecas, dominós, tómbalas, xadrés, baralhos, damas, luvas para box chocalhos tênis de mesa, espingardas e revólver, de brinquedo, trens e vagonetes tornozeleiras, joelheiras e caneleiras para esporte

Térmo n.º 590.201, de 15-5-63  
Têxtil Estrela Ltda.  
São Paulo

**ESTRELA  
Ind. Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas habadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, câmaras, camisolas, camisetas, cuecas, coroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, faldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, ruandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 590.202, de 15-5-63  
Transportadora Voga Ltda.  
São Paulo

**VOGA  
Ind. Brasileira**

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 590.203, de 15-5-63  
Sapataria Expressa Palácio Ltda.  
São Paulo

**PALACIO  
Ind. Brasileira**

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 590.204, de 15-5-63  
Indústria e Comércio de Balas Anzei Ltda.  
São Paulo

**ANZEI  
Ind. Brasileira**

Classe 41  
Balas

Térmo n.º 590.205, de 15-5-63  
Comina Comercial e Industrial de Americana Ltda.  
São Paulo

**DIALITE  
Ind. Brasileira**

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caolim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos madefras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de

moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, têxteis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Térmo n.º 590.206, de 15-5-63  
Comércio e Indústria de Materiais Para Construção Cimcan Ltda.  
São Paulo

**CIMCAN**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 590.207, de 15-5-63  
Usa Tipografia e Papelaria Ltda.  
São Paulo

**USLA**  
Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, blocos (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, cartela, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para emagullhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rolos de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 590.208, de 15-5-63  
Manufatura de Brinquedos Jequitibá Ltda.  
Paraná

**JEQUITIBÁ**  
Ind. Brasileira

Classe 49

Para distinguir: Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos em geral: Carrinhos, berrinhos, aviões, zepelins, carrocinhas, automóveis, caminhões, patins, patinetes, bolas para todos os esportes, figuras de aves e animais, raquetes, piões, petecas, dominós, tómbalas, xadrez, baralhos, damas, luvas para box, chocalhos, tênis de mesa, espingardas e revólver de brinquedo, trens e vagonetes, torções, trilhas, inelheiras e canelinas para esporte

Térmo n.º 590.209, de 15-5-63  
Irmãos Giribaldi Ltda.  
São Paulo

**A PIZZAIOLA**  
Brasília  
DIST. FEDERAL

Classe 41  
Título

Térmo n.º 590.210, de 15-5-63  
Magazine Tatuapé Ltda.  
São Paulo

**TATUAPÉ**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capuçãs, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, palletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taker, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 590.211, de 15-5-63  
Gráfica Rokcelin Ltda.  
São Paulo

**ROKCELIN**  
Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, blocos (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, cartela, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para emagullhar tabaco, papelão, recipientes de papel, ro-

setas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 590.212, de 15-5-63  
Transportes de Cimento A-Granel Cigranel Ltda.

**CIGRANEL**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 590.213, de 15-5-1963  
Malharia Bela Roma Ltda.  
São Paulo

**BELA ROMA**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 590.214, de 15-5-1963  
Comércio e Indústria de Cereais São Jorge Ltda.  
São Paulo

**SÃO JORGE**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 590.215, de 15-5-1963  
Fábrica de Linguíça Luzo Mar Ltda.  
São Paulo

**LUZO MAR**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Linguíça

Térmo n.º 590.216, de 15-5-1963  
Depósito "Alto Alegre" Ltda.  
São Paulo

**ALTO ALEGRE**

Classe 16  
Materiais para construção em geral

Térmo n.º 590.217, de 15-5-1963  
Jetmar - Turismo Ltda.  
São Paulo

**J E T M A R**

Classe 50  
Impressos em geral, bilhetes, cartões de visita, cartões comerciais, folhinhas, passagens, papéis de correspondência, envelopes, duplicatas, faturas, recibos e notas fiscais

Térmo n.º 590.218, de 15-5-1963  
Josefa Padovinac  
São Paulo

**C O L U M B I A**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Gêneros alimentícios que dizem respeito exclusivamente a artigos industriais de frigorífico

Térmo n.º 590.219, de 15-5-1963  
Comércio e Representações Manchestes Limitada  
São Paulo

**MANCHESTER**  
Ind. Brasileira

Classe 3  
Substâncias e produtos químicos para serem usados exclusivamente na medicina e a farmácia

Térmo n.º 590.220, de 15-5-1963  
Fiotec Fios e Tecidos Ltda.  
São Paulo

**FIOTEC**  
Ind. Brasileira

Classe 22

Fios, fios cortados, fios contínuos, fios penteados, monofios, fios torcidos e não torcidos, fios mistos e similares, para tricotagem, tecelagem, para uso comum, linhas de costura, para bordar, feitos de substâncias termo-plásticas

Térmo n.º 590.221, de 15-5-1963  
Empresa Bom Jesus de Fontes Hidromedicinais Ltda.  
São Paulo

**BOM JESUS**  
IND. BRASILEIRA

Classe 43

Águas minerais naturais ou artificiais

Térmo n.º 590.222, de 15-5-1963  
Lanches "Automatic" Ltda.  
São Paulo

**AUTOMATIC**  
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Pães, bolos, biscoitos, rosas, sanduiches empadas, pastéis, tortas e café

Térmo n.º 590.223, de 15-5-1963  
Eletrônica 823 Ltda.  
São Paulo

**823**

IND. BRASILEIRA

Classe 8

Aparelhos de ar refrigerado e condicionados, aparelhos fotográficos, acendedores automáticos, aparelhos deterrizadores, alto falantes e amplificadores de som, bebedouros de água refrigerados, balcões frigoríficos, balanças, barbeadores elétricos, condicionadores de ou automáticos de voltagem, exaustores, extintores de incêndio, estufas, fogões a lenha, a gás, elétricos ou a querosene, gravadores de som e de imagens, isqueiros, irradiadores de frio ou calor, lavadoras de pratos e talheres, lavadoras de roupas, máquinas de lavar roupas, máquinas de secar e passar roupas, microfones, refrigeradores domésticos, comerciais e industriais, resistências elétricas, resfriadores, relays (relés), reguladores de voltagem, refrigeradores a compressão e absorção, sorvetes elétricos, transformadores de voltagem, termostatos, torneiras de compressão, ventiladores elétricos domésticos, comerciais e industriais

Térmo n.º 590.224, de 15-5-1963  
Brasiconta Instituto Brasileiro de  
Revisão Contábil Ltda.  
São Paulo

**BRASICONTA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.225, de 15-5-1963  
Bar e Lanches Intercontinental Ltda.  
São Paulo

**INTERCONTINENTAL**  
**Ind. Brasileira**

Classe 41  
Café líquido, croquetes, coalhada, em-  
padas, pizzas e tortas

Térmo n.º 590.226, de 15-5-1963  
Indústria de Móveis de Aço Ritmo Ltda.  
São Paulo

**RITMO**  
**Ind. Brasileira**

Classe 40  
Acolchoados para camas e para mó-  
veis, almofadas, aparadores, armários,  
balcões para venda, para móveis e  
berços, biombo, cabides, cadeiras, ca-  
mas, canapés, catres, colchões, colchões  
de molas, cômodas, conversadeiras, co-  
zins, divãs, enxergões, estabelos, es-  
tantes, gabinetes de telefone, guarda-  
cômoda, guarda-roupa, mesas, mobílias  
poltronas, prateleiras, sofás e  
sofás-cama estofados

Térmo n.º 590.227, de 15-5-1963  
Componentes de Rádio e Televisão  
Anifa Ltda.  
São Paulo

**ANIFA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 8  
Para distinguir: Artigos e aparelhos ele-  
trônicos e eletrônicos, aparelhos de utili-  
dades domésticas, acumuladores para  
refrigeração, aspiradores de pó, aquece-  
dores, aparelhos de ar refrigerado, apa-  
relhos de luz fluorescente e aparelhos de  
comunicação interna, bules elétricos,  
baterias, balcões frigoríficos, balanças,  
batedeiras, condensadores, comutadores,  
campaínhas elétricas, chuveiros elétri-  
cos, coqueteleiras, discos gravados, es-  
tufas, enceradeiras, expremedores elétri-  
cos, fornos elétricos, ferros elétricos de  
engomar e passar, fios, fonógrafos, fo-  
gareiros elétricos, fervedores, formas  
elétricas, máquinas fotográficas, geladei-  
ras, garrafas térmicas, liquidificadores  
elétricos, microlones, refletores, relógios,  
regadores automáticos, resistências elé-  
tricas, radio conjugado ou não com fo-  
nógrafos, painéis elétricas, soquetes,  
sorvetadeiras, sereias de alarme, transfor-  
madores, telefones, termômetros, tele-  
visores, válvulas, ventiladores

Térmo n.º 590.228, de 15-5-1963  
Ary Serpa  
São Paulo

**EDIFÍCIO**  
**MIRAMAR**  
**Santos**  
**São Paulo**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 590.229, de 15-5-1963  
Transportadora Raval Ltda.  
São Paulo

**RAVAL**  
**Ind. Brasileira**

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 590.230, de 15-5-1963  
bometal — Comércio e Representa-  
ções Carbometal — Comércio e Representa-  
ções Ltda.  
São Paulo

**CARBOMETAL**  
**Ind. Brasileira**

Classe 5  
Aço em bruto, aço preparado, aço doce,  
aço para tipos, aço fundido, aço par-  
cialmente trabalhado, aço polido, aço  
refinado, bronze, bronze em bruto, ara-  
mes lisos e farpados, bronze de man-  
ganês, bronze em pó, em barra, chumbo  
em bruto ou parcialmente preparado,  
cobalto em bruto ou parcialmente tra-  
balhado, cimento metálico, cobre em  
bruto ou parcialmente trabalhado, cou-  
raças, estanho em bruto ou parcialmente  
trabalhado, ferro bruto ou parcialmente  
trabalhado, ferro em barra, em chapa,  
fundido, maleável, manganês, gusa, ve-  
lho, gusa, temperado, maleável, lâmi-  
ninas para fechaduras, funis, furadores,  
latão em vergalhões, alumínio alpaca,  
ligas metálicas, metais em massa, es-  
tampados, para soldas, para ligas, lima-  
lhas, magnésio, metais não trabalhados  
ou parcialmente trabalhados, níquel, ouro  
páldio, papel estanho, platina, poeira  
de zinco, prata, solda, tungstênio,  
zinco corrugado, zinco liso e  
em folha

Térmo n.º 590.231, de 15-5-1963  
Serralheria Esplanada Ltda.  
São Paulo

**ESPLANADA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 5  
Aço e carbono e a venadio, aço besse-  
mer, aço bruto e corrugado, aço doce  
em chapas e vergalhões, aço elétrico,  
aço de vergalhões, citavados, aço extra  
doce fundido, aço laminado, aço níquel,  
aço polido, aço em chapas e em folhas,  
ligas de aço, ligas de alumínio, anal-  
gamas de metais, metal antifricção, anti-  
tímônio, metal bruto, bronze em ver-  
ferro, chapas de zinco, chapas esta-  
nhadas, chapas pretas, metais para chu-  
maceiras, chumbos em bruto, em barras,  
em bastões e em lençol, ligas de chum-  
bo, cobre em barra, em chapas e em  
folhas, ferro, espelho, ferro estanho,  
em folha ou não, estanho em folha em  
verguilhase em papel laminado, ligas  
de estanho, ferro a carbono, ferro em  
barras, chapas em vergalhões e em fô-  
lhas, ferro fundido em bruto e em cha-  
pas galvanizadas ou não, ferro quiza  
ferro laminado, ligas de ferro, ferro  
manganês, ferro maleável, folhas de  
flandres, lisas ou não, metal para fun-  
dição de tipos, latão, latão em folhas,  
em chapas, em vergalhões, ligas de  
metais metais em barras, em chapas,  
em folhas e em massas, metais forjados,  
metais estampados, níquel solda co-  
mum, molibdeno, tungstênio, zinco, zin-  
co corrugado liso, em chapas em  
folhas e ligas de zinco

Térmo n.º 590.232, de 15-5-1963  
I. Poloton Propaganda Ltda.  
São Paulo

**I. POLOTON**  
**Ind. Brasileira**

Classe 32  
Almanaques, anúncios, agendas, boletins,  
boletins impressos, crônicas, folhetos,  
jornais, peças teatrais, peças  
cinematográficas, programas de tele-  
visão, programas radiofônicos e  
programas circulares

Térmo n.º 590.233, de 15-5-1963  
Distribuidora de Produtos de Petróleo  
"Avenida" Ltda.  
São Paulo

**AVENIDA**  
**Indústria Brasileira**

Classe 47  
Para distinguir: — Combustíveis, lubri-  
ficantes, substâncias e produtos desti-  
nados a iluminação e ao aquecimento:  
Alcool-motor, carvão a gás, hidrocarbore-  
tos, gás metano, butano e propano,  
gás engarrafado, gás liquefeito, gaso-  
lina, graxas lubrificantes, óleos combus-  
tíveis, óleos lubrificantes, óleos destina-  
dos a iluminação e ao aquecimento,  
óleos para amortecedores, petróleo e  
querosene

Térmo n.º 590.234, de 15-5-1963  
Rodo-Rio — Transportes Ltda.  
São Paulo



**IND. BRASILEIRA**

Classe 50  
Impressos em geral

Térmo n.º 590.235, de 15-5-1963  
Fernand Dotrimont  
São Paulo



**IND. BRASILEIRA**

Classe 41  
Pães, biscoitos, bolachas, pães-doces,  
queijos, doces, panetones, sorvete e  
café

Térmo n.º 590.236, de 15-5-1963  
Dicap Eletro Engenharia Ltda.  
São Paulo



**IND. BRASILEIRA**

Classe 8  
Equipamentos elétricos para veículos,  
terrestres, aéreos e aquáticos, a saber:  
Aparelhos de ignição, bobinas de igni-  
ção, distribuidores, interruptores de pla-  
tinada, velas de ignição, motores, moto-  
res de arranque a arçhlos limpa para-  
brisas, dispositivos para enxaguar pa-  
rabrisas, dispositivos anticongeladores,  
dispositivos de calefação, aparelho de  
exame para detecção de defeitos na ins-  
talação elétrica de veículos terrestres,  
aéreos e aquáticos, aparelhos elétricos  
de iluminação e suas partes integrantes,  
holofotes, aparelhos portáteis de holo-  
fotes, cavaletes para holofotes, apa-  
relhos reguladores para holofotes, fa-  
rcis, manuais, faróis de tivo, lâmpadas  
piloto, lâmpadas de bateria, transformado-

res, aparelhos para carregamento de  
baterias e suas partes integrantes, re-  
guladores automáticos, mecânicos e elé-  
tricos, retificadores de corrente, trans-  
formadores, amplificadores, aquecedores  
para motor, secadores elétricos, bâte-  
rias, acumuladores e tdas as suas pe-  
ças, instrumentos para exame de célu-  
la, dos acumuladores, densímetros para  
o cotróle do ácido e da lrxívia, resistên-  
cias e chaves elétricas, instrumentos e  
aparelhos de sinalização acústica mecâ-  
nicos, pneumáticos e elétricos, businas,  
fanfarras, comutadores de sequência de  
som e chaves a botão de pressão e  
indicadores de direção

Térmo n.º 590.237, de 15-5-1963  
Confecções Berluê Ltda.  
São Paulo



**IND. BRASILEIRA**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e  
roupas feitas em geral: Agasalhos,  
aventais, alpercatas, anáguas, blusas,  
botas, botinas, blusões, boinas, babá-  
douras, bonés, capacetes, cartolas, cará-  
puças, casacaço, coletes, capas, chaleés,  
cachecóis, calçados, chaéups, cintos,  
cintas, combinações, corpinhos, calças  
de senhoras e de crianças, calções, cal-  
ças, camisas, camisolas, camisetas,  
cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,  
saías, casacos, chinelos, dominós, echar-  
pes, fantasias, fardas para militares, co-  
legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-  
ros, jogos de lingerie, jaquetas, leques,  
luvas, ligas, lenços, mantos, meias,  
maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pa-  
letôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas,  
peugas, pouches, polainas, pijamas, pu-  
nhos, perneiras, quimonos, regalos,  
robe de chambre, roupão, sobretudos,  
suspensórios, saídas de banho, sandálias,  
sweaters, shorts, sungas, stolas, sou-  
tiens, slacks, taier, toucas, turbantes,  
ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 590.238 à 590.239, de:  
15-5-1963  
Produtos Bafo Ltda.  
São Paulo

**BAFO**  
**Ind. Brasileira**

Classe 7

Substâncias e preparações químicas usa-  
das na agricultura, na horticultura, na  
veterinária e para fins sanitários, a  
saber: adubos, ácidos sanitários águas  
desinfetantes e para fins sanitários,  
aparcha-mosca e insetos (1:1 goma e  
papel em papelão), álcalis, bactericidas,  
baraticidas, carrapaticidas, cresol, creso-  
talina, creosoto, desodorantes desinfe-  
tantes, defumadores, exterminadores de  
pragas e ervas daninhas, esterilizan-  
tes, embrocagens para animais, enxer-  
tados, farinhas de ossos, fertilizantes fos-  
fatos, formicidas, fumigantes, fungici-  
das, glicose para fins veterinários, gua-  
no, herbicidas, inseticidas, insetifugos,  
larvicidas, microbicidas, medicamentos  
para animais, aves e peixes, óleos de-  
sinfetantes e veterinários, petróleo sa-  
nitários e desinfetantes, papel fumega-  
tório, pós inseticidas, parasiticidas, fun-  
gicidas e desinfetantes, preparações e  
inseticidas, formicidas, desin-



Estantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortículas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para soaibos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lã de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceas velas e velas a base de estearina.

Térmo n.º 590.240, de 15-5-1963  
Produtos Bafo Ltda.  
São Paulo

**PRODUTOS  
BAFO LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 590.242, de 15-5-1963  
Comercial FlorTex de Fertilizantes Ltda.  
São Paulo

**COMERCIAL  
FLORTX DE  
FERTILIZANTES  
LTDA**

Nome Comercial

Térmo n.º 590.243, de 15-5-1963  
Sigramol — Indústria e Comércio de  
Molas Ltda.  
São Paulo

**SIGRAMOL  
Ind. Brasileira**

Classe 11  
Molas

Térmo n.º 590.244, de 15-5-1963  
Confex-Bel — Tecidos e Confecções  
Limitada  
São Paulo

**BEL-PONT  
Ind. Brasileira**

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.245, de 15-5-1963  
"Molbras" Indústria e Comercial  
Limitada  
São Paulo

**MOLBRAS  
IND. BRASILEIRA**

Classe 11

Para distinguir: Cutelaria, acessórios artefatos de metais para veículos: Arruelas, catracas, curvas de reforço, encaamentos, ferragens para capuz de automóveis, ferragens para tetos de cabine de caminhões, levantador par vidros de caminhões, automóveis e para veículos em geral, porcas, peças para amortecedores de choques, parafusos especiais, peças para arras de tensão, terminais, peças para freios, parafuso especial para regulagem dos freios peças para mecanismo de partida, botão de metal (start) parafusos alongado para afixar o motor de partida, peças de metal que protege e envolve o motor de partida, peças para molas dianteiras e trazeiras, grampos, folhar de metal que envolve as molas e protege contra o pó e ferrugem, pinos excêntricos para veículos (pivô), pinos de direção, pinos de molas, calotas, peças para ponta de eixo dianteiro, retento-

res de metal, suportes para vidros, alicates cortantes, abridores de latas, corta-arames, canivetes, ferros para cortar capim, facas, facões, foices, lâminas, navalhas, tesouras, alicates, alavancas, arruelas, arrebitos, correntes chaves de parafusos, chaves de fenda, chave inglesa, dobradiças, chaves, calotas, grades, super-capotas, frisos, enteltes d metal, engates, maçanetas, roscas, estribos, fechaduras, molas para portas parafusos, porcas, travadeiras, trincos matrizes, terminais de metal para barras de tensão, ficando expressamente excluidas quaisquer artigos que sejam partes integrantes de veiculos e máquinas

Térmo n.º 590.246, de 15-5-1963  
Indústria de Biscoitos Copouva Ltda.  
São Paulo

**GOPOUVA  
IND. BRASILEIRA**

Classe 41  
Biscoitos

Térmo n.º 590.247, de 15-5-1963  
Representações Quatro Lagoas Ltda.  
São Paulo

**QUATRO LAGOAS  
Ind. Brasileira**

Classe 50

Agendas, etiquetas, rosetos comerciais, rótulos e impressos comerciais em geral usados nas atividades da requerente; compra e venda e administração de imóveis bem como loteamento de terrenos

Térmo n.º 590.248, de 15-5-1963  
Indústria de A. e M. Micropeças  
Limitada

**MICROPEÇAS  
Ind. Brasileira**

Classe 6

Bombas de óleo, bomba água, bobina de ignição, palheta do carburador, nos longos, polia do motor e bronzinas

Térmo n.º 590.251, de 15-5-1963  
Metalúrgica Itabaiana Ltda.  
São Paulo

**ITABAIANA  
Ind. Brasileira**

Classe 11

Luminárias e equipamentos para iluminação pública — grampos, refletores, braçadeiras para suporte de luminárias, braçadeiras de isoladores, suportes de refletor; material para construção de linhas — cruzetas, grampos, braçadeiras de isoladores, armações para a instalação de condutores em plano vertical, armações para a instalação de redes de distribuição em plano vertical, cruzetas para cabeça de postes, pinos para isoladores, extensões para prolongamento de postes, conectores, alças; protetores para espias; Ferragens para posteação — mãos francesas, cavilhas, parafusos, degraus de escadas para postes, olhais e garras para espias, grampos para cordoalha, hastes para ancoras de fixação de espias, âncoras para fixação de espias; Equipamento para instalações subterrâneas — armações para serem adaptados isoladores em plano vertical, sendo todos os artigos de metal ou nos quais predomina o metal

Térmo n.º 590.252, de 15-5-1963  
Imul S.A. — Comércio e  
Representações  
Rio Grande do Sul

**IMUL  
Ind. Brasileira**

Classe 50

O timbre da sociedade a ser aplicado em papéis de correspondência e contabilidade

Térmo n.º 590.253, de 15-5-1963  
Vincenzo Campanella  
São Paulo

**SPRING LOVER  
Ind. Brasileira**

Classe 30

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em troiscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escôvas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, iões, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 590.254, de 15-5-1963  
Indústria e Comércio de Confecções  
Romitex Ltda.  
São Paulo

**ROMITEX  
Ind. Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouras, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados chapéus, cintas, combinações corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cueias, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantôs, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletôs, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polaias, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudoos, suspensórios, soutiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 590.255, de 15-5-1963  
Amazonas Souvenir Limitada  
São Paulo

**AMAZONAS  
Ind. Brasileira**

Classe 13

Artigos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, pedras preciosas e sua imitações

Térmo n.º 590.256, de 15-5-1963  
Indústria e Comércio de Calçados  
"Suzan" Ltda.  
São Paulo



AO

CENTRO

DAS MEIAS

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 36

Meias para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 590.257, de 15-5-1963  
Bar e Bilhar Esportivo Ltda.  
São Paulo

**ESPORTIVO  
Ind. Brasileira**

Classe 42

Bebidas alcoólicas em geral

Térmo n.º 590.258, de 15-5-1963  
Ind. e Com. de Móveis Villares Ltda.  
São Paulo

**VILLARES  
Ind. Brasileira**

Classe 40

Móveis de copa e cozinha, dormitórios, móveis de sala de jantar e de visita, poltronas, sofás, cadeiras preguiçosas, móveis para terraços e jardins

Térmo n.º 590.259, de 15-5-63  
Romão Evangelista dos Reis  
Minas Gerais

**FULIONA**

Indústria Brasileira

Classe 42  
Aguardente

Térmos ns. 590.261 e 580.262, de  
15-5-63  
S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados  
"Lapa"  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4

Para distinguir: Fibras em bruto; linho, juta, algodão, cânhamo, caroá, paco-paco, rami, seda e lã

Classe 10

Para distinguir: Gazes, ataduras, algodão hidrófilo, toalhas higiênicas, fraldas higiênicas, cintas umbilicais, meias elásticas, cintas, protetores de pulso, esparadrapos, seda e crina para suturas, fundas, ligaduras de gaze, compressas para pensar e suspensórios escrotais



baria, máquinas para movimento de terra, máquinas para moldagem, pifões de motor, poltrizes, prensa, punções plainas de mesa, plainas, limadoras, placas para tornos pontes gigantes, pilões, limadoras, pedais de avanço de embreagens, planetárias de parafusos sem-fim e de rodas, polias máquinas operatrizes, máquinas para claria, máquinas pulverizadoras, máquinas para polir, receptáculos, rolos, roletes, ressaltos, repulsionadores de rolamentos e rolos-rolamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, retentores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular reguladoras, serras mecânicas, salgadeiras para manteiga, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem fim, silenciosos, satélites silenciosos, reparadores de graxa, óleos e cilindros, máquinas secadoras, máquinas para serra, teares, turbinas, torcedoras, tesouras rotativas, tesouras mecânicas, torços revolver, tornos, tipias, tranchas, tirantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, tuchos de válvulas, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de trançar, máquinas urdideiras, válvulas para motores, válvulas para descargas, válvulas de aspiração, velas velas de ignição para motores, vitabre-quina, ventoinhas, máquinas ventiladoras

Classe 8

Abaixa luzes d'elampião, abajours, acumuladores actinômetros, amperímetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registrados e medidores de distâncias, aparelhos para purificar água, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar dinamos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos náuticos científicos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção, reprodução de som e sônicos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidente de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desincrustantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos e instrumentos usados na engenharia, agrimensura geodésia, aparelhos gasificadores, aparelhos de análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escafandristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de molas, aparelhos para picar, cortar ou reduzir comestíveis, aparelhos esparquidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, aparelhos para natação, anemômetros, aspirado-

res de pó, aerômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores elétricos, amassadeiras, antenas, bate-de-amplicadores elétricos, amassadeiras, antenas, bateadeiras, balança comum e elétrica, barômetros, baterias de acumulação, binóculos, bobinas, bobinas de indução, exato para fins curativos, cctes de campanhas elétricas, bombas medidoras, buscas passolas, baterias elétricas, bues elétricos, caixas de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, capainhas elétricas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematógrafos, cronógrafos, cronômetros, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, coradeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloco, capacitores eletrolíticos, calibradores, discos para telefones, discos gravados, diais, despertadores, enceradeiras elétricas, engenho de assar carne, espelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plásticos para eletridade, estabilizadores, tintores de incêndio, ferros elétricos de soldar, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filmes talhados, fogões, fogareiros, fusíveis, faróis como acessórios de veículos para sinalização e para iluminação em geral, filmes revelados, fôrmas elétricas, fervedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, fios de intererência fonógrafos, garrafas técnicas, geladeiras globos para lâmpadas globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores, holobotes incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuas lentes, liquidificadores, maçaricos para soldar, caldear e cortar, máquinas de fazer café, mostradores para rádio, moínhos de café, transformadores, to taleiras, tripes para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, velas elétricas, válvulas de vácuo e ventiladores

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto-móveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros, berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções, para veículos, peças de soldadeira, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros, para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanças, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do alagador e acelerador, tróleis, troleibus, varetas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 590.275, de 15-5-63  
Tapeçaria: Branco Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**OYAPOCK**

Classe 40

Acolchoados para camas e para móveis, almofadas, aparadores, armários, baldes para venda, para móveis e

mas, canapés, catres, colchões, colchões de molas, cómodas, conversadeiras, coxins, divãs, enxergões, escabelos, estantes, gabinetes de telefone, guarda-cômoda, guarda-roupa, mesas, mobílias de sala de jantar, mobílias de quarto, poltronas, prateleiras, sofás e sofás-cama estofados

Térmo n.º 590.276, de 15-5-63  
Indústrias Orlando Stevaux S. A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



INDUSTRIA ... BRASILEIRA

Classe 40

Acolchoados para camas e para móveis, almofadas, aparadores, armários, baldes para venda, para móveis e berços, biombos, cabides, cadeiras, camas, canapés, catres, colchões, colchões de molas, cómodas, conversadeiras, coxins, divãs, enxergões, escabelos, estantes, gabinetes de telefone, guarda-cômoda, guarda-roupa, mesas, mobílias de sala de jantar, mobílias de quarto, poltronas, prateleiras, sofás e sofás-cama estofados

Térmo n.º 590.277, de 15-5-63  
Emílio Kraemer & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO**

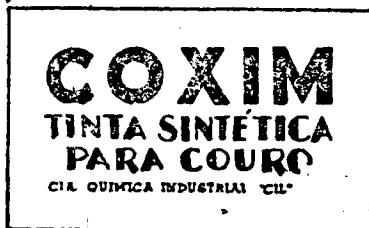


Classe 22

Para distinguir: Fios de juta, cânhamo e linho para todos os fins

Térmo n.º 590.278, de 15-5-63  
Cia. Química Industrial "Cil"

**PRORROGAÇÃO**



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: Tintas sintéticas para couro

Térmos ns. 590.278 e 590.280, de 15-5-63  
D. F. Vasconcellos S. A. Óptica e Mecânica de Alta Precisão  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**K A P S A**  
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos fotográficos e artigos óticos: Máquinas fotográficas e

cinematográficas, filmes revelados, câmara fotográficas, aparelhos de projeção, película anti-refletora para ótica, lentes, lentes oftálmicas, instrumentos óticos de observação e medida, binóculos, colimadores, telescópios, microscópios, teodolitos, sextantes, aparelhos de copiar fotografias, bobinas, diafragmas para fotografias, prismas fotográficas, puxadores de filmes, projetores e impressos fotográficos, instrumentos unitários para projeção, ampliação e impressão de filmes, equipamentos para ligar chapas de projeção deslissantes, filtros de lentes, lentes, auxiliares, adaptadores de microscópios, tripés, aparelhos de aproximação, óculos e pince-nez

Térmo n.º 590.281, de 15-5-63  
Dr. Guilherme Frizzo Junior  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



Classes: 33, 1 e 8

Para distinguir: Serviços de radiografias, radio-diagnóstico, radioterapia, serviços profissionais médicos em geral, filmes revelados ou não, para radiografias

Térmos ns. 590.282 a 590.284, de 15-5-63  
D. F. Vasconcellos S. A. Óptica e Mecânica de Alta Precisão  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**V A S C R O M A T**  
Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Filmes quimicamente preparados, papéis sensíveis fotográficos, fixadores fotográficos e substâncias químicas usadas exclusivamente na fotografia

Classe 8

Para distinguir: Artigos fotográficos e artigos óticos: Máquinas fotográficas e cinematográficas, filmes revelações, câmaras fotográficas, aparelhos de projeção, película anti-refletoras para ótica, lentes, lentes oftálica, colimadores, instrumentos óticos de observação e medida, binóculos, colimadores, telescópios, microscópios, teodolitos, sextantes, aparelhos de copiar fotografias, bobinas, diafragmas para fotografias, prismas fotográficas, puxadores de filmes, projetores e impressores fotográficos, instrumentos unitários para projeção, ampliação e impressão de filmes, equipamentos para ligar chapas de projeção deslissantes, filtros de lente, lentes auxiliares, adaptadores de microscópios, tripés, aparelhos de aproximação, óculos e pince-nez

Classe 28

Para distinguir: Filmes virgens não incluídos em outras classes

Térmo n.º 590.285, de 15-5-63  
King — Indústria e Comércio S. A.  
São Paulo

# PRORROGAÇÃO KING INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Para distinguir: Máquinas fotográficas,  
abat-jours, candelabro e lustres

Térmo n.º 590.286, de 15-5-63  
Zapparoli Serena S. A. Indústria e  
Comércio  
São Paulo

# PRORROGAÇÃO

## "FLORAL"

# INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Para distinguir: Essências para se usar  
como ingredientes de alimentos

Térmo n.º 590.287, de 15-5-63  
Indústria e Comércio Ipiranga S. A.  
São Paulo

# PRORROGAÇÃO

## IPIRANGA

# INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce,  
aço para tipos, aço fundido, aço par-  
cialmente trabalhado, aço polido, aço  
refinado, bronze, bronze em bruto, ar-  
ames lisos e tarçados, bronze de man-  
ganês, bronze em pó, em barra, chumbo  
em bruto ou parcialmente preparado,  
cobalto em bruto ou parcialmente tra-  
baldado, cimento metálico, cobre em  
bruto ou parcialmente trabalhado, cou-  
raça, estanho em bruto ou parcialmente  
trabalhado, ferro bruto ou parcialmente  
trabalhado, ferro em barra, em chapa,  
fundido, maleável, manganês, gusa, ve-  
lho, gusa, temperado, maleável, lâmi-  
ninas para techaduras, funis, furadores,  
látão em vergalhões, alumínio alpaca,  
ligas metálicas, metais em massa, es-  
tampados, para soldas, para ligas, lima-  
lhãs, magnésio, metais não trabalhados  
ou parcialmente trabalhados, níquel, ouro  
páldio, papel estanho, platina, poeira  
de zinco, prata, solda, tungstênio,  
zinco corrugado, zinco liso e  
ondulado

Térmo n.º 590.288, de 15-5-63  
Inter-Americana Orange-Crush  
Company  
Estados Unidos da América



Classe 43

Bebidas não alcoólicas; concentrados,  
xaropes e outros ingredientes usados  
no preparo de bebidas não alcoólicas

Térmo n.º 590.289, de 15-5-63  
Inter-Americana Orange-Crush  
Company  
Estados Unidos da América

# HIRES

Classe 43  
Bebidas não alcoólicas; concentrados,  
xaropes e outros ingredientes usados  
no preparo de bebidas não alcoólicas

Térmo n.º 590.290, de 15-5-63  
Inter-Americana Orange-Crush  
Company  
Estados Unidos da América



Classe 43  
Bebidas não alcoólicas; concentrados,  
xaropes e outros ingredientes usados  
no preparo de bebidas não alcoólicas

Térmo n.º 590.291, de 15-5-63  
(Prorrogação)  
José Zacarias Lopez  
Argentina

# GRAN CASINO

Classe 41  
Bolos, pastéis, tortas, balas, doces e  
chocolates

Térmo n.º 590.292, de 15-5-63  
(Prorrogação)  
T. J. Smith & Nephew Limited  
Inglaterra

# LASSOBAND

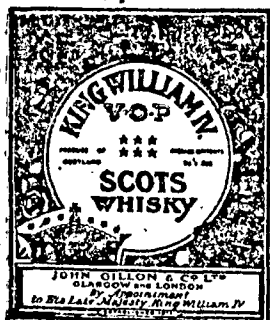
Classe 28  
Fita auto-adesiva com reforço de tela  
e material auto-adesivo para vejar e  
para outros fins industriais

Térmo n.º 590.293, de 15-5-63  
(Prorrogação)  
Pimm's Limited  
Inglaterra

# PIMM'S N.º 1 CUP

Classe 42  
Uma bebida alcoólica conhecida como  
"gin sling"

Térmo n.º 590.294, de 15-5-63  
John Gillon & Co. Limited  
Inglaterra



Classe 42

Uísque escocês

Térmo n.º 590.295, de 15-5-63  
Estilo Indústria de Móveis Ltda.  
Guanabara

# Estilo

Classe 40  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.296, de 15-5-63  
Representações Expansional Ltda.  
Guanabara

# Representações Expansional Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 590.297, de 15-5-63  
Lanificio King Limitada  
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 23  
Tecidos em geral

Térmo n.º 590.298, de 15-5-63  
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft  
Alemanha

# DEDEVAP

Classe 2  
Preparados para exterminar plantas e  
animais daninhos

Térmo n.º 590.299, de 15-5-63  
Olympia Werke Aktiengesellschaft  
Alemanha

# Olympia

Classe 17  
Máquinas de escritório acionadas ou  
dirigidas mecânica, eletrônica, eletrome-  
cânica ou por eletromotores, a  
saber: máquinas de escrever, máquinas  
de calcular e máquinas de contabilidade

Térmo n.º 590.300, de 15-5-1963  
Igla Národní Pondix  
Tchecoslováquia

# A K R A

Classe 12  
Aglhas para máquinas de costura

Térmo n.º 590.301, de 15-5-1963  
Uno Engenharia Ltda.  
Guanabara

# UNO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Artigos da classe

Térmo n.º 590.302, de 15-5-1963  
BF — Utilidades Domésticas e  
Brinquedos Ltda.  
São Paulo

# "BF"

Indústria Brasileira

Classe 49  
Jogos, brinquedos, artigos desportivos e  
passatempos, a saber: álbuns para re-  
cortar e armar, aviões, automóveis, jo-  
ros, argolas, berrinhos, bonecas, bone-  
cos, baralhos de cartas, bolas para  
todos os esportes, brinquedos em forma  
de animais, balões de brinquedo, bilha-  
res, brinquedos mecânicos, brinquedos  
em forma de instrumentos musicais,  
brinquedos em forma de armar, brin-  
quedos de borracha com ou sem asso-  
vio, carrinhos, carrocinhas, caminhões,  
cartas de jogar, chocalhos, caneleiras,  
para esporte, caixões para loto, cas-  
nhas de brinquedo, casinhas de armar,  
cadeiras de brinquedo, carteiras e es-  
velopes com folhas para recortar e  
armar, caixados para bonecos, cordões  
para pular, clavinas para tiro ao alvo,  
copos de dados, caixas de música,  
dados, dardos, discos, domínos, espi-  
gardas de brinquedo, espingardas de  
vento, estaquinhas para jogar, enigmas,  
engenhos de guerra de brinquedo, fer-  
rinhos de engomar, ferramentas para  
crianças, figuras de aves e animais,  
figuras para jogo de xadrez, fogões e  
fogões para de brinquedos, jogos de  
tutebo, de mesa, caixas para esporte,  
ganchos para pesca, guisos para criar-  
ças, biscoitos, iscas artificiais  
para pesca, jogos de damas, jogos de  
dominó, jogos de raquete, linhas para  
pesca, luvas para box, para esgrima,  
para jogador de soco, máscaras carna-  
valescas, mesas de bilhar, de campista,  
de roleta, de xadrez, mobílias de brin-  
quedo, minaturas de utensílios domes-  
ticos, patins, patinetes, peças, peçecas,  
planquetas para ginástica, peças de  
jogos de damas dominó e xadrez pel-  
tas, planos e outros instrumentos mus-  
cais de brinquedo, pistolas de atir-  
flexas, papagaios de papel, panelinhas,  
quebra-cabeças em forma de armar,  
raquetes, redes de pesca, redes para  
jogos, rodas de roletas, revólver de  
brinquedo, soldadinhos de chumbo, ta-  
boleiros para jogos, tacos de bilhar,  
tambores para crianças, tamburões,  
tamboretos, ténis de mesa, trens e vias  
fêrreas para brinquedos, varas para  
pesca, vagonetes e zepeles

Térmo n.º 590.303, de 15-5-1963  
A. Milesi  
Guanabara

# PRORROGAÇÃO



Classe 40

Móveis (exceto para fins cirúrgicos)

Térmo n.º 590.304, de 15-5-1963  
Latino Americana Comércio e  
Representações Ltda.  
Rio Grande do Sul

### Latino Americana

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 590.305, de 15-5-1963  
T. F. Leitê  
Pernambuco

### Movelaria São Miguel

Classe 40  
Móveis em geral

Térmo n.º 590.306, de 15-5-1963  
W. Pessoa Citra  
Rio de Janeiro



Classe 41  
Farinha de banana, produtos derivados  
da banana

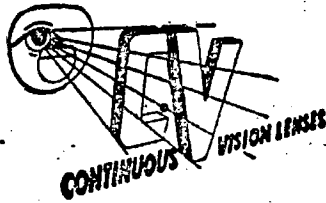
Térmo n.º 590.307, de 15-5-1963  
(Prorrogação)  
Fabrica Limol S.A. — Produtos  
Alimentícios  
Rio Grande do Sul

**PERFUMARIA INVICTA**  
Indústria Brasileira

Classe 48  
Para distinguir artigos de toucador e  
perfumarias em geral: Almiscar, água  
de beleza, água facial, água de lavanda,  
água de colônia, arminhos, água de  
quina, água de rosas, água de elfaze-  
mas, amônia perfumada líquida, em pó,  
em pedras, para banho, brilhantinas,  
bandolinas, batons, cosméticos para o  
cabelo, pestanas, cílios e bigodes,  
crayons, cremes para a pele, carmins,  
cheiros em pastilhas, em tabletes, em  
lentilhas, em trociscos e em pilulas,  
cremes para barbear, cremes dental,  
depilatórios, desodorantes, dissolventes,  
essências, extratos, estojos de perfumes,  
creme para limpeza da pele, e para base  
de pó de arroz, esmaltes para unhas,  
escovas para dentes, cabelo, roupas,  
cílios e unhas, fixadores para o cabelo,  
pestanas, cílios e bigodes, fivelas para  
o cabelo, glicerina perfumada para uso  
de toucador, grampos para o cabelo,  
para maquiagem, lança-perfumes, lo-  
ções, líquidos dentífricos, em pasta, em  
geléia de petróleo perfumada, lápis,  
sabão em creme, em elixir e em pó,  
líquidos para ondulação, permanente,  
lixas para unhas, laquê, óleos para o  
cabelo, pasta e pós para dentes, perfu-  
mes, petróleo para uso de toucador,  
pastas e pó para as unhas, pon-pons  
para pó de arroz, papéis perfumados,  
carminados, e com pó de arroz, pentes,  
pomadas perfumadas para o embeleza-  
mento da cutis, pon-pons, pó de  
arroz

Térmo n.º 590.308, de 15-5-1963  
(Prorrogação)  
Univis, Inc,  
Estados Unidos da América

### PRORROGAÇÃO



Classe 8  
Lentes e monóculos

Térmo n.º 590.309, de 15-5-1963  
Condomínio do Edifício Centro Real  
Guanabara

### Edifício Centro Real

Classe 33  
Título

Térmo n.º 590.310, de 15-5-1963  
Blemco Importadora e Exportadora  
Limitada  
Guanabara

### PRORROGAÇÃO

### ERVATOX Industria Brasileira

Classe 2  
Preparações para destruir ervas daninhas

Térmo n.º 590.311, de 15-5-1963  
Blemco Importadora e Exportadora  
Limitada  
Guanabara

### PRORROGAÇÃO

### LINDETE

Classe 2  
Inseticidas

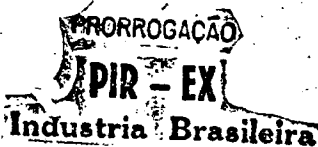
Térmo n.º 590.312, de 15-5-1963  
Blemco Importadora e Exportadora  
Limitada  
Guanabara

### PRORROGAÇÃO

### MOSELA

Classe 7  
Máquinas e aparelhos pulverizadores  
para a agricultura

Térmo n.º 590.313, de 15-5-1963  
Blemco Importadora e Exportadora  
Limitada  
Guanabara



Classe 2  
Inseticidas

Térmo n.º 590.314, de 15-5-1963  
Blemco Importadora e Exportadora  
Limitada  
Guanabara

### PRORROGAÇÃO TRIFENOX

Classe 2  
Produtos para exterminar ervas dani-  
nhas — formicidas — inseticidas

Térmo n.º 590.315, de 15-5-1963  
Rolla Tecidos e Armarinhos S.A.  
Minas Gerais

### Rolla Tecidos de Armarinhos S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 590.316, de 15-5-1963  
Murilo Matos de Noronha e Ignácio  
Loyola de Azevedo Horta  
Minas Gerais

### SIU - Serviços de Informações Uteis

Classes: 32 e 33  
Título

Térmo n.º 590.317, de 15-5-1963.  
Murilo Matos de Noronha e Ignácio  
Loyola de Azevedo Horta  
Minas Gerais

### Siu Informa Industria Brasileira

Classe 32  
Almanaques, anuários, álbuns impres-  
sos, cartazes, catálogos, jornais nacio-  
nais e estrangeiros, publicações impres-  
sas, revistas. Propaganda em rádio,  
televisão, jornais, programas radiofôni-  
cos, peças teatrais e cinematográficas  
e revistas impressas

Térmo n.º 590.318, de 15-5-1963.  
Murilo Matos de Noronha e Ignácio  
Loyola de Azevedo Horta  
Minas Gerais

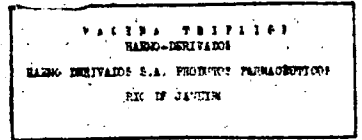
### SIU Industria Brasileira

Classe 50  
Impressos, envelopes impressos, caderne-  
tas, calendários impressos, folhinhas  
impressas, bilhetes postais impressos  
e cartões postais impressos

Térmo n.º 590.319, de 15-5-1963  
Exportadora Jucah Ltda.  
Ceará

### Almaranda Industria Brasileira Classe 41 Óleos cosmetivos

Térmo n.º 590.320, de 15-5-1963  
Haemo Derivados S.A. Produtos  
Farmacêuticos  
Guanabara



Classe 3  
Uma vacina anti-pertussis-tetânica-  
difiterica

Térmo n.º 590.321, de 15-5-1963  
Sophie Dolega Dzialewicz  
Guanabara

### Pour Hommes

Classe 48  
Para distinguir artigos de toucador e  
perfumarias em geral: Almiscar, água  
de beleza, água facial, água de lavanda,  
água de colônia, arminhos, água de  
quina, água de rosas, água de elfaze-  
mas, amônia perfumada líquida, em pó,  
em pedras, para banho, brilhantinas,  
bandolinas, batons, cosméticos para o  
cabelo, pestanas, cílios e bigodes,  
crayons, cremes para a pele, carmins,  
cheiros em pastilhas, em tabletes, em  
lentilhas, em trociscos e em pilulas,  
cremes para barbear, cremes dental,  
depilatórios, desodorantes, dissolventes,  
essências, extratos, estojos de perfumes,  
creme para limpeza da pele, e para base  
de pó de arroz, esmaltes para unhas,  
escovas para dentes, cabelo, roupas,  
cílios e unhas, fixadores para o cabelo,  
pestanas, cílios e bigodes, fivelas para  
o cabelo, glicerina perfumada para uso  
de toucador, grampos para o cabelo,  
para maquiagem, lança-perfumes, lo-  
ções, líquidos dentífricos, em pasta, em  
geléia de petróleo perfumada, lápis,  
sabão em creme, em elixir e em pó,  
líquidos para ondulação, permanente,  
lixas para unhas, laquê, óleos para o  
cabelo, pasta e pós para dentes, perfu-  
mes, petróleo para uso de toucador,  
pastas e pó para as unhas, pon-pons  
para pó de arroz, papéis perfumados,  
carminados, e com pó de arroz, pentes,  
pomadas perfumadas para o embeleza-  
mento da cutis, pon-pons, pó de  
arroz

Térmos ns. 590.322 à 590.323, de  
15-5-1963  
Gelco Elétrica, Indústria e Comércio  
Sociedade Anônima

### GELCO

Classe 6  
Motores elétricos, etc.  
Classe 8,  
refrigeradores de água (bebedouros  
elétricos) etc.

Térmo n.º 590.324, de 15-5-1963  
Gelco Elétrica, Indústria e Comércio  
Sociedade Anônima  
Guanabara

### Gelco Elétrica, Indústria e Comércio S. A.

Nome Comercial



Tërmo n.º 590.326, de 15-5-1963  
Malharia Santa Isabel Ltda.  
São Paulo

**MALHASIL**  
IND. BRASILEIRA

Classe 36

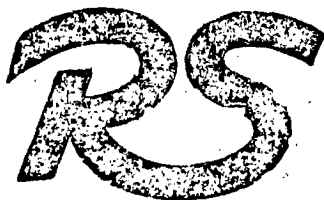
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cucas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformês e vestidos

Tërmo n.º 590.326, de 15-5-1963  
Ruy de Barros Chalmers  
São Paulo

**A CIÊNCIA A SERVIÇO**  
**DO HOMEM NA EMPRESA**  
SÃO PAULO

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Tërmo n.º 590.327, de 15-5-1963  
Raul dos Santos  
São Paulo



Classe 6  
Máquina para injetar plástico

Tërmo n.º 590.328, de 15-5-1963  
Indústria Farmacêutica de Produtos Antisséptico "Sepsfarm" Ltda

**Sepsfarm**

Indústria Brasileira

Classe 3  
Artigos da classe

Tërmo n.º 590.329, de 15-5-1963  
"Sabre" Sociedade Anônima Brasileira de Rádio-Eletricidade  
Guanabara

**Comodoro «65»**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Equipamentos de rádio comunicações e mgeral

Tërmo n.º 590.330, de 15-5-1963  
"Sabre" Sociedade Anônima Brasileira de Rádio Eletricidade  
Guanabara

**Campêiro «65»**

Indústria Brasileira

Classe 8  
Equipamentos de rádio comunicações emgeral

Tërmo n.º 590.331, de 15-5-1963  
Sertec, Serviços Técnicos Aeronáuticos Limitada  
Guanabara

**«SERTEC»**

Classe 20  
Petrechos navais e aeronáuticos, salvavidas, âncoras, cinto de natação, bóias, paquedas e hélices

Tërmo n.º 590.332, de 15-5-1963  
Sertec, Serviços Técnicos Aeronáuticos Limitada  
Guanabara

**SERTEC - Serviços**  
**Técnicos Aeronáuticos**

Classe 20  
Título de Estabelecimento

Tërmo n.º 590.333, de 15-5-1963  
Mecânica Serra dos Orgãos Automóveis Ltda.  
Rio de Janeiro

**CASA BRANCA**

Classes: 8, 18, 21 e 33  
Título

Tërmo n.º 590.334, de 15-5-1963  
Eletrônica São Dionísio Ltda.  
Guanabara

**SÃO DIONÍSIO**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Rádios, vitrolas, televisores, ventiladores, liquidificadores, refrigeradores, batadeiras, aspiradores de pó e ferros elétricos

Tërmo n.º 590.335, de 15-5-1963  
Conselho Regional do Estado da Guanabara da Ordem dos Músicos do Brasil  
Guanabara

**Revista dos Músicos**

Classe 32  
Uma revista

Tërmo n.º 590.336, de 15-5-1963  
Construtora Goulart da Cunha Ltda.  
Guanabara

**«Cigoc»**

Classes: 16 e 38  
Construção, administração, importação e compra e venda de imóveis

Tërmos ns. 590.337 a 590.338, de 15-5-1963  
Empacto - Indústria de Acondicionamento Ltda.  
Guanabara

**Empacto**

Indústria Brasileira

Classe 33  
Serviços de empacotamento e acondicionamento de mercadorias  
Classe 3 8  
Papel, papelão para acondicionamento de mercadoria

Tërmo n.º 590.339, de 15-5-1963  
H. V. Martins  
Minas Gerais

**Sorriso**

Indústria Brasileira

Classe 42  
Aguardente

Tërmo n.º 590.340, de 15-5-1963  
Washington Chrismann  
Guanabara

**Chrismann**

Indústria Brasileira

Classe 48  
Perfumaria e artigos de toucador

Tërmo n.º 590.341, de 15-5-1963  
José Carlos Audiface de Brito e Albertino Augusto Lousa  
Guanabara

**Gulosa**

Indústria Brasileira

Classe 41  
Açúcar

Tërmos ns. 590.343 e 590.344, de 15-5-63  
Comércio, Indústria e Importação Plekinacar Ltda.  
São Paulo

**NACARCRIL**  
Indústria Brasileira

Classe 12  
Esta marca se destina a assinalar e distinguir botões, fivelas, fechos corre-díços, barbatanas, alfinetes, agulhas, para tricô e croché e demais miudezas de armarinho não incluídas nas classes  
Classe 28  
Para distinguir: Artefatos de material plásticos e de nylon: Recipientes fabri-

cados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, calças, carteiras, chapas cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plásticos para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espuma de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escoadores de pratos, massas anti-ruidos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bate-deiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros laminados plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, palletes, pás de cosinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-queijos, porta-notas porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria textil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar, esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados  
13, 22, 24 e 48

Tërmo n. 590.342, de 15-5-1963  
Tecnotransportes S.A.  
Guanabara

**Tecnotra**

Indústria Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Tërmos ns. 590.345 e 590.346, de 15-5-63  
Comércio, Indústria e Importação Plekinacar Ltda.  
São Paulo

**PERIACRIL**  
Indústria Brasileira

Classe 12  
Esta marca se destina a assinalar e distinguir botões, fivelas, fechos corre-

diças, barbatanas, alfinetes, agulhas para tricô e crochê e demais miudezas de armarinho não incluídas nas classes 13, 22, 24 e 48

Classe 28

Para distinguir: Artelatos de material nylon: recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escoadotes de pratos, massas anti-ruidos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celuloze, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria textil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar, esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Térmos ns. 590.347 e 590.348, de 15-5-63

Comércio, Indústria e Importação Plekinacar Ltda. São Paulo

PLEXINACAR Indústria Brasileira

Classe 12

Esta marca se destina a assinalar e distinguir botões, fivelas, fechos correções, barbatanas, alfinetes, agulhas, para tricô e crochê e demais miudezas de armarinho não incluídas nas classes 13, 22, 24 e 48

Classe 28

Para distinguir: Artelatos de material plásticos e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos cartuchos,

para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escoadotes de pratos, massas anti-ruidos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celuloze, fechos para bolsas, facas, guarnições,

guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria textil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar, esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Térmos ns. 590.349 e 590.350, de 15-5-63

Comércio, Indústria e Importação Plekinacar Ltda. São Paulo

NACARFLEX Indústria Brasileira

Classe 12

Esta marca se destina a assinalar e distinguir botões, fivelas, fechos correções, barbatanas, alfinetes, agulhas, para tricô e crochê e demais miudezas de armarinho não incluídas nas classes 13, 22, 24 e 48

Classe 28

Para distinguir: Artelatos de material plásticos e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos cartuchos,

coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plásticos para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escoadotes de pratos, massas anti-ruidos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celuloze, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria textil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar, esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Térmos ns. 590.351 e 590.352, de 15-5-63

Comércio, Indústria e Importação Plekinacar Ltda. São Paulo

PLEXI LUX Indústria Brasileira

Classe 12

Esta marca se destina a assinalar e distinguir botões, fivelas, fechos correções, barbatanas, alfinetes, agulhas, para tricô e crochê e demais miudezas de armarinho não incluídas nas classes 13, 22, 24 e 48

Classe 28

Para distinguir: Artelatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico, emba-

lagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruidos, escoadotes de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celuloze, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria textil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar, esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivo de calçados

Térmo n.º 590.353, de 15-5-63 Ed.tora "Brasil-Lê" S. A. Guanabara

BRASIL - LÊ

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 590.354, de 15-5-63 Société Des Usines Chimiques Rhône-Poulenc França

Rhodoperle

Classe 28 Artigos da classe

Térmo n.º 590.355, de 15-5-63 Emprol - Engenharia, Montagens Projetos Ltda. Guanabara



Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, aradores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura

ra, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para afioz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas insetifugas, máquina vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perçuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de tosquir, de triturar, de estarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, segadeiras, socadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 590.356, de 15-5-63  
Banco de Sangue Guanabara  
Guanabara

**BANCO DE SANGUE  
GUANABARA**

Classe 33  
Titulo

Térmo n.º 590.357, de 15-5-63  
Copere — Comercial Pernambucana de Representações Ltda.  
Pernambuco

**CAMPEÃO  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 1  
Artigos da classe

Térmo n.º 599.358, de 15-5-63  
Dr. José Carlos Fontani  
São Paulo

**Permatex  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.359, de 15-5-63  
Dr. José Carlos Fontani  
São Paulo

**Editec  
Indústria Brasileira**

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.360, de 15-5-63  
Fábrica Bom Jesus Ltda.  
São Paulo

**Bom Jesus**

**Indústria Brasileira**

Classe 41  
Farinha de mandioca

Térmo n.º 590.361, de 15-5-63  
Posto Lemense Ltda.  
São Paulo

**Posto Lemense**

Classe 47  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.362, de 15-5-63  
Refrigeração Mavilur Ltda.  
Paraná

**REFRIGERAÇÃO MAVILUR LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 590.363, de 15-5-63  
Clodomiro Alves Sampaio Dias  
São Paulo

**SEMANASCOPE-JORNAL**

Classe 32  
Um jornal

Térmo n.º 590.364, de 15-5-63  
Construtora e Administradora de Armazens Gerais S. A. (Cadag)  
Rio de Janeiro

**C A D A G  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.365, de 15-5-63  
Construtora e Administradora de Armazens Gerais S. A. (Cadag)  
Rio de Janeiro

**CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA  
DE ARMAZENS GERAIS S/A (CADAG)**

Nome comercial

Térmo n.º 590.366, de 15-5-63  
Copere — Comercial Pernambucana de Representações Ltda.  
Pernambuco

**COPERE**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 590.367, de 15-5-63  
F. Rezende  
Pernambuco

**IMPERATIVO  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 42  
Conhaque

Térmo n.º 590.368, de 15-5-63  
F. Rezende  
Pernambuco

**IMPERATRIZ**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 42  
Conhaque

Térmo n.º 590.369, de 15-5-63  
Benevides Vieira  
Rio de Janeiro

**Café e Bar  
Dois Unidos Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 590.370, de 15-5-63  
Sociedade Industrial de Desfibrados Textéis Marília Ltda.  
São Paulo

**Marília**

**Indústria Brasileira**

Classe 23  
Industrialização de desfibrados de resíduos textéis e seus derivados, como lã da Índia, cardaços, algodão e algodão em pasta

Térmo n.º 590.371, de 15-5-63  
Pedro da Costa Neto  
Minas Gerais

**Café 69**

Classe 41  
Café torrado, moído e em grão

Térmo n.º 590.372, de 15-5-63  
Angelo Damasceno Barbosa  
Minas Gerais

**Valerinha de Minas**

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, angueira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cerejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra gengibirra gin, ginger, kirsch, kummel, licores, marasquinhos, nectar, pipermint, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky.

Térmo n.º 590.375, de 15-5-63  
Parke, Davis & Company  
Estados Unidos da América

**ZYMETS**

Classe 3  
Tabletes ou comprimidos antiácidos a base de enzimas

Térmos ns. 590.381 e 590.382, de 15-5-63

Golgate-Palmolive Company  
Estados Unidos da América

**SAKETAS**

Classe 1  
Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe 28

Artefatos de produtos acionados de origem animal, vegetal ou mineral, não incluídos em outras classes, artefatos de substâncias químicas não incluídas em outras classes

Térmos ns. 590.376 a 590.380, de 15-5-63

Societá Rhodiatoce S. p. A.  
Itália



Classe 24

Artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta, sêda, lã e outras fibras, não incluídos nas demais classes

Classe 34

Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes. Linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares

Classe 23

Tecidos em geral

Classe 22

Fios e mgeral para tecelagem e para uso comum. Linhas de costura, para bordar, para tricotagem, etc. (exceto barbante)

Classe 36

Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte, e para crianças (fraldas, cueiros, etc.)

**TÉRMO ANTERIOR**

Térmo n.º 565.248  
Chácara Verona Ltda  
São Paulo

**VERONA**

**Industria Brasileira**

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, excretos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugas, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pó inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, formicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo n.º 566.407, de 23-11-62  
 Manoel Ambrosio Filho S. A., Indústria e Comércio  
 São Paulo

**Mantouani**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**  
 Classe 6  
 Máquinas de costura e suas partes integrantes

Térmo n.º 573.337, de 9-1-63  
 Cinematic Anstalt  
 Principado de Liechtenstein

**CARENASCOP**

Classe 8

Aparelhos mecânicos, foto-técnicos e óticos, instalações e dispositivos, bem como acessórios para os aparelhos acima, a saber: focalizadores, estandartes, caixas, objetivas, diafragmas, obturadores, aparelhos para ampliação, aparelhos para reprodução, aparelhos para observação, aparelhos para regular distâncias, aparelhos fotográficos, aparelhos fotográficos estereoscópicos, aparelhos para gravação e reprodução tri-dimensional, projetores, projetores estereoscópicos, telescópios simples e duplos, lupas, aparelhos óticos para medição e prova, aparelhos medidores da exposição a luz, aparelhos para provar objetivas, colimadores, aparelhos para medir a distância focal, chapas de vidro fosco, aparelhos para reflexos por espelhos, disparadores, tripés, estojos e bolsas para apetrechos, capas para tripés

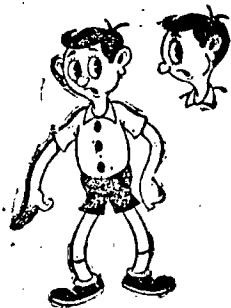
Térmo n.º 428.970, de 8-10-59  
 Ibasá Indústria Brasileira de Alimentos S. A.  
 Rio de Janeiro

**NU-BÊ**

**Indústria Brasileira**

Classe 41  
 Artigos da classe

Térmo n.º 431.515, de 29-10-59  
 Indústria Brasileira de Novidades Doceiras  
 Rio de Janeiro



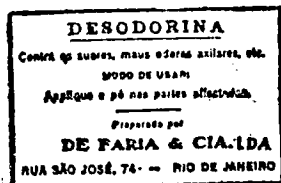
Classe 41  
 Artigos da classe

Térmo n.º 582.170, de 11-3-63  
 Padaria Confeitaria Avenida Ltda.  
 Minas Gerais



Classe 41  
 Artigos da classe

Térmo n.º 527.755, de 14-2-62  
 De Faria & Cia. Ltda.  
 Rio de Janeiro



**Indústria Brasileira**  
 Classe 3  
 Artigos da classe

Térmo n.º 439.186, de 17-12-59  
 Veversa Veiculos Versateis Comércio e Importação S. A.  
 São Paulo

**VEVERSA**

**IND. BRASILEIRA**

Classe 21  
 Artigos da classe

Térmo n.º 387.483, de 18-7-58  
 Artefatos de Cimento Atlas Ltda.  
 São Paulo

**ATLAS**  
 Ind. Brasileira

Classe 16  
 Artigos da classe

Térmo n.º 428.827, de 15-9-59  
 Metalúrgica Megel Ltda.  
 São Paulo

**BOMBE**  
 Ind. Brasileira

Classe 12  
 Artigos da classe

Térmo n.º 429.875, de 15-19-59  
 Standard Electrica S. A.  
 Rio de Janeiro

**Stereofi**

**Indústria Brasileira**

Classe 8  
 Artigos da classe

Térmos ns. 533.596, 533.594 e 533.595,  
 de 30-3-62

Humble Oil & Refining Co.  
 Estados Unidos da América  
 Classe 8  
 Artigos da classe

**"JACARÉ"**

Classe 47  
 Artigos da classe  
 Classe 8  
 Artigos da classe

Térmo n.º 562.484, de 31-12-62  
 Lanificio Jafet S. A.  
 São Paulo

**PAPAI NOEL**  
 Industria Brasileira

Classe 23  
 Artigos da classe

Térmo n.º 533.706, de 30-4-59  
 S. A. Fábrica de Tecidos Werner  
 Rio de Janeiro

**PRORROGAÇÃO**  
**FABRICA DE TECIDOS WERNER**

Classes: 22, 23, 24, 36 e 37  
 Título de estabelecimento  
 Artigos das classes

Térmo n.º 436.862, de 18-12-59  
 Manufatura Nacional de Plásticos S. A.  
 São Paulo

**BAFFLE**

**Industria Brasileira**

Classe 28  
 Artigos da classe

Térmo n.º 436.860, de 18-12-59  
 Antidio Almeida Junior  
 São Paulo

**BAILOFANE**  
**Indústria Brasileira**

Classe 32  
 Artigos da classe

Térmos ns. 437.734 e 437.735, de 29-12-59  
 Eucatex S. A. Indústria e Comércio  
 São Paulo

**LETICA**  
 Legislação e Tributos sobre Indústria Comércio Agricultura

Classe 16  
 Artigos da classe  
 Classe 28  
 Artigos da classe

Térmos ns. 428.490, 428.491 e 428.492,  
 de 5-10-59  
 The Procter & Gamble Co.  
 Estados Unidos da América

**WHITE CLOUD**

Classe 48  
 Artigos da classe  
 Classe 37  
 Artigos da classe  
 Classe 38  
 Artigos da classe

**LEI DO INQUILINATO**

- LEI N.º 4.240, DE 28-6-1963
- LEI N.º 1.300, DE 28-12-1950
- LEI N.º 1.462, DE 26-10-1951
- LEI N.º 3.912, DE 3-7-1961

**DIVULGAÇÃO N.º 663-A**  
 11ª edição

**PREÇO CR\$ 35,00**

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: - Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00**